

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 30 de outubro de 1981

SUPLEMENTO

ANO VI - Nº 206

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 6.343, DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

Concede Progressão Vertical nos termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical, de acordo com o artigo 5º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos servidores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagirão a 1º de julho de 1981, conforme o estabelecido no artigo 1º, do Decreto nº 5.411, de 1980.

Brasília, 27 de outubro de 1981
93º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SÁLVYREIRA LAMAZON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

(Republicado por haver saído incompleto no Suplemento do DODF nº 204, de 27.10.81)

DECRETO Nº 6.343 DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

A N E X O

- I - da classe de Mestre, referência NM-27, para a classe Especial, referência NM-28, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-501, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- | | |
|----------------------------|----------|
| 1 - João Euripedes de Melo | 12.997-6 |
| 2 - José Conrado Dantas | 15.699-X |
| 3 - Lucas Evangelista Rios | 10.269-5 |
| 4 - Divino Adercio Lopes | 15.697-3 |
| 5 - Henrique dos Santos | 11.853-2 |
- II - da classe de Mestre, referência NM-27, para a classe Especial, referência NM-28, da Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, código ART-502, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- | | |
|-------------------------------|----------|
| 1 - Sebastião Borges da Silva | 15.734-1 |
| 2 - José Ribeiro da Silva | 15.735-X |
- III - da classe de Mestre, referência NM-27, para a classe Especial, referência NM-28, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-503, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a
- | | |
|----------------------------|----------|
| 1 - José Ferreira da Silva | 11.117-1 |
|----------------------------|----------|
- IV - da classe de Mestre, referência NM-27, para a classe Especial, referência NM-28, da Categoria Funcional de Artífice de Obras Cívicas, código ART-504, mediante deslocamento dos respectivos

cargos para compor a lotação da nova classe, a

- | | |
|--------------------------------|----------|
| 1 - Francisco Cândido de Souza | 15.676-0 |
| 2 - Jozsef Doncsecz | 12.932-1 |
- V - da classe "B", referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código NM-801, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- | | |
|--------------------------------|----------|
| 1 - Delvita Aragão S. Vilarins | 05.951-X |
| 2 - Maria Natalia R. Bastos | 05.347-3 |
| 3 - Maria Lemos | 05.321-X |
- VI - da classe "A", referência NM-23, para a classe "B", referência NM-24, da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código NM-801,
- a) na vaga originária da aposentadoria de Odete Barros C. Rodrigues, a
- | | |
|-----------------------------------|----------|
| 1 - Odete Lázaro dos Santos Pinto | 05.454-2 |
|-----------------------------------|----------|
- b) mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- | | |
|-----------------------------------|----------|
| 1 - Nair Santana Rios | 05.419-4 |
| 2 - Ana Moraes Maito | 06.909-4 |
| 3 - Raphaela Archanjo Peres Filha | 05.508-5 |
| 4 - Luzia Rodrigues de F. Franco | 05.205-1 |
- VII - da classe "B", referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, código NM-802, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- | | |
|---------------------------|----------|
| 1 - Aécio da Silva Campos | 01.941-8 |
| 2 - Jorge Martins | 02.106-7 |
| 3 - Luiz Medeiros de Lima | 02.170-9 |
| 4 - Ary Ribeiro Dutra | 01.982-8 |
| 5 - Álvaro Perea | 01.953-4 |
| 6 - José Eny Farias | 02.120-2 |
- VIII - da classe "A", referência NM-23, para a classe "B", referência NM-24, da Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, código NM-802, a
- 1 - Hirolito Alves, 02.572-0, na vaga decorrente da progressão funcional de Alfredo Pereira de Lacerda;
- 2 - Severino Ramos de Souza, 02.931-9, na vaga decorrente da progressão funcional de Amaro Manoel do Nascimento.
- IX - da classe "C", referência NM-19, para a classe "D", referência NM-20, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-806, a
- 1 - Luiz Almeida Lima, 20.860-4, na vaga decorrente da progressão funcional de Ailon Alves da Silva.
- X - da classe "B", referência NM-13, para a classe "C", referência NM-14, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-806, a
- 1 - Ildaci Pereira da Silva, 14.741-9, na vaga originária do falecimento de Adalberto Alves da Silva.
- XI - da classe "D", referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-808, mediante deslocamento dos respecti

vos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 - Conrado Borges Fernandes	15.717-1
2 - Benedicto Marinho Mello	14.688-9
3 - Eurico Neneve	14.690-0
4 - Luiz Armínio da Silva	14.718-4
5 - Cid Torres	16.947-1
6 - Barulas Miguel Ferreira	09.839-6
7 - Walfredo de Freitas	14.702-8
8 - Honório Lobo Neto	13.256-X
9 - Manoel Messias de Mello	11.125-2
10 - Olivar Fernandes	16.949-8
11 - Coriolano dos Santos	14.715-X
12 - Yoshiharu Uno	16.329-5
13 - Najari José Costa	16.948-X
14 - Júlio Vieira da Palma	14.717-6
15 - Jethro Bello Torres	07.989-8
16 - Valentim Miguel de Paula	10.363-2
17 - Wanyl Gomes de Nê	14.688-2

XII - da classe "B", referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Desenhista, código NM-R09, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 - Carlos Elias Paulino	07.929-4
2 - Venerando Vieira Filho	11.282-P
3 - Willy Bezerra de Mello	13.052-4
4 - Varilandes Gonçalves	11.709-9
5 - Daniel Cosyn Costerus	128-7
6 - Ruy Barbosa Lima	14.754-0
7 - Rothier Soares Benther	11.630-0
8 - Rubens Pereira de Araújo	147-3

XIII - da classe "D", referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-812, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 - Wagner Ferreira de Oliveira	12.059-6
2 - José Faria Sô	13.936-X

XIV - da classe "B", referência NM-19, para a classe "C", referência NM-20, da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, código NM-813, a

1 - Célia de Souza Amorim, 04.762-7, na vaga decorrente da progressão funcional de Janir Nunes Ferreira;	
2 - Julcy Martins Braz, 23-X, na vaga decorrente da progressão funcional de Adão Leal do Nascimento;	
3 - Zilma Salgado Ferraz, 03.673-0, na vaga decorrente da progressão funcional de Anaor Vieira Barreto;	
4 - Raimunda Rodrigues Rocha, 03.512-2, na vaga decorrente da progressão funcional de Euclides Nunes;	
5 - Norbenio Carneiro de França, 07.512-4, na vaga decorrente da progressão funcional de João Pinheiro de Carvalho;	
6 - Paulo Neves, 07.872-7, na vaga decorrente da progressão funcional de Lourival de Paula;	
7 - Elizabeth da Cruz Avelar, 08.215-5, na vaga decorrente da progressão funcional de Raimundo Renato N. da Silva.	

XV - da classe "B", referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Taquígrafo, código NM-823, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1 - Sonia Lydia Simon	09.085-9
-----------------------	----------

XVI - da classe "B", referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código NM-816, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 - Sergio Paulo Gonçalves Dias	16.940-4
2 - Gilberto Rossi	16.934-X
3 - Loryan de Almeida Moura	05.172-1

4 - Ayrton Gertrudes	16.929-3
5 - Nilo de Castro Ribeiro	16.931-5

XVII - da classe "C", referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Agente de Mecanização de Apoio, código NM-817, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1 - Sotero Cavalcanti Filho	05.567-0
-----------------------------	----------

XVIII - da classe "A", referência NS-11, para a classe "B", referência NS-12, da Categoria Funcional de Arquiteto, código NS-711, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1 - Quêlvia Heringer de Freitas	08.722-Y
---------------------------------	----------

XIX - da classe "A", referência NM-11, para a classe "B", referência NM-12, da Categoria Funcional de Telefonista, código NM-818, a

1 - Maria de Lourdes Paiva, 11.157-0, na vaga decorrente da progressão funcional de Dulce da Conceição Z. Dorneles;	
2 - Rita de Cassia Moura, 11.790-0, na vaga decorrente da progressão funcional de Inácia Patrícia Ribeiro;	
3 - Terezinha Fernandes Rufino, 13.305-1, na vaga decorrente da progressão funcional de Joarecina Bezerra Antunes;	
4 - Maria Zilda de Sousa, 11.826-5, na vaga decorrente da progressão funcional de Leni Vieira Garcia;	
5 - Elizabeth de Araújo Biasoli, 13.328-0, na vaga decorrente da progressão funcional de Maria Aparecida de Oliveira;	
6 - Moemi da Conceição Ferreira, 12.186-X, na vaga decorrente da progressão funcional de Maria da Conceição Rodrigues;	
7 - Edna Vieira de Oliveira, 16.980-3, na vaga originária da aposentadoria de Elza Queiroz.	

XX - da classe "B", referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Fiscal de Posturas, código NM-821, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 - Constantino Pereira dos Santos	812-5
2 - Dorilio Maroclo Neto	802-8
3 - Antonio Pereira Filho	122-8
4 - Expedito Antonio de Barros	2.503-8
5 - José Cunha	2.686-7
6 - José Pereira dos Santos	134-1
7 - Raimundo Amaro Neto	143-0
8 - Nonato Gonçalves Bispo	687-4
9 - Dinisio Antonio da Cruz	129-5
10 - Isaac Miguel de Oliveira	2.585-2

XXI - da classe "A", referência NS-11, para a classe "B", referência NS-12, da Categoria Funcional de Engenheiro, código NS-710, a

1 - Helton Moyses Vieira Ferreira, 14.819-9, na vaga decorrente da progressão funcional de José Crescêncio Parisi;	
2 - Leonard Leite Praça, 11.724-2, na vaga decorrente da progressão funcional de Júlio Xavier Rangel;	
3 - Arides Silva Campos, 14.811-3, na vaga decorrente da progressão funcional de Paulo Janot Borges.	

XXII - da classe "A", referência NS-08, para a classe "B", referência NS-09, da Categoria Funcional de Psicólogo, código NS-703, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 - Dalva Baptista Obliziner	4.806-2
2 - Delcy Aguiar Figueiredo	4.819-4
3 - Miriam Rodrigues Pereira	3.396-0
4 - Maria Niva de A. Araújo	3.273-5

XXIII - da classe "C", referência NS-18, para a classe Especial, referência NS-19, da Categoria Funcional de Geógrafo, código NS-708, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - Laercio Rabelo Martins 2.157-1
- XXIV - da classe "B", referência NS-16, para a classe "C", referência NS-17, da Categoria Funcional de Economista, código NS-714, a
- 1 - Gedeam Campelo Nunes, 04.964-6, na vaga originária da aposentadoria de Alvaro Costa Teixeira Nogueira.
- XXV - da classe "A", referência NS-11, para a classe "B", referência NS-12, da Categoria Funcional de Contador, código NS-728, a
- 1 - João Batista Lima, 14.723-0, na vaga originária da aposentadoria de José Bittar;
- 2 - Ana Passos Bacelar, 01.956-9, na vaga decorrente da progressão funcional de Josephina Baptista Taveira.
- XXVI - da classe "B", referência NS-13, para a classe "C", referência NS-14, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, código NS-722, a
- 1 - Olímpio de Melo Pires, 02.219-5, na vaga originária da aposentadoria de Antonio Castelo Branco;
- 2 - Nelson Carrido, 04.510-7, na vaga decorrente da progressão funcional de José Pereira Batista;
- 3 - Zózima Guimarães, 03.678-1, na vaga originária da aposentadoria de Francisca Miguel;
- 4 - Leida Cunha Silva, 03.017-1, na vaga originária da aposentadoria de José Antônio de Oliveira.
- XXVII - da classe "C", referência NS-21, para a classe Especial, referência NS-22, da Categoria Funcional de Estatístico, código NS-717, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - Gilde Milladino 3.946-2
- XXVIII - da classe "A", referência NS-09, para a classe "B", referência NS-10, da Categoria Funcional de Contador, código NS-723, a
- 1 - Nilson Antônio da Silva, 02.174-0, na vaga originária da aposentadoria de Maria da Costa Silva.
- XXIX - da classe "B", referência NS-18, para a classe Especial, referência NS-19, da Categoria Funcional de Enfermeiro, código NS-724, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - Terezinha de Jesus B. e Souza 11.396-4
- 2 - Maria Consuelo Feitosa 05.271-X
- 3 - Martha M. Karin Engel de Souza 05.391-0
- 4 - Adalia Lemos dos Santos 06.161-1
- 5 - Ady Ramos 06.148-4
- 6 - Nilmar Barros Sampaio 05.445-3
- 7 - Dorlair Ramos Campos Basto 05.927-7
- 8 - Yvone Alves Monteiro Souza 05.879-3
- 9 - Ezeilde Menezes de Andrade 06.625-7
- XXX - da classe "A", referência NS-13, para a classe "B", referência NS-14, da Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, código TAF-302, a
- 1 - Edmilson Ferreira de Freitas, 17.142-5, na vaga originária da aposentadoria de Maria Natal M. Mendes;
- 2 - Cremilda Caribê de Carvalho, 04.796-1, na vaga originária da aposentadoria de Ednaldo Raimundo R. Pereira;
- 3 - Osmarina do N. Gomes, 08.877-3, na vaga decorrente da progressão funcional de Gil Esteves Pereira.
- XXXI - da classe "A", referência NM-08, para a classe "B", referência NM-09, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-601, a
- 1 - Sebastião José da Silva, 15.796-1, na vaga decorrente da progressão funcional de Manoel Batista de Sá;
- 2 - Raimundo Moreira da Costa, 01.357-9, na vaga decorrente da progressão funcional de Manoel Rodrigues de Moraes;
- 3 - Francino de Oliveira Chagas, 01.253-X, na vaga decorrente da progressão funcional de Mário Paulo França;
- 4 - Moacir Pereira Barbosa, 01.346-3, na vaga decorrente da progressão funcional de Miguel Fagundo Aragão;
- 5 - Ernestino Luiz Esteves, 127-9, na vaga decorrente da progressão funcional de Moacir Dutra;
- 6 - José Aureliano e Silva, 12.747-3, na vaga decorrente da progressão funcional de Nilson Rosa de Lima;
- 7 - Joaquim Cirino de Andrade, 01.319-6, na vaga decorrente da progressão funcional de Raimundo A. Vasconcelos;
- 8 - Osvaldo Andrade Peixoto, 895-8, na vaga decorrente da progressão funcional de Rufino José de Brito;
- 9 - Argemiro Barbosa de Lima, 01.042-1, na vaga decorrente da progressão funcional de Sebastião Gomes Amador;
- 10 - Alceu Villela, 12.132-X, na vaga decorrente da progressão funcional de Valdeci Soares Gonçalves;
- 11 - Antonio João Referino, 17.064-X, na vaga decorrente da progressão funcional de Aduilson Ferreira Chagas;
- 12 - Nicanor Guedes da Silva, 02.848-7, na vaga decorrente da progressão funcional de Alvassy Prudêncio de Abreu.
- XXXII - da classe "A", referência NM-05, para a classe "B", referência NM-06, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-602, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - Marcos Izidoro dos Santos 16.817-3
- 2 - Geraldo Eusébio de Almeida 16.712-6
- 3 - Antonio Rodrigues da Costa 16.638-3
- 4 - Geraldo Magella Pimenta 11.209-7
- 5 - Altino Ribeiro de Amorim 16.618-9
- 6 - José Melquias de Medeiros 16.780-0
- 7 - Dolores da Costa Miquetti 11.398-0
- 8 - Antonio Macário da Silva 16.633-2
- 9 - Joel de Souza Oliveira 11.316-6
- 10 - Osvaldo Apolonio dos Santos 13.267-5
- 11 - Domingos Pereira dos Santos 14.733-8
- 12 - Martiniano Pereira de Souza 16.822-X
- 13 - Pedro Luiz da Silva 16.850-5
- 14 - Carlos Pereira Ramos 17.590-0
- 15 - Francisco Matos da Cruz 11.970-9
- 16 - Júlio Serafim da Silva 16.800-9
- 17 - José Rodrigues Sobrinho 15.245-5
- 18 - Sebastião Rodrigues de Souza 12.000-6
- 19 - João Bernardino Dibete 11.941-5
- 20 - Gerson Alves de Oliveira Maia 12.948-8
- 21 - Carlos Antonio Carvalho 16.658-8
- 22 - Vicente Alves Ferreira 16.916-1
- 23 - Sebastião de Souza 04.376-1
- 24 - Dionizio Jorge da Silva 16.675-8
- 25 - Carlos José Pereira 09.169-3
- 26 - Isidio Mendes de Moura 16.726-6
- 27 - José Sebastião de Andrade 16.796-7
- 28 - Iraci José Teobaldo 12.140-1
- 29 - João R. de Carvalho Neto 02.100-8
- 30 - José dos Santos 09.326-2
- 31 - Elísio Gomes Coelho 13.201-2
- 32 - Mozart José Duarte 688-2
- 33 - Orlando Abraão Veneroso 894-X
- 34 - Athayde Félix dos Santos 18.688-0
- 35 - Manoel Gomes do Rego 02.805-3
- 36 - Adalgisa Vieira Dantas 11.933-4
- 37 - Manoel Marcos Pereira 12.634-9
- 38 - Levino Alves da Silva 01.152-5
- 39 - Antonio Francisco de Souza 01.066-9
- 40 - Lafaiete Bezerra Filho 02.158-X
- 41 - Nadim Lopes de Menezes 02.207-1
- 42 - Francisco Clarentino de Souza 03.916-0
- 43 - Jesus Ramos de Oliveira 05.772-X
- 44 - Francisco Ramos Camelo 03.926-8
- 45 - José Cardoso da Silva 05.689-8
- 46 - Sebastião José Pereira 04.372-9
- 47 - Avando Alves dos Santos 01.039-1

48 - Andarilio Ferreira dos Santos	06.104-2	cia NS-12, da Categoria Funcional de Médico, código NS-701, a	
49 - Antonio Euclides Araruna	06.090-1		
50 - Bartolomeu Bueno da Fonseca	01.989-5		
51 - Elizia Pereira Ventura Silva	03.872-5	1 - Alfonso Córdova Aspilqueta	15.665-8
52 - Isolino Rodrigues	05.829-0	2 - Cláudio Costa	15.666-3
53 - Maria Inácio de Mendonça	05.295-7	3 - José da Costa Gomes	13.325-6
54 - Raimundo Nonato da Silva	03.515-7	4 - Davino Cadete da Silva	05.955-2
55 - Domingos Barbosa Gomes	03.840-7		
56 - Maysa Oliveira Vasconcelos	03.362-6	XXXV - da classe "A", referência NS-11, para a classe "B", referência NS-12, da Categoria Funcional de Médico Legista, código PC-202, a	
57 - Raquel Magalhães de Oliveira	06.694-X		
58 - José da Silva	01.143-6	1 - Ricardo Mechica Miguel, 21.055-2, na vaga decorrente da progressão funcional de Edmundo Souza;	
59 - José da Costa Torres	16.772-X	2 - Maria Leonor de Souza Kuhn, 21.102-8, na vaga decorrente da progressão funcional de Euler Costa Vidigal;	
60 - Ernando Grillo	10.475-2	3 - Abelardo de Oliveira Brito, 21.129-X, na vaga decorrente da progressão funcional de Hermes R. de Alcantara.	
61 - João Rodrigues de Oliveira	16.746-0		
62 - Joaquim Firmino Cosmo	02.103-2	XXXVI - da classe "A", referência NS-11, para a classe "B", referência NS-12, da Categoria Funcional Odontólogo, código NS-705, a	
63 - Nicandão Grigório dos Santos	16.830-0		
64 - José Carvalho	13.429-5	1 - Roberto Abdala, 08.991-5, na vaga decorrente da progressão funcional de José da Cunha Lelis;	
65 - Manoel Emídio da Silva	02.801-0	2 - José Emiliano Ribeiro, 08.937-0, na vaga decorrente da progressão funcional de Manoel Dias Prates Campos.	
66 - Eulálio Bispo da Rocha	16.688-X		
67 - Parizete dos Santos Marques	16.840-8	XXXVII - da classe "A", referência NS-11, para a classe "B", referência NS-12, da Categoria Funcional de Procurador do Distrito Federal, código SJ-901, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a	
68 - Agenor Rodrigues da Câmara	16.614-6		
69 - Rafael Costa Cardoso	02.892-4	1 - Anunciata de Freitas	16.180-2
70 - Raimundo Flurindo de Barros	15.635-3	2 - Henrique Teixeira Tamm	03.969-1
71 - Francino Barbosa Pereira	16.893-9	3 - Corban de Deus e Costa	10.185-0
72 - José Raimundo da Silva	16.789-4	4 - Melchisedeck Almeida Campos	07.955-3
73 - Altino Francisco da Cruz	40-X	5 - João Baeza	13.005-2
74 - Sebastião Martins da Fonseca	12.163-0	6 - Raimundo Alves Cordeiro	12.892-1
75 - Expedito Soares Bento	16.691-X	7 - Francisco José Freire	04.528-4
76 - Terezinha G. dos S. Siqueira	12.837-6	8 - Newton de Lanna S. Torres	07.850-6
77 - Sebastião Fernandes Camilo	02.269-1	9 - Florêncio Rodrigues da Luz	01.091-X
78 - Luiz Pereira da Silva	540-1	10 - Yolanda Hudson Ramirez	01.477-X
79 - Maria Cândida Lopes	05.259-0	11 - Daniel Eduardo Garcia Amorelli	13.192-X
80 - José de Barros Dutra	13.626-6	12 - Adhemar Teixeira da Costa	01.937-2
81 - João Frutuoso Gomes	16.736-3	13 - Ramilton Bernardes Pereira	07.991-X
82 - Maria Abadia Pires	12.702-7	14 - José Renato Fialho da Silva	931-4
83 - Manoel Alves de Abreu	01.429-1	15 - Moraldino Ladeira	992-3
84 - Agostinho Germano dos Santos	13.895-1	16 - Herbert Castelo Branco Uchoa	02.065-6
85 - Edesio Severino Lacerda	45-0	17 - Maria do P. do S. Vieira Martins	03.283-2
86 - Maria José de Jesus Batista	03.372-3	18 - Jores Carlos Alves dos Santos	05.107-1
87 - Alcides Pereira da Silva	02.329-9	19 - Neusa Eugênio Bicalho Monteiro	03.436-3
88 - Henrique Febronio da Silva	01.235-1	20 - Walkiria Cardoso de Araújo	04.423-7
89 - Crisóstomo Lopes Pereira	404-9	21 - Abigail Barreto Freire	01.930-5
90 - Maria Batista Germano	12.690-X	22 - Maria Nazaré L. Mascarenhas	886-9
91 - Carlos Moreira	06.787-3	23 - Lauro Pinto Cardoso Junior	16.070-9
92 - Ana Pacheco da Cruz	06.665-6	24 - Elmira Hermano Lima Rocha	03.873-3
93 - Domingos Vieira dos Santos	04.948-9		
94 - Maria José Alves	03.218-2	25 - Roberto Gomes Peres	04.345-1
95 - Carmosina Batista de Santana	04.745-7	26 - Joaquim Fernando Soares Alonso	04.030-4
96 - José Teixeira Magalhães Filho	01.793-0	27 - Soemia Rocha Mello Souza	03.562-9
97 - Isabel dos Santos Veloso	05.068-7	28 - Izis Silva da Costa	05.082-2
98 - Osvaldo José dos Santos	04.304-4		
99 - Maria José da Silva Rodrigues	05.317-1	XXXVIII - da classe "C", referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-401, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a	
100 - Amaro C. da Silva Filho	06.118-2		
101 - Ulisses Carvalho de Souza	03.606-4	1 - Joseli Pires de Oliveira	16.536-0
102 - Maria de Lourdes da S. Rocha	03.239-5	2 - Anibal Augusto Pereira	09.318-1
103 - Francisco Pinto de Oliveira	05.784-3	3 - Luzardo Jacó de Castro e Silva	10.194-X
104 - Maria Valério Sobrinho	03.344-8	4 - Francisco Muniz Junior	13.940-8
105 - Odilia Maria de Carvalho	03.480-0	5 - Maria Victória M. Caldas	16.540-9
106 - Maria Inez Bernardes	03.207-7	6 - Jorge Miguel Filho	16.205-1
107 - José de Arimathea Rabello	06.776-8	7 - Euclides de Souza Lobo	16.190-X
108 - João Cícero Monteiro	06.670-2	8 - Douglas Antunes de Souza	16.189-6
109 - José Victor da Cruz	05.123-3	9 - Antonio Batista de Castro	13.483-X
110 - José de Oliveira Mello	05.659-6		
XXXIII - da classe "C", referência NS-21, para a classe Especial, referência NS-22, da Categoria Funcional de Médico Veterinário, código NS-706, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a			
1 - Belchior Carlos Godoy	04.551-9		
XXXIV - da classe "B", referência NS-11, para a classe "C", referên			

10 - Maria Xavier de Andrade	11.054-X	81 - Maria do Rosário Martins	16.078-4
11 - Ramzy Falluh	11.057-4	82 - José de Azevedo Leite	09.974-0
12 - Almir Vieira Passos	11.078-7	83 - Weber Teixeira da Silva	11.516-9
13 - José Lagisnestra	11.055-8	84 - João de Deus Araújo Lima	11.576-2
14 - Joel Souza Santos	09.351-3	85 - Eliseth da S. Santana	07.932-4
15 - Cyreneu Vieira	16.033-4	86 - Osmar Damasceno	02.223-3
16 - Henrique de Azevedo Netto	10.102-8	87 - Adalberto Alexandre da Silva	11.587-8
17 - Jaime Teixeira Sena	16.203-5	88 - Ney Lambert de Brito	16.084-9
18 - Sebastião Aguiar de Sã	10.224-5	89 - Manoel Carvalho Neto	15.149-1
19 - Miguel Alves Rodrigues	09.388-2	90 - Edson Carneiro da C. Filho	15.093-2
20 - Nilson Farias	15.169-6	91 - Eliane de Castro Souza Rego	11.555-X
21 - Dagmar Gomes Beltran Sanchez	11.146-5	92 - Orlando Lasse	10.221-0
22 - Gustavo Fernandes Ribas	11.053-1	93 - Esdras Martins	11.646-7
23 - Alice Sturzenecker	16.173-X	94 - Elca de Castro e Melo	07.445-4
24 - Severino Bezerra de Souza	11.141-4	95 - Albany Rocha Coimbra	16.013-X
25 - Agustín Prieto Leon	07.956-1	96 - Moacir Severino Carlos	15.165-3
26 - Geraldo Alencar	11.158-9	97 - Dario Darino de Souza	15.089-4
27 - Gerson Filiiu	15.111-4	98 - Alano Soares Bezerra	06.738-5
28 - Ofélia Gusmão da Silva	16.085-7	99 - Valdir Ferreira da Rocha	09.367-X
29 - José Orestes M. Gomes	11.198-8	100 - Genesi Mendes	13.320-5
30 - Adão da Silva Lemes	16.012-1	101 - Dea Correia	11.717-X
31 - Waldor Ferreira de Souza	16.099-7	102 - Walter Rodrigues Neres	09.998-8
32 - Maria Aparecida Xavier	11.183-X	103 - Vitório Antonio de Souza	11.374-3
33 - Jessé Soares da Silva	15.118-1	104 - Manoel Luiz Filho	11.796-X
34 - Amélia dos P. Lima da Silva	10.902-9	105 - José Hardi de Aguiar Miranda	07.377-6
35 - Martinho Pires de Araújo	15.163-7	106 - Margarida Auxiliadora Soares	15.154-8
36 - José Gomes Liberino	01.408-7	107 - Angelo Gomes dos Santos	11.929-6
37 - Antonio Duarte Dias	16.023-7	108 - Agnelo Dias Correia	11.947-4
38 - Nilza Maria C. Figueira Fonseca	11.138-4	109 - Joaquim de Almeida Pinto	15.122-X
39 - Fernando Normalho Millions	16.043-1	110 - Raimundo Bezerra Telles	11.564-9
40 - Aloysio Caixeta Leite	16.018-0	111 - Vilobaldo Ribeiro dos Santos	09.273-8
41 - Francisco de Freitas	08.270-8	112 - Deusalina Maia da Costa	02.009-5
42 - Rinaldo Joaquim de Araújo	16.089-X	113 - Walter de Souza Pinto	15.188-2
43 - Weldas Dias Alves	15.192-0	114 - Antonio da Silva Porto	15.075-4
44 - José Ramalho Brunet	11.326-3	115 - Elioene Gonçalves da Silva	11.753-6
45 - Jody Berquô	11.318-2	116 - Helenita C. Maia Aguiar	13.376-0
46 - José de Souza Delgado	15.129-7	117 - Paula Ney Figueiredo	01.893-7
47 - Edmar Assis Ribeiro	15.092-4	118 - Francisco de Assis Fernandes	15.109-2
48 - Zeni Moreira	13.951-3	119 - Osvaldo Nonato Cruz	15.171-8
49 - Roberto Walter de Castro	07.954-5	120 - Waldyr Vicente Rosa	15.187-4
50 - Oton Silva	10.200-8	121 - Eliesse Ferreira Alves	15.095-9
51 - Aloisio Rodrigues de Andrade	09.953-8	122 - Pedro Medeiros Amorim	15.177-7
52 - Jaime Vieira da Silva	15.116-5	123 - José Josalbo de Castro Lima	15.133-5
53 - Adelina Rodrigues C. Pacheco	10.210-5	124 - Gualter Santana	05.763-0
54 - Mary Izabel de Souza	13.002-8	125 - João Bosco Ferreira da Silva	13.572-0
55 - Osvaldo Pedro Belém	11.337-9	126 - Ezio Baesse de Souza	09.507-9
56 - Laila Falluh Teixeira	13.391-4	127 - Gilberto Ribeiro Rocha	16.048-2
57 - Lucilia Moreira de Souza	06.645-1	128 - Hilda Rodrigues de Araújo	02.068-0
58 - Luiz Carlos Wanderley Cezar	16.075-X	129 - José Arcanjo de Castro Ribeiro	16.058-X
59 - Antonio Barbosa da Silva	11.370-0	130 - Carlos Wilson da Silva	20.055-7
60 - Alda Nunes Perea	08.800-5	131 - Lorival Crispim da Costa	12.067-7
61 - José Augusto Pereira	11.172-4	132 - Guiomar de Melo	13.080-X
62 - Nilson Ferreira Gomes	08.250-3	133 - Manoel Campos Ferreira Mello	09.282-7
63 - Luiz de Matos	07.687-2	134 - Raimundo Félix da Silva	100-7
64 - Anisio Teodoro	11.390-5	135 - Iracema Carvalho Lopes	18.605-8
65 - José Zerbine Fernandes Leão	15.430-X	136 - José Conceição de Souza Lima	02.118-0
66 - Francisco de Assis A. Vilar	16.044-X	137 - Ivam Gomes Ribeiro	15.117-3
67 - Ruy Jácome de Medeiros	11.345-X	138 - Lusanira Lima Candeira	02.172-5
68 - Olga Andrade Abrahão	11.229-1	139 - José Pinto de Moura	09.976-7
69 - Climério França D. D'Oliveira	13.115-6	140 - Geraldo Gonçalves Borges	02.053-2
70 - Djalma Toledo Costa	10.209-1	141 - Eloysio de Carvalho Silva	16.039-3
71 - Bertrand Pires Milfont	15.085-1	142 - Maria Athaide dos Santos	04.529-2
72 - Elias Xavier de Lima	15.094-0	143 - Afranio Ramos Couto	12.276-9
73 - Iolanda P. Ipolití	11.417-0	144 - João Elme Gonçalves Verdade	05.714-2
74 - Manoel Lopes da Silva	10.294-6	145 - Neide Rodrigues dos Santos	11.821-4
75 - José Paes Gonçalves	11.420-0	146 - Ana Maria Ribeiro de Castro	11.848-6
76 - Ataíde Pereira de Sales	11.422-7	147 - Rubens Ferreira Santana	11.565-7
77 - Heleny Luccas Leite	11.336-0	148 - Hugo de Araújo Souza	04.535-7
78 - Maria A. de Oliveira Rodrigues	15.155-6	149 - Raimundo Amado Barreto	11.421-9
79 - Maria Ferreira Mendel	11.445-6	150 - Horlando Almeida Abreu	18.589-2
80 - Donato Grippe Filho	10.303-9	151 - Aureliano Bispo do Nascimento	15.984-0

152 - Waldemar Batista Alves	12.479-6
153 - Waldeman da Silva Guimarães	15.189-0
154 - Benedito Fontenele Frota	13.630-1
155 - Manoel de Souza Sobrinho	13.279-9
156 - Nelson Gradił Cardoso	04.540-3
157 - Wilson C. da Silva Loureiro	15.194-7
158 - Manoel Aniceto de Souza	12.169-X
159 - Francisco Rodrigues	15.107-6
160 - Marcos Venicius de Oliveira	16.003-2
161 - Manoel Alves da Cruz	16.000-8
162 - Lázaro Rodrigues	02.159-8
163 - Maria de L.G. da C. Damasceno	02.191-1
164 - João Laerte Bastos Damasceno	02.097-4
165 - Cordelia Valadares Affonso	02.004-4
166 - Josefa Gilza Pinto da Silva	18.611-2
167 - Zilah Rodrigues de Luca	16.011-3
168 - José Clemente da Silva	10.496-5
169 - América Lopes Bernardino Neto	10.597-X
170 - João Batista M. de Rezende	13.239-X
171 - Evandro de Abreu	15.991-3
172 - Silas Peixoto Rodrigues	02.307-8
173 - Norma Freire de Carvalho Ramos	07.617-1
174 - Izete Maria Barbosa Pereira	10.579-1
175 - Celina Lima Ferreira	12.978-X
176 - Milton Correia Cavalheiro	09.437-4
177 - Zélia Santos Gomide	05.620-0
178 - Izaura Fernandes Xavier	52-3
179 - Alberto de Almeida Soares	01.945-3
180 - Antonio Carlos Macedo	01.065-0
181 - Guiomar Garcia Dias	05.759-2
182 - José Andrade dos Santos	12.550-4
183 - Maria Olenubia Pinheiro Costa	01.437-0
184 - Ivahyna Gois Vidal	02.078-8
185 - Ana Lúcia Alvarenga	20.053-0
186 - Hermogenes Tessis	09.337-8
187 - Vital de Moraes Andrade	04.495-4
188 - Maria Luiza Sette Rocha	13.386-8
189 - Luiz Pereira da Silva	04.485-7
190 - Nadir Martins Alves	05.416-X
191 - Idelson Simas Cavalcante	01.002-2
192 - Moises Soares Cintra	04.260-9
193 - Elcias Barbosa de Souza	05.855-6
194 - Regina Maria P. Loureiro	898-2
195 - Maria dos Prazeres da Silva	05.358-9
196 - Kleber Franco de Oliveira	975-X
197 - Celia Diniz Melo	05.995-1
198 - Delio Bernardino de Melo	05.952-8
199 - Oridia Gagnin	05.471-2
200 - Francisco de Oliveira Farias	01.012-X
201 - Ighes Silva de Miranda	05.916-1
202 - Maria da Penha Lima Cerqueira	05.356-2
203 - Merton Pereira	04.429-6
204 - Maria Odete, Motta	05.352-X
205 - José Rodrigues Pereira	980-6
206 - Olga Jaudy	13.045-1
207 - Mary Castelo B. U. Cardoso	02.198-9
208 - Idalice da Silveira M. Amaral	05.920-X
209 - José Tobias de Rezende	04.097-5
210 - Ines Souza Oliveira	02.074-5
211 - Fauzi Nacfur	06.217-0
212 - Antonio Alberto Boquady	06.220-0
213 - Eloisa Camila do Couto Cardoso	03.876-8
214 - Manoel de Oliveira Neves	06.840-3
215 - Carmen de Araújo Marinho	06.177-8
216 - Lucia Maria P. de M. Andrade	04.553-5
217 - José Hugo da Fonseca	20.057-3
218 - Altiva Maria dos Reis Suaiden	07.132-3
219 - Ruy Bernardes Pereira	07.657-0
220 - Irani Maria Fiche Muniz	18.591-4
221 - Raimundo Limeira dos Santos	18.608-2
222 - Emília Faria	01.018-9

223 - Irene Luz Dantas	18.606-6
224 - Reginaldo Gomes de Jesus	08.337-2
225 - José Bonifácio Alexandre	08.718-1
226 - Maria Milkxa Araújo de Rezende	08.736-X
227 - Luiz de Oliveira	20.721-7
228 - Clarice de França Soares	18.594-9
229 - Luiza Gomes de Souza Silva	18.596-5
230 - Sueli Borges Pereira	18.597-3
231 - Walter Nunes Lacerda	18.592-2
232 - Lena Brandão de Almeida	02.161-X

XXXIX - da classe "A", referência NS-14, para a classe "B", referência NS-15, da Categoria Funcional de Delegado de Polícia, código PC-201, a

- 1 - Fábio Cortez, 18.838-7, na vaga decorrente da progressão funcional de Jesus de Moraes Aguiar;
- 2 - Euripedes Alves Barbosa, 18.842-5, na vaga decorrente da progressão funcional de Adelmo Vianna Paranhos;
- 3 - Joselita Viana e Silva, 18.855-7, na vaga decorrente da progressão funcional de Álvaro Caetano dos Santos;
- 4 - Roldão Ardisson de Araújo, 18.882-4, na vaga decorrente da progressão funcional de César Aded Paz;
- 5 - José Agamenon U. de Carvalho, 18.912-X, na vaga decorrente da progressão funcional de Evaldo Carneiro;
- 6 - Lindolfo de Souza Filho, 18.934-0, na vaga decorrente da progressão funcional de Guilherme Francisco R. Machado;
- 7 - Josaphá Magalhães Dantas, 20.049-2, na vaga decorrente da progressão funcional de Idecy Telles de Macedo;
- 8 - José Creso Ferro Gomes Barros, 20.720-9, na vaga decorrente da progressão funcional de João Gutemberg de Oliveira.

Despachos

PARECER Nº 146/81-GAB/PRG

INTERESSADO : BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A

ASSUNTO : OF. PRESI 81/0248-BRB - Recomendação Administrativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Participação dos administradores nos lucros do Banco Regional de Brasília.

EMENTA : I - Participação de Administradores nos lucros do Banco Regional de Brasília. Incidência sobre o lucro final do exercício.

II - Ratificação dos termos do Parecer nº 137/79-GAB/PRG.

III - Cumprimento da "recomendação administrativa" do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Senhor Governador:

Após análise dos documentos encaminhados a minha apreciação através o OF. PRESI 81/0248, firmado pelo Ilmo Sr. Diretor Presidente do Banco Regional de Brasília, passo a opinar.

Agita-se questão relativa à participação de administradores nos lucros do Banco Regional de Brasília, como prevista no Estatuto Social, art. 50, IV, e o contido no Parecer do ilustre Procurador do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Doutor JOSÉ GUILHERME VILLELA, transformado em recomendação normativa pela Egrégia Corte de Contas, consoante os termos do OF.GP nº 622/81.

O pronunciamento do ilustre membro do Ministério Público do Tribunal de Contas local concluiu no sentido de que a referida participação de administradores, incide sobre o resultado final do exercício, e não sobre as demonstrações financeiras do semestre, adotando entendimento consubstanciado no Parecer nº 137/79-CAB/PRG (in Rev. Jurídica da Procuradoria Geral do Distrito Federal, nº 24, págs. 54/58).

Naquela oportunidade, em face da legislação ali, mencionada declarei:

"Apesar de desdobráveis em períodos semestrais os balanços do Banco serão "consolidados em um Balanço Geral do Exercício" para exame e aprovação em Assembléia Geral Ordinária.

"A interpretação sistemática dos textos legais e estatutários leva-me a concluir que a participação de administradores sobre os lucros do Banco desde que considera do o resultado final do exercício expressa a realidade jurídica" (Grifei).

O item 4 da ementa do aludido entendimento, transcrito no Parecer do nobre Procurador do Tribunal de Contas do Distrito Federal, está assim vazado:

"IV - Resultado final do exercício do Banco como base para o cálculo de participação de administradores em decorrência de interpretação sistemática de disposição das Leis nºs 6.404/76, 6.432/77 e do Estatuto Social."

Vê-se que o Parecer por mim exarado acha-se conforme a recomendação normativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

No entanto, o pronunciamento do nobre Consultor Jurídico da Presidência do Banco, Prof. HERMENITO DOURADO, que motivou o Ofício do Ilmo. Sr. Diretor Presidente, entende existir conflito entre a recomendação normativa multicitada e o art. 50 do Estatuto do Banco, tendo em vista o disposto no art. 31, da Lei nº 4.595 de 30.12.64, esclarecendo que "a participação dos administradores vem sendo calculada sobre o resultado apurado em cada balanço (semestral)."

E, prossegue, o culto Consultor Jurídico do Banco, sugerindo o reexame da matéria, "para evitar continue o Banco na dúvida quanto ao que deve cumprir: se o Estatuto e a Lei nº 4.595/64 ou a orientação normativa em apreço."

Aqui mostra-se clara a controvérsia.

Efetivamente facultou o Art. 50, nº IV, do Estatuto Social, a participação dos administradores no resultado final do semestre, e estabelece a Lei nº 4.595/64, no seu art. 31:

"As instituições financeiras levantarão balanços gerais a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, ..."

A condição da elaboração de balanços semestrais é regra imperativa para o Banco Regional de Brasília, que, todavia, acha-se obrigado a consolidá-los em um Balanço Geral do Exercício, Art. 52, do Estatuto Social, quando então se chegará ao resultado final do exercício social (Art. 48, do Estatuto), e se aprovará a participação prevista no Art. 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Reiterando os termos do Parecer nº 137/79-CAB/PRG, e não encontrando na Lei nº 4.595/64, mais especificamen

te no Art. 31, a autorização para o pagamento antecipado da participação de administradores nos lucros, que já vinha se procedendo de longa data no Banco Regional de Brasília, necessária se faz a alteração estatutária atendendo-se assim à recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

É o Parecer.

Brasília, em 15 de outubro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

De acordo.
Em, 20 de outubro de 1981.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
GOVERNADOR

PARECER Nº 147 /81-GAB/PRG

PROCESSO Nº : 125 861/81

INTERESSADO : BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : OF. PRESI 81/243 - Assembléia Geral Extraordinária.

EMENTA :

- I - Alterações do Estatuto do Banco Regional de Brasília S.A.
- II - Participação acionária em empresas mediante a utilização de recursos de recolhimentos compulsórios BC. Resolução nº 533, de 18.4.79 BC. Permissão legal (Lei nº 6.404/76, Art. 237, § 2º).
- III - Atendimento de exigência do Banco Central do Brasil, no sentido de adequar-se melhor a parte do Estatuto relativa à destinação do lucro líquido do exercício (art. 192, da Lei nº 6.404/76).

Senhor Governador:

Contém o processo expedientes originários do Banco Regional de Brasília S.A. relacionados com as matérias que deverão ser submetidas à deliberação dos acionistas do Banco em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada oportunamente.

São duas as questões.

A primeira diz respeito à alteração do Art. 2º do Estatuto do Banco que passará a ter a seguinte redação:

"No exercício de opção para utilizar-se de incentivos, o Banco poderá participar de outras Sociedades, ligadas ao desenvolvimento regional ou setorial, observadas as normas do Banco Central do Brasil."

A proposição tem por finalidade permitir ao Banco Regional de Brasília a participação em empresas, de médio e pequeno porte, inclusive aquelas de exportação nacionais, com a utilização de recursos de recolhimentos compulsórios, conforme Resolução nº 533, de 18.4.79 do Banco Central do Brasil.

A questão mereceu a aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração do Banco.

Ouvido o Departamento de Auditoria da SEF conforme pronunciamento de fls. 30.

A providência encontra amparo na Lei das Sociedades Por Ações ao regular as Sociedades de Economia Mista, especificamente o:

"Art. 237 - A companhia de economia mista somente poderá explorar os empreendimentos ou exercer as atividades previstas na lei que autorizou a sua constituição.

.....
§ 2º - As instituições financeiras de economia mista poderão participar de outras sociedades, observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil."

As normas do Banco Central do Brasil disciplinando a participação de instituições financeiras, como pretendido pelo Banco, consubstanciam a Resolução nº 533, de 18.4.79 (fls. 5 e 5-v).

Verifica-se que, não obstante ter sido enviado expediente C PRESI 81/0092 (fls. 10/11) ao Banco Central do Brasil, solicitando a competente autorização para a alteração estatutária ora em exame, não noticiam os autos o teor da resposta, que deverá ser apresentada na AGE em que se deliberará a respeito.

A segunda cuida da supressão das letras c e d, inciso V, art. 50, do Estatuto Social do Banco e a nova redação do § 2º, do inciso V, do art. 50, e a consequente renumeração de todos os demais §§.

O Banco Central do Brasil, em expediente ao Banco Regional de Brasília propõe seja corrigida a redação do artigo 50 dos Estatutos do Banco, mais exatamente a alínea "c" do inciso V, do mencionado artigo, por entendê-la imprópria, em face aos dispositivos da Lei nº 6.404/76.

O Banco Regional examinou a matéria e concluiu pela procedência dos argumentos expendidos pelo Banco Central, como bem acentua o parecer DEJUR 81/0146, datado de 02.06.1981-BRB.

Pouco ou nada há a acrescentar ao referido parecer.

A matéria se acha efetivamente contida no que determina o § 3º, dos arts. 176 e 192, da Lei nº 6.404/76.

O fato de a lei determinar que as demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração (§ 3º, artigo 176), sendo que o lucro líquido será destinado conforme proposta que deverá atender, não só o estatuto do Banco, mas também o teor do artigo 192 da lei, tornou evidente que as alíneas "c" e "d", do inciso V, do artigo 50, dos Estatutos do BRB, pela simplicidade do seu texto, não correspondiam mais ao espírito da lei.

A correção dos Estatutos proposta pelo BRB ao Banco Central, com a supressão das alíneas "c" e "d" e um maior alcance do § 2º, tudo do inciso V, do artigo 50, atinge plenamente ao contexto do artigo 192 da lei.

As alterações do artigo 50 do Estatuto mereceram a concordância do Banco Central, conforme se vê do

DIORB/SECAP/81/213, de 25.9.81, anexo.

Pelo exposto, submeto os assuntos à superior decisão de Vossa Excelência para o voto a ser proferido em Assembléia Geral Extraordinária.

Brasília, em 15 de Outubro de 1981.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

De acordo.

Em, 20 de outubro de 1981.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
GOVERNADOR

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUINGÉSIMA NONAGESIMA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às dez horas, no terceiro andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Nelson Trancoso Meirelles. Presentes os Senhores Conselheiros: Elísio Rodrigues de Araújo, João Carneiro de Ulhôa, Celso Franco de São Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores Evaldo Carneiro e Edigar Nunes Pereira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho e, por necessidade do serviço, deste Conselho, em caráter excepcional, o Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e do NCB, comunicando transferências, recolhimentos, condenações e liberações. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Presidente levou ao conhecimento do Plenário o teor de ofício e de sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais e comunicou a designação do Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo para presidir, em caráter excepcional, Cerimônia de Livramento Condicional de um sentenciado do CIR que se encontra internado no Hospital de Base de Brasília; o Conselheiro designado fez-se acompanhar do Senhor Diretor do CIR, Doutor Evaldo Carneiro e do Senhor Henrique de Azevedo Neto, na qualidade de Secretário da Solenidade; o Conselheiro João Carneiro de Ulhôa comunicou que a Conselheira Leila Esteves retornará na próxima Sessão, ocasião em que apresentou suas despedidas; o Conselheiro Almiro Gêrin de Amorim exortou e elogiou os valores do Conselheiro João Carneiro de Ulhôa, no que foi acompanhado pelo Senhor Presidente, demais Conselheiros e o Membro Informante Doutor Edigar Nunes Pereira; tendo o homenageado agrado decidido; o Conselheiro Celso Franco de São Santoro comunicou a posse do Juizista José Neri da Silveira no elevado cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal e sugeriu fosse enviado ofício de congratulações, o que foi aprovado; o Conselheiro Claudio Lemos Fonteles comunicou providências que estão sendo tomadas em favor de um sentenciado do CIR; o Senhor Diretor do NCB comunicou que há superlotação na massa carcerária daquele Presídio, bem como, a tentativa de suicídio de uma detenta. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLOS: Distribuídos, na forma regimental, ao Conselheiro Claudio Lemos Fonteles o Protocolo nº 076/81 - Classe "B" - nº 024/81 e ao Conselheiro Almiro Gêrin de Amorim o Protocolo nº 193/80 - Classe "A" - nº 114/80. JULGAMENTOS: O Conselheiro Celso Franco de São Santoro relatou o Protocolo nº 037/80 - Classe "A" - nº 031/80, cuja decisão, por maioria, foi no sentido de que o MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais determine a realização de novos exames psiquiátricos, enriquecidos de Parecer do Serviço de Psicologia do CIR, para que o pedido seja apreciado quanto ao mérito, vencido o Conselheiro João Carneiro de Ulhôa, que votou pelo indeferimento; o Conselheiro Claudio Lemos Fonteles relatou o Protocolo nº 078/81 - Classe "B" - nº 026/81, ficando decidido, por unanimidade, pelo deferimento do pedido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu,

Elizabeth Celeste Macêdo Elizabeth Celeste Macêdo, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Conselheiro Presidente.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1981

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ATA DA SEXCENTÉSIMA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO
RIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho. Presentes os Senhores Conselheiros Leia Esteves, Celso Franco de São Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores Evaldo Carneiro e Edigar Nunes Pereira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Nelson Trancoso Meirelles e Elísio Rodrigues de Araújo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Diversos ofícios do NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferência para casa de saúde. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Presidente comunicou a seus pares que foi enviado a Sua Excelência o Presidente da República General João Figueiredo telegrama desejando pronto restabelecimento; propôs e foi aprovado por unanimidade o envio ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Coronel Aimê Alcibíades da Silveira Lamaison, congratulando pela escolha do Conselheiro Almiro Gêrin de Amorim, para ser agraciado com o Mérito Alvorada a seguir, propôs a seus pares a antecipação da Sessão Ordinária do 29 para o dia 23, o que foi aprovado; os Conselheiros e Membros Informantes parabenizaram o Conselheiro Almiro Gêrin de Amorim, recentemente, agraciado com o Mérito Alvorada, tendo o Conselheiro homenageado agradecido, a seguir; a Conselheira Leia Esteves teceu considerações sobre internos submetidos à Prisão Albergue no Rio de Janeiro; o Diretor do CIR comunicou a recaptura de um interno; o Diretor do NCB fez comentários sobre internos, especialmente sobre um paralítico que foi recolhido recentemente, comunicou ainda, que o Defensor Público designado para atuar naquela casa, hoje lá compareceu, concedendo audiências aos internos. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLO: Não houve. JULGAMENTOS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, *Henrique de Azevedo Netto*, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1.981

MIGUEL JORGE SOBRINHO
Presidente

ATA DA SEXCENTÉSIMA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO
RIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a Presidência do Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho. Presentes os Senhores Conselheiros Nelson Trancoso Meirelles, Elísio Rodrigues de Araújo, Leia Esteves, Celso Franco de São Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR)

e Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores Evaldo Carneiro e Edigar Nunes Pereira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTE: Diversos ofícios do CIR comunicando transferências, remoção para o Manicômio Judiciário Heitor Carrilho e relação nominal dos internos e, do NCB comunicando recolhimentos e liberações. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Presidente comunicou a seus pares que dia 27, das 14,00 às 18,00 horas, no Centro de Convenções, será o credenciamento dos participantes do 1º Congresso Brasileiro de Política Criminal e Penitenciária; os Conselheiros Nelson Trancoso Meirelles e Elísio Rodrigues de Araújo parabenizaram o Conselheiro Almiro Gêrin de Amorim, recentemente agraciado com o Mérito Alvorada; o Conselheiro Almiro Gêrin de Amorim agradeceu as felicitações e comunicou que no dia 27, às 20,30 horas, no Auditório Petrônio Portela será a instalação do 1º Congresso Brasileiro de Política Criminal e Penitenciária; DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Leia Esteves o Protocolo nº 90/81 Classe "B" nº 31/81, e Celso Franco de São Santoro o Protocolo nº 075/81 Classe "A" nº 026/81. JULGAMENTO: A Conselheira Leia Esteves proferiu voto no Protocolo nº 086/80 Classe "A" nº 058/80, do qual pedira vista, opinando pelo indeferimento, no que foi acompanhada pela maioria, vencido o relator originário Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, *Henrique de Azevedo Netto*, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1.981

MIGUEL JORGE SOBRINHO
Presidente

ATA DA SEXCENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um às dezoito horas, no terceiro andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho. Presentes os Senhores Conselheiros: Nelson Trancoso Meirelles, Elísio Rodrigues de Araújo, Leia Esteves, Celso Franco de São Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores Evaldo Carneiro e Edigar Nunes Pereira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do NCB comunicando recolhimento e liberação. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo baixou em diligência o Protocolo nº 054/81 - Classe "B" - nº 017/81. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLO: Não houve. JULGAMENTOS: A Conselheira Leia Esteves relatou o Protocolo nº 086/81 - Classe "B" - nº 028/81, cujo voto pelo deferimento, foi aprovado, por unanimidade, continuando, relatou o Protocolo nº 090/81 - Classe "B" - nº 031/81, votando pelo indeferimento do pedido no que foi acompanhada pelo Conselheiro Almiro Gêrin de Amorim, tendo o Conselheiro Celso Franco de São Santoro, voto vencedor, deferido o Livramento Condicional, o que foi aprovado por maioria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, *Henrique de Azevedo Netto*, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1981

MIGUEL JORGE SOBRINHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ATA DA SEXCENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Di-

trito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Nelson Trancoso Meirelles. Presentes os Senhores Conselheiros: Elísio Rodrigues de Araújo, Leia Esteves, Celso Franco de São Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores Evaldo Carneiro e Edigar Nunes Pereira. Ausente, justificadamente, o Presidente Miguel Jorge Sobrinho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Diversos ofícios do NCB comunicando recolhimentos, condenações, transferências e liberações. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Presidente, em exercício, apresentou a seus pares o Doutor Paulo Tavares, Defensor Público, em exercício, no CIR e NCB; a seguir, teceu considerações sobre as teses debatidas durante o 1º Congresso Brasileiro de Política Criminal e Penitenciária, finalizando em suas comunicações, comentou seu encontro com o Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal; os Conselheiros presentes e Membros Informantes endossaram as palavras do Presidente em exercício, apresentando votos de parabéns ao Doutor Evaldo Carneiro, que aniversariaria no próximo dia três; o Diretor do CIR agradeceu os votos recebidos e comunicou que as instalações do CIR foram visitadas pelos participantes do 1º Congresso Brasileiro de Política Criminal e Penitenciária e por estudantes de diversos estados; a seguir, teceu considerações sobre a prisão domiciliar, informando, inclusive, que o Promotor Substituto, em exercício na Vara das Execuções Criminais do Distrito Federal, já deu parecer em pedidos solicitando audiência do Conselho Penitenciário; o Diretor do NCB informou a recaptura de internos e dos problemas que está enfrentando com internos daquela Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLO: Não houve. JULGAMENTO: Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Henrique de Azevedo Netto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1981

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
PRESIDENTE-Em Exercício

ATA DA SEXCENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho. Presentes os Senhores Conselheiros Nelson Trancoso Meirelles, Elísio Rodrigues de Araújo, Leia Esteves, Celso Franco de São Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores Evaldo Carneiro e Edigar Nunes Pereira. Aberta a Sessão foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Diversos ofícios do CIR e NCB comunicando transferências, recolhimentos, condenações e liberações. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo leu para seus pares a Resolução nº 02/81 do Conselho Nacional de Política Penitenciária; a Conselheira Leia Esteves comunicou que se ausentará, por quinze dias, já tendo informado ao Conselheiro João Carneiro de Ulhôa; o Diretor do CIR comunicou que dois internos fugiram, mas foram recapturados; o Diretor do NCB comunicou a fuga de um interno. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLOS: Devolvidos, após cumpridas as diligências solicitadas aos Conselheiros: Miguel Jorge Sobrinho o Protocolo nº 107/80 - Classe "B" - nº 013/80 e Celso Franco de São Santoro o Protocolo nº 040/81 - Classe "B" - nº 012/81; distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Almiro Gêrin de Amorim o Protocolo nº 087/81 - Classe "B" - nº 029/81. JULGAMENTO: O Conselheiro Celso Franco de São Santoro relatou o Protocolo nº 075/81 - Classe "A" - nº 026/81, cujo voto pelo indeferimento, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, Henrique de Azevedo Netto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1981

MIGUEL JORGE SOBRINHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ATA DA SEXCENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho. Presentes os Senhores Conselheiros: Nelson Trancoso Meirelles, Elísio Rodrigues de Araújo, Celso Franco de São Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores Evaldo Carneiro e Edigar Nunes Pereira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro João Carneiro de Ulhôa. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Diversos ofícios do CIR e NCB comunicando transferências, recolhimentos, remoções e liberações. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Presidente comunicou a seus pares que o Certificado de participação do "1º Congresso Brasileiro de Política Criminal e Penitenciária" encontra-se à disposição dos interessados no Edifício Venâncio 2.000 - Imagem Turismo; propôs a transferência da Sessão Ordinária do próximo dia 13 para o dia imediato, ou seja, 14, o que foi aprovado por unanimidade; continuando, parabenizou; antecipadamente, o Conselheiro Claudio Lemos Fonteles, pela passagem de seu natalício a transcorrer dia 11, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros e Membros Informantes; o Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo comunicou que presidiu Cerimônia de Livramento Condicional, no CIR, tendo a mesma transcorrido normalmente; o Conselheiro Almiro Gêrin de Amorim solicitou prorrogação de prazo para relatar o Protocolo nº 193/80 - Classe "A" - nº 114/80, o que foi concedido; o Diretor do CIR comunicou que esteve em reunião com o Diretor-Geral do DEPEN, Secretário de Viação e Obras e Diretor-Superintendente da NOVACAP e, na ocasião, foram debatidos assuntos relacionados com a reforma e ampliação do CIR; o Diretor do NCB comunicou que o Juiz das Execuções Criminais do Distrito Federal esteve em visita, àquela Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Claudio Lemos Fonteles o Protocolo nº 099/81 - Classe "B" - nº 033/80 e Nelson Trancoso Meirelles o Protocolo nº 103/81 - Classe "B" - nº 036/81. JULGAMENTO: O Conselheiro Celso Franco de São Santoro relatou o Protocolo nº 040/81 - Classe "B" - nº 012/81, cujo voto, pela redução, anteriormente, votada pelo CPDF que, concedida, resultará no cumprimento total da pena, bem como, outras providências, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, e, para constar, Henrique de Azevedo Netto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 1981

MIGUEL JORGE SOBRINHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ATA DA SEXCENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro-Presidente Miguel Jorge Sobrinho. Presentes os Senhores Conselheiros: Nelson Trancoso Meirelles, Elísio Rodrigues de Araújo, João Carneiro de Ulhôa, Celso Franco de São Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores Evaldo Carneiro e Edigar Nunes Pereira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Diversos ofícios do CIR e NCB comunicando liberações, transferências, relação nominal dos internos do CIR, recolhimentos e condenações. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Presidente, demais Conselheiros e Membros informantes deram boas vindas ao Conselheiro João Carneiro de Ulhôa, que agradeceu, a se

guir; o Presidente levou a conhecimento do Plenário o apelo feito por uma Senhora, esposa de um egresso, solicitando ajuda para tratamento de saúde para seu marido; o Conselheiro Almiro Gerin de Amorim levou ao conhecimento de seus pares as declarações feitas pelo Juiz da Vara das Execuções Criminais do Rio de Janeiro, sobre um recente atentado, condenando o teor das mesmas; o Diretor do CIR comunicou que na última terça-feira, houve um princípio de tumulto no pátio, tendo um interno saído ferido, felizmente sem maiores gravidades, continuando, informou que o Juiz da Vara das Execuções Criminais do Distrito Federal esteve em visita ao CIR, tendo autorizado que vinte internos daquela Casa fossem submetidos a Prisão Domiciliar; o Diretor do NCB comunicou a visita do Doutor Irajá Pimentel, àquele Núcleo, tecendo a seguir comentários sobre a massa carcerária. **DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLO:** Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo o Protocolo nº 091/80 - Classe "B" - nº 032/81. **JULGAMENTO:** O Conselheiro Almiro Gerin de Amorim relatou o Protocolo nº 193/80 - Classe "A" - nº 114/80, cujo voto pelo indeferimento, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, e para constar, eu, *Henrique de Azevedo Netto*, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1981

MIGUEL JÓRGE SOBRINHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ATA DA SEXCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho. Presentes os Senhores Conselheiros Nelson Trancoso Meirelles, João Carneiro de Ulhôa, Celso Franco de Sã Santoro, Almiro Gerin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores Evaldo Carneiro e Edigar Nunes Pereira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **LEITURA DE EXPEDIENTES:** Diversos ofícios do CIR e NCB comunicando transferências, recolhimentos, condenações e liberações. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Presidente, Conselheiros e Membro Informante parabenizaram o Doutor Edigar Nunes Pereira pela passagem de seu aniversário, tendo o homenageado agradecido a seguir; o Conselheiro João Carneiro de Ulhôa comunicou que presidiu, hoje, no CIR, cerimônia de Livramento Condicional de um interno, tendo a mesma transcorrido normalmente; o Diretor do CIR comunicou que vinte internos foram colocados em regime de prisão domiciliar; o Diretor do NCB comunicou que internos daquela casa serraram as grades de suas celas, numa tentativa de fuga, felizmente, não ocorrida. **DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: João Carneiro de Ulhôa o Protocolo nº 102/81 - Classe "B" - nº 035/81 e Celso Franco de Sã Santoro o Protocolo nº 039/81 - Classe "A" - nº 011/81. **JULGAMENTO:** O Conselheiro Claudio Lemos Fonteles relatou o Protocolo nº 099/81 - Classe "B" - nº 033/81, cujo voto, pelo deferimento do pedido, foi aprovado por maioria, com voto discordante do Conselheiro Almiro Gerin de Amorim. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, *Henrique de Azevedo Netto*, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1981

MIGUEL JÓRGE SOBRINHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 251ª. (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1981.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), às 17:00 (dezessete) horas, no 4º (quar

to) andar, sala 27 (vinte e sete), da sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI-N, Projecção "H", em Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 251ª. (ducentésima quinquagésima primeira) reunião ordinária do Conselho de Administração, antecipada do dia 30 (trinta) do mês de setembro do ano em curso, para esta data, e transferida das 9:00 (nove) horas, para este horário, por conveniência administrativa, sob a presidência do Senhor Coronel ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, digníssimo Secretário do Governo do Distrito Federal, e com a presença dos Conselheiros OSVALDO JANOT FILHO, Diretor-Superintendente da Empresa, GILBERTO SOBRAL, JOSÉ VITAL BOSSLER e ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES. Esteve também presente a reunião, a Secretária que esta subscreve. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente distribuiu, por sorteio, aos Senhores Conselheiros, para relato, os seguintes processos inscritos na pauta: 01) Nº 585.784/81 - REF.: DIRAD/CONPA/DICON - BALANCETES "PATRIMONIAL E FINANCEIRO" DA CODEPLAN, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 1981 - ao Conselheiro JOSÉ VITAL BOSSLER; 02) Nº 586.169/81 - REF.: DIRAD/CONPA/DICON - BALANCETES "PATRIMONIAL E FINANCEIRO" DA CODEPLAN, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 1981 - ao Conselheiro ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES; 03) Nº 586.173/81 - REF.: DIRAD/CONPA/DICON - BALANCETES "PATRIMONIAL E FINANCEIRO" DA CODEPLAN, REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE 1981 - ao Conselheiro GILBERTO SOBRAL; e 04) Nº 586.744/81 - REF.: "REFERENDUM" DO ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN, QUE AUTORIZOU O REAJUSTE, A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1981, DOS ATUAIS VALORES DOS SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES DAS TABELAS DE EMPREGOS PERMANENTES E EM COMISSÃO DA EMPRESA, BEM COMO DA HORA ESTAGIADA DA "BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL" - ao Conselheiro OSVALDO JANOT FILHO. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ VITAL BOSSLER, para relatar o Processo Nº 585.784/81, que lhe fora distribuído, tendo o Conselho adotado a seguinte decisão: "O Conselho de Administração, após apreciação do Processo Nº 585.784/81, que lhe fora encaminhado pela Diretoria Colegiada em sua 709ª. (setingentésima nona) reunião ordinária realizada no dia 15 do mês de setembro do ano em curso, conforme consta às fls. 15, toma conhecimento do parecer do Conselho Fiscal da Empresa, datado de 01.09.81, às fls. 12, dizendo que foram analisadas as peças que compõem os Balancetes "Patrimonial e Financeiro" da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, referentes ao mês de março de 1981, cuja escrituração foi por ele considerada em ordem". Em prosseguimento, foi concedida a palavra ao Conselheiro ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES, para relatar o citado Processo Nº..... 586.169/81, tendo o Conselho proferido decisão nos seguintes termos: "O Conselho de Administração, após apreciação do Processo Nº 586.169/81, que lhe fora encaminhado pela Diretoria Colegiada em sua 709ª. (setingentésima nona) reunião ordinária realizada no dia 15 do mês de setembro do ano em curso, conforme consta às fls. 13, toma conhecimento do parecer do Conselho Fiscal da Empresa, datado de 11.09.81, às fls. 12, dizendo que foram analisadas as peças que compõem os Balancetes "Patrimonial e Financeiro" da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, referentes ao mês de abril de 1981, cuja escrituração foi por ele considerada em ordem". Em seguida, o Conselheiro GILBERTO SOBRAL, ao usar da palavra que lhe fora concedida pelo Senhor Presidente, relatou a matéria de que é objeto o referido Processo Nº 586.173/81, tendo o Conselho, ao acolher o voto do Relator, adotado esta decisão: "O Conselho de Administração, após apreciação do Processo Nº 586.173/81, que lhe fora encaminhado pela Diretoria Colegiada em sua 709ª. (setingentésima nona) reunião ordinária realizada no dia 15 do mês de setembro do ano em curso, conforme consta às fls. 15, toma conhecimento do parecer do Conselho Fiscal da Empresa, datado de 11.09.81, às fls. 12, dizendo que foram analisadas as peças que compõem os Balancetes "Patrimonial e Financeiro" da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, referentes ao mês de maio de 1981, cuja escrituração foi por ele considerada em ordem". Em sequência aos trabalhos, por solicitação do Senhor Presidente, o Conselheiro OSVALDO JANOT FILHO procedeu ao relato do Processo Nº 586.744/81, que lhe fora distribuído. O Egrégio Conselho proferiu decisão do seguinte teor: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e face ao que consta do presente processo, decide, por unanimidade, com base na Reso

lução Normativa Nº 04/79, do Egrégio Conselho de Política de Pes
soal, da SEA/DF, referendar o ato do seu Presidente, datado de 22.
09.81, às fls. 06, que autorizou, "ad-referendum" deste Órgão Cole
giado, com fundamento na Lei Nº 6.708, de 30.10.79, alterada pela
Lei Nº 6.886, de 10.12.80, e de acordo com a Resolução PR/39, de
10.09.81, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísti
ca, publicada no D.O.U. de 14.09.81, o reajuste, com vigência a par
tir de 1º de outubro de 1981, dos atuais valores dos salários e re
munerações das Tabelas de Empregos Permanentes e em Comissão da Com
panhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, bem como
da hora estagiada da "Bolsa de Complementação Educacional", na for
ma do ANEXO ÚNICO daquela autorização, constante de fls. 07/10". ANE
XO ÚNICO - ESCALA DE SALÁRIOS E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS DA TABELA DE
EMPREGOS PERMANENTES A PARTIR DE 1º/10/81 - RESOLUÇÃO nº 28/76 - C.A.
- VALOR MENSAL DE VENCIMENTO OU SALÁRIO - REFERÊNCIA - 153.398,00 -
57; 147.437,00 - 56; 141.774,00 - 55; 136.387,00 - 54; 131.239,00 -
53; 126.347,00 - 52; 121.672,00 - 51; 116.591,00 - 50; 111.242,00 -
49; 106.137,00 - 48; 101.268,00 - 47; 96.621,00 - 46; 92.214,00 -
45; 88.027,00 - 44; 84.007,00 - 43; 80.204,00 - 42; 76.582,00 - 41;
73.115,00 - 40; 69.831,00 - 39; 66.691,00 - 38; 63.727,00 - 37; 60.872,00 -
36; 58.175,00 - 35; 55.598,00 - 34; 53.142,00 - 33; 50.808,00 -
32; 48.573,00 - 31; 46.436,00 - 30; 44.412,00 - 29; 42.481,00 - 28;
40.645,00 - 27; 38.904,00 - 26; 37.178,00 - 25; 35.416,00 - 24;
33.723,00 - 23; 32.127,00 - 22; 30.596,00 - 21; 29.133,00 - 20;
27.736,00 - 19; 26.439,00 - 18; 25.187,00 - 17; 23.982,00 - 16;
22.846,00 - 15; 21.762,00 - 14; 20.721,00 - 13; 19.729,00 - 12;
18.788,00 - 11; 17.907,00 - 10; 17.054,00 - 9; 16.223,00 - 8;
15.449,00 - 7; 14.724,00 - 6; 14.010,00 - 5; 13.349,00 - 4; 12.716,00 -
3; 12.121,00 - 2; 11.552,00 - 1 - TABELAS DE EMPREGOS PERMANENTES
DO CPD E RESPECTIVAS ESCALAS DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/10/81 -
RESOLUÇÃO nº 34/78 - C.A. - DENOMINAÇÃO - NÍVEL - SALÁRIO - ANALIS
TA DE SISTEMA JUNIOR - 1 - 172.287,00; 2 - 183.565,00; 3 - 194.320,00 -
ANALISTA DE SISTEMA SENIOR - 4 - 205.081,00; 5 - 215.836,00 - ANA
LISTA DE O & M - 1 - 145.893,00; 2 - 159.092,00; 3 - 172.287,00; 4 -
183.565,00; 5 - 194.320,00 - PROGRAMADOR JUNIOR - 1 - 117.007,00 ;
2 - 124.317,00; 3 - 131.085,00 - PROGRAMADOR SENIOR - 4 - 137.848,00;
5 - 144.616,00 - OPERADOR DE COMPUTADOR - 1 - 67.419,00; 2 - 71.325,00;
3 - 75.237,00; 4 - 79.148,00; 5 - 83.063,00 - DIGITADOR-PERFURADOR
- 1 - 43.450,00; 2 - 44.937,00; 3 - 46.420,00; 4 - 47.906,00; 5 -
49.397,00 - SCHEDULLER - 1 - 99.853,00; 2 - 108.431,00; 3 - 117.007,00;
4 - 124.317,00; 5 - 131.085,00 - FITOTECÁRIO - 1 - 35.416,00; 2 -
44.201,00; 3 - 52.746,00; 4 - 61.292,00; 5 - 69.831,00 - AUXILIAR
DE CONTROLE - 1 - 35.416,00; 2 - 44.201,00; 3 - 52.746,00; 4 -
61.292,00; 5 - 69.831,00 - BIBLIOTECÁRIO TÉCNICO - 1 - 55.530,00; 2 -
64.073,00; 3 - 72.620,00; 4 - 81.157,00; 5 - 89.706,00 - ESCALA
DE RETRIBUIÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO A PARTIR DE 1º/10/81 - RESO
LUÇÃO nº 28/76 - C.A. - SÍMBOLO - VALOR - EC-1 174.826,00; EC-2
146.710,00; EC-3 111.113,00; EC-4 87.268,00; EC-5 81.368,00; EC-6
63.520,00; EC-7 61.140,00; EC-8 57.573,00; EC-9 39.722,00; EC-10
37.288,00 - BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL (Instituída pela Re
solução 8/72 - C.A.) - HORA ESTAGIADA 181,00". Relator: Conselheiro
OSVALDO JANOT FILHO. Nada mais havendo a tratar, às 18:45 (dezoito
horas e quarenta e cinco minutos) o Senhor Presidente deu por encer
rada a reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS ,
Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por
mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros pre
sentes. x.

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

OSVALDO JANOT FILHO

GILBERTO SOBRAL

JOSE VITAL BOESLER

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária

DIRETORIA

ATA DA 712a. (SETINGENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL -
CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1981. x. x. x. x. x. x. x.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 1981 (mil novecen
tos e oitenta e um), às 10:00 (dez) horas, no 4º (quarto) andar,
sala 27 (vinte e sete), da sede social da Companhia do Desenvolvi
mento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor de Áreas I
soladas Norte - SAI-N, Projeção "H", em Brasília - Distrito Fede
ral, realizou-se a 712a. (setingentésima décima segunda) reunião
ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor OSVALDO JANOT
FILHO, Diretor-Superintendente da Empresa, e com a presença dos
Diretores DANIEL CORDEIRO CAMPOS e ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA. Ausen
te, com a respectiva falta devidamente justificada, por motivo de
licença, conforme consta da Ata da 710a. (setingentésima décima)
reunião ordinária deste Órgão Colegiado, realizada no dia 22 do
mês de setembro do ano em curso, o Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE.
Esteve também presente à reunião, a Secretária que esta subscreve.
Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e soli
citou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, que,
lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. A seguir,
o Senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário, para rela
to, os seguintes processos inscritos na pauta: 01) Nº 586.799/81
(APENSADO AOS DE Nºs. 585.555/81 E 586.253/81) - REF.: RATIFICAÇÃO
DE DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA PARA SUBSTITUIR O NOME DE RENATA
MARIA CLARA VIEIRA LEINEWEBER, CUJA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETER
MINADO, FORA DA TEP/CODEPLAN, FOI AUTORIZADA, PELO DE TERESA CRIS
TINA CÂMARA MARMORA, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA PRIMEIRA. Rela
tor: Diretor DANIEL CORDEIRO CAMPOS. DECISÃO: "A Diretoria, tendo
em vista o que consta do Processo Nº 586.799/81 (apensado aos de
Nºs. 585.555/81 e 586.253/81), decide, por unanimidade, ao acolher
o voto do Relator: I - Ratificar a decisão proferida em sua 709a.
(setingentésima nona) reunião ordinária realizada no dia 15.09.81,
referente aos Processos Nºs. 585.555/81 e 586.253/81, constante de
fls. 21/23 do primeiro e 46/48 do último, para substituir o nome
de RENATA MARIA CLARA VIEIRA LEINEWEBER, cuja contratação, por Pra
zo Determinado de 08 (oito) meses, com início a contar da data da
assinatura do respectivo contrato, na qualidade de "Técnico de Pla
nejamento" junto ao Projeto "Pesquisa Conjuntural do Comércio Ata
cadista e Varejista de Brasília", sob a remuneração mensal de Cr\$
50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), foi autorizada, pelo de TERE
SA CRISTINA CÂMARA MARMORA, CTPS nº 94.805 - Série 114 - C.I. nº
81.094-SSP/RN e CPF nº 050.215.294/04, registrada sob o nº 3.111
no CREP - 3a. Região, mantidos os mesmos fundamentos e condições
daquela decisão, em virtude da desistência da primeira, conforme
documento constante de fls. 09 do referido Processo Nº 586.799/81;
II - Autorizar a DIRAD a extornar da Nota de Empenho Nº 1.148/81,
às fls. 50 do Processo Nº 586.253/81, a importância de Cr\$.
279.978,34 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e
oito cruzeiros e trinta e quatro centavos), referente ao empenho
feito em nome de RENATA MARIA CLARA VIEIRA LEINEWEBER, correspon
dente à sua remuneração até 31.12.81, extornando-se, em consequên
cia, os respectivos encargos sociais, no valor de Cr\$78.148,26
(setenta e oito mil, cento e quarenta e oito cruzeiros e vinte e
seis centavos); III - Autorizar a DIRAD a empenhar a despesa, por
estimativa, no valor global de Cr\$597.966,65 (quinhentos e noven
ta e sete mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta
e cinco centavos), em favor de TERESA CRISTINA CÂMARA MARMORA, em
penhando-se, de imediato, a despesa a realizar-se até 31.12.81,
no valor estimado de Cr\$208.950,00 (duzentos e oito mil, novecen
tos e cinquenta cruzeiros), condicionando à existência de dotação
orçamentária o empenho da que se refere ao exercício de 1982; IV -
Autorizar a juntada de uma cópia da presente decisão aos referi
dos Processos Nºs. 585.555/81 e 586.253/81; V - Encaminhar o pre
sente processo à DIRAD, para as providências pertinentes, e, a se
guir, à Assessoria Jurídica, para elaborar o respectivo contrato
a ser firmado entre a CODEPLAN e TERESA CRISTINA CÂMARA MARMORA".
02) Nº 586.115/81 - REF.: RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA DIRETORIA CO
LEGIADA PARA RETIFICAR O NOME DE VÂNIA BRAGA PEGADO PARA VÂNIA PE
GADO CRUVINEL. Relator: Diretor ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA. DECISÃO:
"A Diretoria, tendo em vista a proposição da DIRAD às fls. 055-V
do Processo Nº 586.115/81, decide, por unanimidade, ao acolher o

voto do Relator: I - Ratificar a decisão proferida em sua 709a. (setingentésima nona) reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 1981, constante de fls. 40/43, do presente processo, para retificar o nome de VÂNIA BRAGA PEGADO para VÂNIA PEGADO CRUVINEL; II - Determinar seja feita na minuta de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, constante de fls. 053/054 dos presentes autos, a mesma retificação de nome de que trata o item I, da presente decisão". 03) Nº 055.401/81-GDF/SEF-REF.: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS, AO CONVÊNIO Nº 040/81, CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 1981, ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TENDO COMO INTERVENIENTE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. Relator: Diretor ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do Processo Nº 055.401/81-GDF/SEF, decide, por unanimidade, nos termos do artigo 26, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, autorizar a CODEPLAN a assinar, como interveniente, o Primeiro Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio Nº 040/81, firmado em 22 de abril de 1981 entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, e o SERPRO, tendo como interveniente esta Empresa, objetivando a realização pelo SERPRO, para o DISTRITO FEDERAL, dos serviços de Processamento de Dados, através de Sistemas Eletrônicos e/ou Eletromecânicos, tratamento de informações e a prestação de Consultoria Técnica, visando suplementá-lo com a importância de Cr\$. 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), para perfazer um total de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) - ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Principal, cujo prazo de vigência entrou em vigor no dia 30.04.81 (data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal), expirando-se a 31.12.81, o qual entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do SERPRO, na forma da minuta constante de fls. 14/16 do presente processo". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes. x.

OSVALDO JANOT FILHO

DANIEL CORDEIRO CAMPOS

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária

ATA DA 713a. (SETINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1981. x.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), às 10:00 (dez) horas, no 4º (quarto) andar, sala 27 (vinte e sete), da sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI-N, Projeção "H", em Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 713a. (setingentésima décima terceira) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor OSVALDO JANOT FILHO, Diretor-Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores DANIEL CORDEIRO CAMPOS, ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA e SÉRGIO GARCIA PARENTE. Esteve também presente a Secretária que está subscrita. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário, para relato, os seguintes processos inscritos na pauta: 01) Nº 585.125/81 - REF.: DIRAD - PROPÕE REAJUSTE DO PREÇO DA TAXA MEN-

SAL OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOCHAMADA DE INTERESSE PÚBLICO, FIRMADO EM 06 DE MARÇO DE 1981, ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A INTELCO S.A.. Relator: Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a proposta da firma INTELCO S.A. às fls. 18 do processo em epígrafe, decide, por unanimidade, com base no relatório da Diretoria Administrativa e Financeira, por considerar ser relevante a necessidade do uso do BIP por servidores do CPD da Diretoria de Informática da Empresa, a fim de que não sofram solução de continuidade os compromissos por ela assumidos naquela área: I - Autorizar o reajuste do preço da Taxa Mensal objeto do Contrato de Prestação de Serviço de Radiochamada de Interesse Público, firmado em 06 de março de 1981, entre a CODEPLAN e a firma INTELCO S.A., que passará, a partir de 01 de julho do corrente ano de 1981 até 31 de dezembro do mesmo ano, de Cr\$1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) para Cr\$1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta cruzeiros), e, a partir do mês de janeiro de 1982, até o final do Contrato, de Cr\$1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta cruzeiros) para Cr\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), perfazendo a diferença da despesa o valor global de Cr\$7.140,00 (sete mil, cento e quarenta cruzeiros); II - Autorizar a DIRAD a empenhar a despesa a realizar-se até 31.12.81, no valor de Cr\$1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), empenhando-se, em 1982, a despesa correspondente a aquele exercício, no valor de Cr\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), condicionando os referidos empenhos à existência de dotação orçamentária; III - Encaminhar o presente processo à DIRAD, para adotar as providências pertinentes, e, a seguir, à Assessoria Jurídica, para elaborar o respectivo Termo de Aditamento". 02) Nº 055.402/81-GDF/SEF - REF.: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS, AO CONVÊNIO Nº 071/81, CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 1981, ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, TENDO COMO INTERVENIENTE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. Relator: Diretor ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do Processo Nº 055.402/81-GDF/SEF, decide, por unanimidade, nos termos do artigo 26, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, autorizar a CODEPLAN a assinar, como interveniente, o Primeiro Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio Nº 071/81, firmado em 21 de agosto de 1981 entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, e o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, tendo como interveniente a CODEPLAN, publicado no SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 31 de agosto de 1981, objetivando a realização pelo BANCO, para o DISTRITO FEDERAL, dos Serviços de Processamento de Dados, através de Sistemas Eletrônicos e/ou Eletromecânicos, tratamento de informações e a prestação de Consultoria Técnica, visando suplementar o seu valor com a importância de Cr\$12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) -, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Principal -, o qual entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do BANCO, na forma da minuta constante de fls. 08/09". 03) Nº 586.386/81 - REF.: DIRAD/CONPA/DICON - BALANCETES "PATRIMONIAL E FINANCEIRO" DA CODEPLAN, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 1981. Relator: Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE. DECISÃO: "A Diretoria toma conhecimento do parecer do Conselho Fiscal da Empresa às fls. 12 do Processo Nº 586.386/81 -, dizendo que foram analisadas as peças que compõem os Balancetes "Patrimonial e Financeiro" desta Companhia, referentes ao mês de junho de 1981, cuja escrituração foi por ele considerada em ordem -, e encaminha o presente processo à apreciação do Egrégio Conselho de Administração". 04) Nº 586.390/81 - REF.: PRORROGAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (HUM) ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FIRMADO EM 12 DE AGOSTO DE 1981 ENTRE A CODEPLAN E ELIAS LOPES DE FARIAS. Relator: Diretor ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a proposição da DIRAD às fls. 17-V do Processo Nº 586.390/81, bem como as demais peças constantes dos autos, decide, por unanimidade, com o voto do Relator, nos termos do artigo 26, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, bem como na forma do que dispõe a CLT, e com fundamento na Resolução Normativa Nº 07, adotada pelo Egrégio Conselho de Política de Pessoal, da SEA/DF, em

sua 158a. reunião realizada no dia 13.01.81, publicada no DODF de 23.01.81: I - Autorizar, fora da TEP, pelo prazo de 01 (hum) ano, sob a remuneração mensal de Cr\$16.073,00 (dezesseis mil e setenta e três cruzeiros), a prorrogação do Contrato de Trabalho, por Prazo Determinado de 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, firmado no dia 12 de agosto de 1981 entre a CODEPLAN e ELIAS LOPES DE FARIAS, objetivando a continuidade da prestação dos seus serviços profissionais, na qualidade de "Preparador de Dados" junto à DIRIN, perfazendo a despesa o valor global estimado de Cr\$288.333,55 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), a qual correrá à conta do Convênio TERRACAP/CODEPLAN, assinado em 30.04.80 e aditado em 04.11.80 e 16.03.81, respectivamente; II - Autorizar o reajuste semestral do salário a que se refere o item 1º, da presente decisão - Lei Nº 6.708, de 30.10.79; III - Encaminhar o presente processo: a) - à DIRAD, para promover, por estimativa, o empenho da despesa a realizar-se até 31.12.81, no valor de Cr\$58.791,82 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), a qual correrá à conta do referido Convênio, condicionando à existência de dotação orçamentária, o empenho, também por estimativa, da despesa correspondente ao exercício de 1982; b) - à Assessoria Jurídica, para elaborar o respectivo contrato". 05) Nº 586.784/81 - REF.: DIRAD - PROPÕE A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO CARTOGRAFICO. Relator: Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e à vista do contido no presente processo, decide, por unanimidade, nos termos do artigo 63, inciso II, da Resolução Nº 37/79-C.A., combinado com o artigo 21, inciso II, da mesma Resolução: I - Autorizar a realização de Licitação, por Tomada de Preços, para a contratação de serviços de Mapeamento Cartográfico na escala de 1:2.000, com curvas de nível intervaladas de 1 (um) metro, de uma área aproximada de 9,7Km² (nove vírgula sete quilômetros quadrados), com vistas à elaboração do Plano Urbanístico da Área "A" de expansão do Distrito Federal, localizada entre Taguatinga e a BR-60 (Brasília-Goiânia); II - Encaminhar o presente processo ao Presidente da Comissão de Licitação, para as providências pertinentes". 06) Nº... 586.906/81 - REF.: DIRAD/CONPA/DICOR - PROPÕE A 4a. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CODEPLAN PARA O EXERCÍCIO DE 1981. Relator: Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a matéria constante de fls. 01 a 07 do Processo Nº 586.906/81, decide aprovar e submeter à elevada apreciação do Egrégio Conselho de Administração, as seguintes alterações do orçamento da CODEPLAN para o corrente exercício, das quais resultarão o aumento da Receita em Cr\$92.018.920,00 (noventa e dois milhões, dezoito mil, novecentos e vinte cruzeiros), e da Despesa em igual valor, ficando a Receita e Despesa Totais estimadas em Cr\$613.010.070,00 (seiscentos e treze milhões, dez mil e setenta cruzeiros). ALTERAÇÕES - I - SUPLEMENTAR - Atividade 2.027 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN. 3.1.1.0 - Pessoal Cr\$8.000.000,00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$6.000.000,00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$28.000.000,00 - 3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada Cr\$4.500.000,00 - 3.2.8.0 - Contribuição para Formação do PASEP Cr\$700.000,00 - SUBTOTAL Cr\$47.200.000,00 - Projeto 1.001 - Serviços de Desenho e Produtos Gráficos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$2.000.000,00 - SUBTOTAL Cr\$2.000.000,00 - Projeto 1.003 - Estudos e Pesquisas nas Áreas de Planejamento e Desenvolvimento. 3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$526.920,00 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$2.000.000,00 - SUBTOTAL Cr\$2.526.920,00 - Projeto 1.006 - Serviços Cartográficos e Cadastrais Diversos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$3.492.000,00 - SUBTOTAL Cr\$3.492.000,00 - Projeto 1.007 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados. 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cr\$36.800.000,00 - SUBTOTAL Cr\$36.800.000,00 - TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$92.018.920,00 - II - Financiar a Suplementação com os seguintes incrementos de Receita: DETRAN - Termo de Aditamento Nº 04/81 ao Convênio Nº 16/81 Cr\$4.000.000,00 - SHIS - Convênio assinado em 03/08/81 Cr\$20.000.000,00 - Secretaria de Agricultura e Produção - Convênio assinado em 08/06/81 Cr\$2.526.920,00 - CAESB - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 1.107/80 Cr\$24.000.000,00 - TERRACAP - Contrato Nº 286/81 Cr\$8.000.000,00 - TERRACAP - Contrato Nº 297/81 Cr\$3.492.000,00 - Banco Regional de Brasília S/A - Contrato de Abertura de Crédito assinado em 25/09/81 Cr\$30.000.000,00

- TOTAL DOS RECURSOS Cr\$92.018.920,00". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

OSVALDO JAAZ FILHO

DANIEL CORDEIRO CAMPOS

ROGERTO DE FREITAS CUNHA

SERGIO GARCIA PARENTE

LAIS DA COSTA PARANHOS
Secretária

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Aos 2 (dois) dias do mês de outubro de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), na sala do Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais/COSAP, situada no 11º andar do Edifício Vale do Rio Doce - SBN, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais, designada pela Portaria de 16 de outubro de 1974, do Exmº Sr. Secretário de Finanças do DF., instituída na forma do §1º do art.8º do Decreto nº "N" 557, de 14 de dezembro de 1966, sob a Presidência do Diretor-Substituto da Divisão de Operações Patrimoniais, acompanhado dos demais membros, Chefe-Substituto da Seção de Fiscalização Patrimonial e do Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, ambas integrantes da estrutura da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial/SEF. Aberta a sessão o Sr. Presidente apresentou os Processos nºs: 11.437/71, 23.980/71, 24.768/71, 27.114/71, 28.951/71, 29.429/71, 31.374/71, 32.053/71, 199/72, 4.466/72, 4.012/72, 7.323/72, 7.581/72, 8.212/72, 8.283/72, 14.930/72, 11.021/72, 12.458/72, 16.489/72, 16.722/72, 18.382/72, 18.396/72, 26.011/72, 26.498/72, 706.448/72, 853.101/72, 1.167/73, 7.617/73, 10.399/73, 10.848/73, 20.867/73, 25.939/73, 26.042/73, 26.579/73, 27.138/73, 29.219/73, 35.634/73, 15.470/74, 15.807/74, 23.644/74, 22.015/74, 25.065/74, 26.076/74, 160.897/74, 161.248/74, 160.312/75, 220.484/75, 182.087/76, 53.767/77, 56.795/77, 17.708/78, 26.042/78, 50.482/78, 52.150/78, 56.799/78, 796.156/78, 12.504/79, 50.964/79, 51.248/79, 51.360/79, 53.523/79, 54.086/79, 54.507/79, 23.607/80, 23.611/80, 25.005/80, 25.091/80, 51.505/80, 52.517/80, 52.314/80, 56.664/80, 57.011/80, 135.531/80, 210.190/80, 225.044/80, 375.000/80-FEDF, 4.433/81, 52.717/81, 55.370/81 e 125.068/81, os quais se referem a bens móveis em estado de inservibilidade, exceção feita ao Processo nº 375.000/80-FEDF, o qual se refere a bem desaparecido, já ressarcido, pelo responsável, aos cofres públicos. Após a análise dos mesmos e face a constatação de inservibilidade destes, pela SFP/DOP e CAP/SEA, decidiu a Comissão dar Parecer favorável à baixa patrimonial dos bens especificados nos aludidos processos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, DINAMARQUES DE SOUZA RIOS, Chefe-Substituto da Seção de Fiscalização Patrimonial, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, na qualidade de Membro.

JOÃO BATISTA DE MORAES
PRESIDENTE

DINAMARQUES DE SOUZA RIOS
MEMBRO

HUGO DE ARAUJO SOUZA
MEMBRO

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), na sala do Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais/COSAP, situada no 11º andar do Edifício Vale do Rio Doce-SBN, às 14:20 (quatorze horas e vinte minutos), reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais, designada pela Portaria de 16 de outubro de 1974, do Exmº Sr. Secretário de Finanças do DF, instituída na forma do §1º do art. 8º do Decreto nº "N" 557, de 14 de dezembro de 1966, sob a Presidência do Diretor-Substituto da Divisão de Operações Patrimoniais, acompanhado dos demais membros, Chefe-Substituto da Seção de Fiscalização Patrimonial e do Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, ambas integrantes da estrutura da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial/SEF. Aberta a sessão o Sr. Presidente apresentou os Processos nºs: 014.049/81 e 014.767/81, os quais se referem a bens móveis em estado de inservibilidade e de recuperação antieconômica. Após a análise dos mesmos e face a constatação de inservibilidade e de recuperação antieconômica destes, pela CAP/SEA, decidiu a Comissão dar parecer favorável à baixa patrimonial dos bens especificados nos aludidos processos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, DINAMARQUES SOUZA RIOS, Chefe-Substituto da Seção de Fiscalização Patrimonial, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, na qualidade de Membro.

JOÃO BATISTA DE MORAES
PRESIDENTE

DINAMARQUES SOUZA RIOS
MEMBRO

HUGO DE ARAUJO SOUZA
MEMBRO

JOÃO BATISTA DE MORAES
PRESIDENTE

DINAMARQUES SOUZA RIOS
MEMBRO

HUGO DE ARAUJO SOUZA
MEMBRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 58 DE 19 DE outubro DE 1981.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.983, de 13 de maio de 1975, e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Departamento de Inspeção de Ensino da SEC de instrumentos atualizados para se desincumbir de sua atribuição regimental de acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia do sistema educacional;

CONSIDERANDO, ainda, que, de acordo com o Regimento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, compete ao Departamento de Planejamento Educacional (DEPLAN), coordenar e executar a coleta, processamento e análise dos dados necessários aos trabalhos de planejamento e pesquisa,

R E S O L V E :

1. Aprovar o anexo "MANUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS" que atualiza a operacionalização do Sistema de Informações Estatísticas do Distrito Federal.
2. Encarregar o Departamento de Planejamento Educacional (DEPLAN), da Secretaria de Educação e Cultura, de centralizar a coordenação do sistema referido no item anterior.
3. Determinar que levantamentos eventuais, não previstos no MANUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, somente poderão ser exigidos se precisados da aprovação conjunta do Diretor do DEPLAN/SEC e do Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.
4. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1981.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), na sala do Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais / COSAP, situada no 11º andar do Edifício Vale do Rio Doce-SBN, às 15:00 (quinze horas), reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais, designada pela Portaria de 16 de outubro de 1974, Exmº Sr. Secretário de Finanças do DF, instituída na forma do §1º art. 8º do Decreto nº "N" 557, de 14 de dezembro de 1966, sob a Presidência do Diretor-Substituto da Divisão de Operações Patrimoniais, acompanhado dos demais membros, Chefe-Substituto da Seção de Fiscalização Patrimonial e do Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, ambas integrantes da estrutura da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial/SEF. Aberta a sessão o Sr. Presidente apresentou o Processo nº 014.571/81, o qual se refere a bens móveis em estado de inservibilidade e de recuperação antieconômica. Após a análise do mesmo e face a constatação de inservibilidade e de recuperação antieconômica destes, pela CAP/SEA, decidiu a Comissão dar parecer favorável à baixa patrimonial dos bens especificados nos aludidos processos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, DINAMARQUES SOUZA RIOS, Chefe-Substituto da Seção de Fiscalização Patrimonial, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, na qualidade de membro.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
DIVISÃO DE PESQUISA

Manual de Informações Estatísticas da Educação no Distrito Federal

CONVÊNIO — MEC—SG—SI—SEEC/GDF—SEC—FEDF
Brasília — DF — 1981

ÍNDICE DE TABELAS

Nº	TÍTULO	Pág	Nº	TÍTULO	Pág
ALUNOS					
1	Matrícula Provisória	8	17	Professores fora de Regência, por Classes, Área de Atuação e Carga Horária	40
	Matrícula Inicial	10	18	Grupos de Professores por Atividades/Área de Estudos/Disciplinas no Ensino Especial	42
2	Ensino Especial, por Categoria de Excepcionalidade, Sexo e Idade	11	19	Grupos de Professores por Atividades/Áreas de Estudos/Disciplinas no Pré-Escolar e no Ensino de 1º Grau	44
3	Ensino Pré-Escolar, por Ensino, Turno, Sexo e Idade ..	12	20	Grupos de Professor por Atividade/Áreas de Estudos/Disciplinas no Ensino de 2º Grau	46
4	Ensino de 1º Grau, por Turno, Série, Sexo, Idade e Situação na Série	14	21	Grupos de Professores por Atividades/Áreas de Estudos/Disciplinas no Ensino Supletivo	48
5	Ensino de 2º Grau, por Turno, Curso, Série, Idade e Situação na Série	16	22	Outros Servidores da SEC/FEDF, em Exercício por área de Atuação e Carga Horária	50
6	Ensino Supletivo — Fase II, por Momento, Sexo e Idade ..	18	DEPENDÊNCIAS FÍSICAS		
7	Ensino Supletivo — Fases III e IV, por Disciplina, Sexo e Idade	20	23	Dependências Físicas e Instalações	52
8	Controle Semestral da Matrícula		24	Desvio das Dependências Físicas	54
	Movimentação dos Alunos no Ano ou no Semestre	22	EQUIPAMENTO		
9	Ensino Especial	24	25	Equipamento Básico	56
10	Educação Pré-Escolar	26	OUTROS DADOS		
11	Ensino de 1º Grau	28		— Questionários Eventuais	59
12	Ensino de 2º Grau	30			
13	Ensino Supletivo — Fase II	32			
14	Ensino Supletivo — Fases III e IV	34			
15	Alunos em Recuperação — Ensino de 1º e 2º Graus	36			
PESSOAL					
16	Professores em Regência, por Classe, Área de Atuação, Habilitação e Carga Horária	38			

TABELA 1
MATRÍCULA EM / /19 (MATRÍCULA PROVISÓRIA)

1. OBJETIVO BÁSICO
· Controlar a estratégia de matrícula.
2. PERÍODO DE PREENCHIMENTO
· Anual.
3. DATA DE REFERÊNCIA
· 2ª sexta-feira após o início do ano letivo.
4. QUE ÓRGÃO(S) PREENCHE(M)
· Escolas da rede oficial de ensino
5. NÚMERO DE VIAS
· Três (3), sendo uma (1) para o arquivo da escola.
6. A QUE ÓRGÃO(S) REMETER
· 1ª via — à DP/DEPLAN, via Complexo Escolar.
· 2ª via — ao Complexo Escolar.
7. QUANDO REMETER
· 3ª segunda-feira do ano letivo, ao Complexo Escolar.
· 3ª terça-feira do ano letivo, à DP/DEPLAN.
8. ÓRGÃO(S) QUE IRÁ(IRÃO) TRABALHAR OS DADOS
· Complexo Escolar — âmbito local.
· Divisão de Pesquisa — âmbito geral.
9. QUANDO OS DADOS TRABALHADOS PODERÃO SER CONSULTADOS
· 4ª semana do ano letivo.
10. QUANDO OS DADOS SERÃO PUBLICADOS
· Não serão publicados.
11. QUANDO A TABELA SERÁ IMPLANTADA (OU IMPLANTADA)
· Já implantada.

12. INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO
 - a) Preencher, com clareza e correção os dados de identificação da escola;
 - b) controlar, para que os dados preenchidos correspondam à realidade do dia considerado como "data de referência" (item 3) (completar a tabela na manhã do dia de remessa — item 7);
 - c) onde não houver informação a dar, colocar traço (—), nunca deixando em branco.

1. MATRÍCULA EM / /19

Unidade Escolar: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Complexo Escolar: _____

Turnos em Funcionamento

Diurno Noturno

Mat.

Vesp.

Int.

Ensino	Especificação	Matrículas e Turmas, por Turno			
		Diurno		Noturno	
		Matrículas	Turmas	Matrículas	Turmas

TABELA 8
MATRÍCULA EM / / 19 (CONTROLE SEMESTRAL)

1. OBJETIVO BÁSICO
 . Controlar, quantitativamente, a evasão escolar.
2. PERÍODO DE PREENCHIMENTO
 . Anual.
3. DATA DE REFERÊNCIA
 . 1º dia letivo do 2º semestre.
4. QUE ÓRGÃO(S) PREENCHE(M)
 . Escolas da rede Oficial.
5. NÚMERO DE VIAS
 . Três (3), sendo uma (1) para o arquivo da escola.
6. A QUE ÓRGÃO(S) REMETER
 . 1ª via — à DP/DEPLAN, via Complexo Escolar.
 . 2ª via — ao Complexo Escolar.
7. QUANDO REMETER
 . 2º dia letivo do 2º semestre — ao Complexo Escolar.
 . 3º dia letivo do 2º semestre — à DP/DEPLAN.
8. ÓRGÃO(S) QUE IRÁ(IRÃO) TRABALHAR OS DADOS
 . Complexos Escolares — âmbito local.
 . Divisão de Pesquisa — âmbito geral.
9. QUANDO OS DADOS TRABALHADOS PODERÃO SER CONSULTADOS
 . 2ª semana letiva do 2º semestre.
10. QUANDO OS DADOS SERÃO PUBLICADOS
 . Não serão publicados.
11. QUANDO A TABELA SERÁ IMPLANTADA (OU IMPLEMENTADA)
 . Já implantada.

12. INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO
 - a) Controlar para que os dados preenchidos correspondam à realidade do dia considerado como "data de referência" (item 3) (completar a tabela na manhã do dia de remessa — item 7);
 - b) onde não houver informação a dar, colocar traço (—), nunca deixando em branco.

8. MATRÍCULA EM / / 19

Unidade Escolar: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Complexo: _____

Turnos em Funcionamento

Diurno Noturno

Mat.

Vesp.

Int.

Ensino	Especificação	Matrículas e Turmas, por Turno			
		Diurno		Noturno	
		Matrículas	Turmas	Matrículas	Turmas

TABELA 19
GRUPOS DE PROFESSORES/ÁREAS DE ESTUDOS/DISCIPLINAS NO PRÉ-ESCOLAR E NO 1º GRAU

- 1. OBJETIVO BÁSICO
2. PERÍODO DE PREENCHIMENTO
3. DATA DE REFERÊNCIA
4. QUE ÓRGÃO(S) PREENCHE(M)
5. NÚMERO DE VIAS
6. A QUE ÓRGÃO(S) REMETER
7. QUANDO REMETER
8. ÓRGÃO(S) QUE IRÁ(IRÃO) TRABALHAR OS DADOS
9. QUANDO OS DADOS TRABALHADOS PODERÃO SER CONSULTADOS
10. QUANDO OS DADOS SERÃO PUBLICADOS
11. QUANDO A TABELA SERÁ IMPLANTADA (OU IMPLIMENTADA)

- 12. INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO
a) Quantificar os professores em cada Situação, mesmo que haja dupla contagem;
b) a tabela deverá ser preenchida por turno.

19. GRUPOS DE PROFESSORES POR ATIVIDADES / ÁREAS DE ESTUDOS / DISCIPLINAS, NO PRÉ-ESCOLAR E NO 1º GRAU
19 - 9 SEMESTRE

Unidade Escolar: _____

Complexo Escolar: _____

Turno: _____

Table with columns for 'Atividades / Áreas de Estudos / Disciplinas', 'Pré-Escolar, por Tipo de Ensino' (Jardim de Infância, Pré-Escolar Monitoria), and '1º Grau' (1ª to 8ª).

TABELA 20
GRUPOS DE PROFESSORES POR DISCIPLINA, NO ENSINO DE 2º GRAU

1. OBJETIVO BÁSICO

. Subsidiar o diagnóstico e o planejamento educacionais, através da atuação, localização e quantificação dos professores que atuam no Ensino de 2º Grau.

2. PERÍODO DE PREENCHIMENTO

. Semestral.

3. DATA DE REFERÊNCIA

. 31 de março.
. 1ª segunda-feira, após o início do 2º semestre letivo.

4. QUE ÓRGÃO(S) PREENCHE(M)

. Escolas Oficiais.
. Complexos Escolares.
. Órgãos da Administração Central.

5. NÚMERO DE VIAS

. Três (3), sendo uma (1) para o arquivo da escola.

6. A QUE ÓRGÃO(S) REMETER

. 1ª via — à DP/DEPLAN, via Complexo Escolar.
. 2ª via — ao Complexo Escolar.

7. QUANDO REMETER

. Atender o calendário apresentado pela Divisão de Pesquisa/DEPLAN

8. ÓRGÃO(S) QUE IRÁ(IRÃO) TRABALHAR OS DADOS

. Complexos Escolares — âmbito local.
. Divisão de Pesquisa — âmbito geral.

9. QUANDO OS DADOS TRABALHADOS PODERÃO SER CONSULTADOS

. Um (1) mês após o último dia marcado no calendário citado no item 7.

10. QUANDO OS DADOS SERÃO PUBLICADOS

. Eventualmente.

11. QUANDO A TABELA SERÁ IMPLANTADA (OU IMPLEMENTADA)

. 1981.

12. INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO

- a) Quantificar os professores em cada Situação, mesmo que haja dupla contagem;
- b) a tabela deverá ser preenchida por turno.

20. GRUPOS DE PROFESSORES POR DISCIPLINA, NO ENSINO DE 2º GRAU — 19 — 9º SEMESTRE

Unidade Escolar: _____

Complexo Escolar: _____

Turno: _____

Disciplina	Curso	Professores, por Série			
		1ª	2ª	3ª	4ª

**TABELA 24
DESVIO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS**

- 1. OBJETIVO BÁSICO**
 . Controlar, quantitativamente, a necessidade de equipamento básico para a educação.
- 2. PERÍODO DE PREENCHIMENTO**
 . Anual.
- 3. DATA DE REFERÊNCIA**
 . 1º dia letivo do 2º semestre.
- 4. QUE ÓRGÃO(S) PREENCHE(M)**
 . Escolas Oficiais
- 5. NÚMERO DE VIAS**
 . 3 (três), sendo 1 (uma) para o arquivo da escola.
- 6. A QUE ÓRGÃO(S) REMETER**
 . 1ª via — à DP/DEPLAN, via Complexo Escolar.
 . 2ª via — ao Complexo Escolar.
- 7. QUANDO REMETER**
 . Observar calendário a ser enviado pela DP/DEPLAN.
- 8. ÓRGÃO(S) QUE IRÁ(IRÃO) TRABALHAR OS DADOS**
 . Complexos Escolares — âmbito local.
 . Divisão de Pesquisa — âmbito geral.
- 9. QUANDO OS DADOS TRABALHADOS PODERÃO SER CONSULTADOS**
 . 20 dias após o último dia marcado no calendário citado no item 7.
- 10. QUANDO OS DADOS SERÃO PUBLICADOS**
 . Eventualmente.
- 11. QUANDO A TABELA SERÁ IMPLANTADA (OU IMPLEMENTADA)**
 . 1981.

- 12. INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO**
 a) Os equipamentos serão relacionados de acordo com as necessidades, através do ofício de encaminhamento.

24. DESVIO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS

Unidade Escolar: _____

Complexo Escolar: _____

Equipamentos	Equipamento Básico Segundo				
	Existentes	Necessários	Estado de Conservação		
			Bom	Regular	Precário

TABELA 25
EQUIPAMENTO BÁSICO, EM /19

1. OBJETIVO BÁSICO
Subsidiar o planejamento educacional, identificando a necessidade de dependências físicas.
2. PERÍODO DE PREENCHIMENTO
. Anual.
3. DATA DE REFERÊNCIA
. 1º dia letivo do 2º semestre.
4. QUE ÓRGÃO(S) PREENCHE(M)
. Escolas da Rede Oficial.
5. NÚMERO DE VIAS
. 4 (quatro), sendo 1 (uma) para o arquivo da escola.
6. A QUE ÓRGÃO(S) REMETER
. Complexo Escolar, DP/DEPLAN e DEA/FEDF.
7. QUANDO REMETER
. Observar o calendário a ser enviado pela DP/DEPLAN.
8. ÓRGÃO(S) QUE IRÁ(IRÃO) TRABALHAR OS DADOS
. Complexos Escolares — âmbito local.
. DP/DEPLAN e DEA/FEDF — âmbito geral.
9. QUANDO OS DADOS TRABALHADOS PODERÃO SER CONSULTADOS
. 20 dias após o último dia marcado no calendário citado no item 7.
10. QUANDO OS DADOS SERÃO PUBLICADOS
. Eventualmente.
11. QUANDO A TABELA SERÁ IMPLANTADA (OU IMPLEMENTADA)
. 1981.

12. INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO

- a) Observar que:
 - . Uso atual de Dependência — é o uso não constante do croqui.
 - . Destinação Original — o estabelecido no croqui;
- b) quando for desvio permanente, o DEA encaminhará novo croqui para os posteriores levantamentos;
- c) a tabela está vinculada à DEPENDÊNCIAS FÍSICAS E INSTALAÇÕES.

25. EQUIPAMENTO BÁSICO, EM " / /19

Unidade Escolar: _____

Complexo Escolar: _____

Uso Atual da Dependência	Destinação Original	Situação Atual		
		Desvio Provisório	Desvio Definitivo	Sala Dividida

QUESTIONÁRIOS EVENTUAIS

O Manual de Informações Estatísticas é passível de alterações, como a inclusão de novos questionários.

Isto se justifica porque, principalmente a área executiva poderá, eventualmente, necessitar de informações estatísticas não incluídas no Manual em questão.

Sem dúvida, é impossível descrever aqui todas as situações em que surgirá a necessidade dessa coleta eventual de dados porque elas ocorrerão, na maioria das vezes, para atender a situações específicas, nem sempre abrangendo todo o Sistema.

À guisa de exemplo, pode-se citar o caso da execução de um determinado projeto. É óbvio que, ao término da sua execução, deve haver um relatório, geralmente com dados estatísticos.

Em caráter esporádico, poderá, também, ocorrer coleta de informações, como, para atender a solicitações de órgãos federais, desde que essas informações não estejam disponíveis.

O importante, porém, é que essa coleta de informações, eventuais ou esporádicas, seja sistematizada, e dessa sistematização que trata o Art. 3º da Portaria de / /1981, da SEC.

Para tanto, o órgão solicitante das informações deverá, através de ofício, encaminhar à Diretoria-Executiva da FEDF o questionário, com a devida justificativa.

A montagem do questionário obedecerá, sempre que possível, o modelo das tabelas constantes do Manual de Informações Estatísticas.

Se aprovado pelo diretor-Executivo da FEDF, será encaminhado ao DEPLAN, cujo titular também aprovará, ou não, a coleta das informações pretendidas.

Se essas informações forem coletadas em caráter repetitivo, com periodicidade determinada, e se tornarem uma necessidade permanente do órgão solicitante, o questionário poderá ser incluído no Manual de Informações Estatísticas.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 602, DE 14 DE outubro DE 1.981.

Autoriza doação de bens móveis.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, Inciso XV, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 007916/81-GDF, em sua 393a. Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 1981,

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal a doar os bens móveis relacionados no Anexo Único desta Resolução, à ASSOCIAÇÃO FRANCISCO MENDES VIEIRA - ASFRAM, com sede em Brasília-DF.

2. Recomendar a baixa patrimonial e contábil dos referidos bens no Patrimônio da Fundação Educacional do Distrito Federal.

3. Determinar a vigência deste ato a contar da data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1.981.

EURIDÉS BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

Crisóstomo Guanaes Dourado

Mário Sérgio Mafta

Alta Vieira

Rosalvo Gomes Cruz

Edirúald de Mello

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 602, DE 14 DE outubro DE 1.981.

QUANT.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR - CR\$ UNITÁRIO
13	Carrinho para datilógrafo na cor cinza, em aço, com rodízios em 02 pés, c/ aba lateral.....	
	2.249/FEDF.....	471,00
	40745/FEDF.....	89,70
	38677/FEDF.....	89,70
	37987/FEDF.....	89,70
	39451/FEDF.....	89,70
	2.211/FEDF.....	235,00
	2.810/FEDF.....	91,00
	3.907/FEDF.....	94,00
	13229/FEDF.....	126,50
	4.071/FEDF.....	91,00
	3.916/FEDF.....	94,00
	19106/FEDF.....	190,00
	2.251/FEDF.....	471,00
04	Mesa de aço, tampo revestido em fórmica cinza linho, med. 1,20 x 0,60 x 0,76; sem gavetas.....	
	0.169/FEDF.....	193,00
	3.849/FEDF.....	239,67
	35861/FEDF.....	301,66
	38683/FEDF.....	176,00
07	Máquinas de costura marca VIGORELLI.....	
	16754/FEDF - nº de fab. 67402.....	690,00
	16744/FEDF - nº de fab. 56314.....	690,00
	16752/FEDF.....	690,00
	16747/FEDF.....	690,00
	50980/FEDF.....	690,00
	50982/FEDF.....	690,00
	59795/FEDF.....	266,13
01	Armário de aço com 02 portas.....	
	3.715/FEDF.....	545,00

QUANT.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR - CR\$ UNITÁRIO
01	Armário de aço, c/ 02 portas de vidro, m/METRO....	
	2.433/FEDF.....	869,00
01	Geladeira, cap. 290 litros, m/ BRASTEMP, 06349/FEDF nº de fab. 018925.....	1.333,00
10	Máquina de escrever, m/ OLIVETTI, Lexikon 80.....	
	04051/FEDF - nº de fab. 388513.....	897,00
	42708/FEDF - nº de fab. 886536.....	894,30
	02106/FEDF - nº de fab. 572331.....	2.490,00
	31109/FEDF - nº de fab. 850321.....	763,00
	04140/FEDF - nº de fab. 6159758.....	1.320,00
	00004/FEDF - nº de fab. 6178353.....	1.334,00
	03583/FEDF - nº de fab. BJ4180802.....	2.024,00
	22112/FEDF - nº de fab. BJ4058510.....	2.750,00
	02110/FEDF - nº de fab. BJ5043329.....	1.490,00
	02497/FEDF - nº de fab. -	2.490,00
05	Máquina de escrever, marca REMINGTON.....	
	04143/FEDF - nº de fab. BJ40204655.....	1.760,00
	02488/FEDF - nº de fab. BJ4162461.....	2.321,00
	04214/FEDF - nº de fab. 4201936.....	1.390,00
	30981/FEDF - nº de fab. 5129209.....	2.321,00
	35850/FEDF - nº de fab. 5147932.....	1.270,00
	T O T A L G E R A L	CR\$ 36.560,38

RESOLUÇÃO Nº 603, DE 14 DE outubro DE 1.981

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 1981, e tendo em vista o que consta do processo nº 375909/81-FEDF,

R E S O L V E :

Referendar a Resolução nº 598, de 18 de setembro de 1981, que aprova a sexta reformulação do Orçamento da FEDF, para o exercício de 1981.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1981.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

Rosalvo Gomes Cruz
Alita Vieira
Mário Sérgio Mafra
Crisóstomo Guanaes Dourado
Ediruald de Mello

RESOLUÇÃO Nº 605, DE 21 DE outubro DE 1981

Prorrogação do afastamento de servidor para fins de estudo.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 334ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 1981, e tendo em vista o que consta do processo nº 376267/80-FEDF,

R E S O L V E :

1. Aprovar a prorrogação do afastamento de MARIA LUIZA BRITTO VILLELA DE CARVALHO, Professora de Ensino de 1ª e 2ª Graus, classe "C", matrícula nº 96.730, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) normais e as outras 20 (vinte) excedentes, sem prejuízo do seu salário, no período de 09 de setembro de 1981 a 10 de fevereiro de 1982, para que possa concluir pesquisas relacionadas com a elaboração da tese "A METAFÍSICA E O PROBLEMA DO HOMEM", na Universidade de Paris - SORBONNE, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

1.1 - O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF., 21 de outubro de 1981.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

Ediruald de Mello
Crisóstomo Guanaes Dourado
Mário Sérgio Mafra
Alita Vieira
Rosalvo Gomes Cruz

RESOLUÇÃO Nº 606, DE 21 DE outubro DE 1981

Aprova contrato: Xerox do Brasil S/A/
FEDF.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 394.^a Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 1981, e tendo em vista o que consta do processo nº 376552/80-FEDF,

R E S O L V E :

Aprovar o primeiro termo aditivo ao contrato de locação de equipamentos firmado, em 10 de novembro de 1980, entre a firma XEROX DO BRASIL S/A e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, prorrogando por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato original, a contar de 10 de novembro de 1981.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

Mário Sérgio Mafra

Rosalvo Gomes Cruz

Alita Vieira

Crisóstomo Guayães Dourado

Ediruald de Mello

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 289ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quatorze horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Jofran Frejat, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros Francisco Pinheiro Rocha, Hurandir Mesquita Motta, Marlow Kwitko, Olympio Bandeira da Silva Cascaes e Vitor Gomes Pinto. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Verificada a existência de "quorum" dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da Ata da 704ª Sessão Ordinária realizada a 13 do mês em curso. Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão a referida ata e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade. Nada havendo quanto a Expediente e Comunicações, passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta como segue: Item 1) - Processo nº 415.819/81-FHDF - Valores estabelecidos pela Lei nº 6.946, de 17/09/81, para as di-

versas modalidades de licitação - Relator, Conselheiro Hurandir Mesquita Motta. Cedida ao mesmo apalavra, procede este a leitura de seu Relatório, uma detida análise da matéria, na qual explicita, em detalhe, as alterações julgadas convenientes à Resolução nº 10, de 19 de julho de 1979, deste Conselho, face ao Decreto nº 6.290, de 07/10/81, que dá nova redação ao artigo 19 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78. Isto posto, é seu Voto por que se aplique à FHDF às disposições do Decreto nº 6.290 acima citado e se aprove a proposição constante de fls. 5 do Processo em lide. Discutido dito Parecer e, em seguida votado, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe faculta a alínea "f" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, "RESOLVE: 1. O artigo 10 da Resolução nº 10, de 19 de julho de 1979, do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10 - São modalidades de licitação: I - Concorrência - destinada à compra de material ou contratação de serviços de terceiros, de vulto igual ou superior a vinte e cinco mil vezes o maior valor de referência em vigor no país, na qual se admite a participação de quaisquer interessados que satisfaçam as condições estipuladas no edital normativo do certame; II - Tomada de Preços - para compra de material ou contratação de serviços de valor inferior a vinte e cinco mil vezes e igual ou superior a duzentos e cinquenta vezes o maior valor de referência em vigor no país; III - Convite - para compra de material ou contratação de serviços de terceiros, de valor inferior a duzentos e cinquenta vezes o maior valor de referência do país, realizada entre empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, registradas ou não, em número mínimo de 03 (três)." 2. É dispensável a licitação nas compras e serviços cujo valor seja inferior a quinze vezes o maior valor de referência. 3. Os prazos de que tratam os incisos I e II, do Art. 15, da Resolução nº 10, de 19 de julho de 1979, do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, poderão ser reduzidos à metade. 4. Quando for exigida, a critério da Fundação, a prestação de garantia a que se refere o artigo 37 da Resolução de que trata o item anterior, será sempre permitido ao licitante preferir a fiança bancária às outras modalidades de garantia. 5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando os incisos IX, do artigo 9º, da Resolução nº 10, de 19 de julho de 1979, deste Conselho, e demais disposições em contrário." Constando da Ordem do Dia para distribuição os Processos nºs. 415.996/81-FHDF - Balancete Geral do mês de agosto último; 413.014/81-FHDF - Contrato com a Confed. S/A - Limpeza e conservação das Unidades hospitalares da Rede; 493.174/81-NOVACAP - Termo Aditivo ao Convênio para administração e término do Hospital Regional da Asa Norte - e - 425.921/80-FHDF - Débito do servidor Renan Gomes Lucena/Rescisão de contrato, houve por bem o Sr. Presidente designar Relator do primeiro o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta, do segundo o Conselheiro Marlow Kwitko, o terceiro o Conselheiro Vitor Gomes Pinto e do quarto o Conselheiro Francisco Pinheiro Rocha. Esgotada a pauta, às 15 horas dá o Sr. Presidente como findos os trabalhos, dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 16 de outubro de 1981.

Jofran Frejat

Francisco Pinheiro Rocha

Hurandir Mesquita Motta

Marlow Kwitko

Olympio Bandeira da Silva Cascaes

Vitor Gomes Pinto

Gioconda Real

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO FISCAL

ATA DA 318a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1981. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às 08hs:30min, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 318a. Reunião do CONSELHO FISCAL da Sociedade, sob a presidência do Dr. ISAC BATISTA LEITÃO e com a presença dos Senhores Conselheiros: Dr. JOAQUIM FERREIRA DE BRITO e Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente autorizou o início do exame nos processos constantes da Pauta do Dia, conforme transcrição a seguir: PROCESSOS NºS 200.775/81 e 201.933/81 - ASSUNTO: locação da máquina Xerox. Pagamento de Faturas; PROCESSO Nº 201.299/81 - ASSUNTO: assinatura mensal, aluguel, manutenção e serviços prestados pelo aparelho TELEIMPRESSOR TE-315 da Embratel, durante o mês de maio de 1981; PROCESSO Nº 200.175/81 ASSUNTO: Serviços de Lavanderia. Pagamento de fatura; e, PROCESSO Nº 200.715/81 - ASSUNTO: fornecimento de água. Pagamento de fatura. DECISÃO: O Conselho Fiscal, após minucioso exame nos processos supracitados, considerou-os formalmente corretos. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 17:40 horas, deu por encerrada a Reunião, da qual, eu (*Hélio Cortez da Silva*) MARIA DO ROSÁRIO AMARAL MONTEIRO, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita, e assinada por todos os Conselheiros.

ISAC BATISTA LEITÃO
Presidente

HÉLIO CORTEZ DA SILVA
Membro

JOAQUIM FERREIRA DE BRITO
Membro

vação e manutenção de diversas máquinas FACIT. Pagamento de fatura; e, PROCESSO Nº 202.018/81 - ASSUNTO: fornecimento de refeições aos servidores desta Sociedade. DECISÃO: O Conselho Fiscal após analisar os referidos processos, considerou-os formalmente corretos. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 17:00 horas, deu por encerrada a Reunião, da qual, eu (*Isac Batista Leitão*) MARIA DO ROSÁRIO AMARAL MONTEIRO, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

ISAC BATISTA LEITÃO
Presidente

HÉLIO CORTEZ DA SILVA
Membro

Joachim Ferreira de Brito
Membro

ATA DA 320a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1981. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 320a. Reunião do CONSELHO FISCAL da Sociedade, sob a presidência do Dr. ISAC BATISTA LEITÃO e com a presença dos Senhores Conselheiros: Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA e Dr. JOAQUIM FERREIRA DE BRITO. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início a Sessão, comunicando ao Colegiado do recebimento do OF/SHIS/G.S./Nº 900/81, que encaminha o PROCESSO Nº 211.593/81, contendo os Balancetes Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, bem como os Demonstrativos da Receita Orçada e Arrecadada, Despesa Orçamentária, a Movimentação das Contas e a Conciliação Bancária, referentes ao mês de AGOSTO de 1981, o qual foi distribuído ao Conselheiro HÉLIO CORTEZ DA SILVA para análise. Posteriormente, o Senhor Presidente autorizou o relato dos processos constantes da Pauta do Dia, conforme transcrição a seguir: PROCESSOS NºS 196.670/81 - ASSUNTO: fornecimento de material. Pagamento de fatura à CAESB. 199.636/81 - ASSUNTO: colocação de vidros nos blocos das EQNPs 10/14 e 14/18. Pagamento de fatura. DECISÃO: O Conselho Fiscal, após analisar os supramencionados processos considerou-os formalmente corretos. II - PROCESSO Nº 209.174/81 ASSUNTO: Balancete Patrimonial, Financeiro e Orçamentário referentes ao mês de JUNHO/81. DECISÃO: O Conselho julgou o processo, formal e aritmeticamente correto. Decorrido, todavia, metade do corrente exercício, o Conselho houve por bem aprofundar-se mais na análise da execução orçamentária da Receita e Despesa, onde pode observar que mês a mês o comportamento foi o que é espelhado nos quadros demonstrativos a seguir:

ATA DA 320ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1981. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

R E C E I T A

TÍTULOS	1º SEMESTRE DE 1981						TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
RECEITAS CORRENTES							
Receita Patrimonial	50.269.167,99	28.413.043,32	34.256.087,75	29.104.406,72	7.650.874,25	41.985.329,81	191.678.909,84
Receita Industrial	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	198.973,60	198.973,60
Receitas Diversas	651.557,79	435.898,63	1.117.596,71	1.146.500,54	828.585,84	2.050.888,78	6.231.028,29
SOMADAS RECEITAS CORRENTES	50.920.725,78	28.848.941,95	35.373.684,46	30.250.907,26	8.479.460,09	44.235.192,19	198.108.911,73
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Acordos e Convênios	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Alienação de Bens Imóveis	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Alienação de Bens Móveis	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Venda de Conj.Hab.e Comerc.	52.277.603,90	67.750.829,99	45.603.088,77	71.585.795,28	72.099.700,96	83.981.777,78	393.358.796,48
SOMADAS RECEITAS DE CAPITAL	52.277.603,90	67.750.829,99	45.603.088,77	71.585.795,28	72.099.700,92	83.981.777,78	393.358.796,48
TOTAL GERAL	103.198.329,68	96.599.771,94	81.036.773,23	101.836.702,54	80.579.160,85	128.216.969,97	591.467.708,21

ATA DA 320ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1981. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA). - fls. 03 -

D E S P E S A

TÍTULOS	1º SEMESTRE DE 1981						TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal - CLT	15.358.125,49	15.604.669,61	21.577.290,69	21.314.605,78	21.302.257,55	21.004.427,43	116.161.376,55
Obrigações Patronais	21.295,58	4.327.566,12	4.352.726,80	5.855.216,13	5.826.156,61	6.125.291,86	26.508.253,10
Material de Consumo	3.611.853,38	883.129,76	608.975,20	515.473,60	934.594,00	399.615,90	6.953.641,84
Remuneração de Serv.Pessoais	-0-	497.784,24	3.473,28	364.704,48	-0-	216.103,44	1.082.065,44
Div.Serv. e Encargos	417.988,11	6.784.327,15	6.760.011,51	15.795.107,86	4.559.128,95	14.735.496,21	49.052.059,79
Judiciários	-0-	89.883,00	-0-	139.165,00	168.979,00	413.932,00	811.959,00
Despesas de Out.Exercícios	1.410,95	-0-	115.267,74	560.351,04	-0-	-0-	677.029,73
Juros e Encargos da Dívida Contratada	2.243.805,21	7.769.498,69	10.054.260,88	12.771.924,97	13.431.489,42	13.781.158,36	60.052.137,53
Encargos Patronais	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
SOMAS DAS DESP. CORRENTES	21.654.478,72	35.956.858,57	43.472.006,10	57.316.548,86	46.222.605,53	56.676.025,20	261.298.552,98
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras Públicas	880.946,68	290.363,86	-0-	174.399,82	2.489.390,00	-0-	3.835.100,36
Eq.e Mat.p/Usó Próprio	-0-	1.100,00	-0-	-0-	54.400,00	-0-	55.500,00
Aq.de Imov.p/Usó Próprio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Amort.de Financiamentos	16.915.042,62	31.207.010,88	31.180.638,19	31.910.186,83	30.000.322,68	28.866.940,84	170.080.142,04
SOMA DAS DESP.DE CAPITAL	17.795.989,30	31.498.474,74	31.180.638,19	32.084.586,65	32.544.112,68	28.866.940,84	173.970.742,40
TOTAL GERAL	39.450.468,02	67.455.333,31	74.652.644,29	89.401.135,51	78.766.718,21	85.542.966,04	435.269.265,38

Conforme se observa nas Receitas Correntes, a que teve melhor arrecadação, comparada com a previsão, foi Receitas Patrimoniais, com 27,25%, seguida de Receitas Diversas, com 20,63% e por último Receita Industrial, com apenas 0,07%. Com referência as Receitas de Capital, a única em que houve realização foi Venda de Conjuntos Habitacionais e Comerciais, que manteve uma razoável tendência, eis que já foi realizada 61,47%, em comparação com a prevista. No que se refere às Despesas Correntes, o maior volume de gasto em relação a fixada foi de Despesas de Outros Exercícios, com 33,85%, seguida de Obrigações Patronais com 32,88% (essa despesa varia, na mesma proporção da de Pessoal), Pessoal - CLT, com 32,58% (essa despesa terá agora no mês de setembro um significativo aumento em decorrência da Nova Lei Salarial), Material de Consumo, com 32,08%, Diversos Serviços e Encargos, com 22,21%, Juros e Encargos da Dívida Contratada, com 20,39%, Judiciárias, com 20,29% e Remuneração de Serviços Pessoais, com 7,21%. No que tange às Despesas de Capital, a de maior expressão tanto em valor como em percentual, comparada com a fixada, foi a Despesa de Amortização de Financiamentos, com 28,06%, seguida de Equipamentos, Instalações e Material para Uso Próprio e Obras Públicas, respectivamente, 0,64 e 0,04%. Não houve até o mês em análise nenhuma realização de despesas sob os títulos Encargos Patronais e Aquisição de Imóveis para Uso Próprio, do mesmo modo que também não houve nenhuma arrecadação oriunda das Receitas de Acordos e Convênios, Alienação de Bens Imóveis e Alienação de Bens Móveis. Pelo que foi demonstrado, constata-se que apesar das receitas e despesas, em seu todo, apresentar um superavit de Cr\$ 156.198.442,83, observa-se, entretanto, que comparando-se as Receitas e Despesas Correntes, encontra-se um déficit da ordem de Cr\$ 63.189.641,25. Por oportuno, lembramos que existem ainda em aberto, lançamentos correspondentes ao Ano de 1980. III

PROCESSOS NºS 199.794/81 - ASSUNTO: aluguel de unidades IBM. Pagamento de fatura. 200.849/81 - ASSUNTO: serviços de limpeza e conservação da fachada e dependências do Edifício-Sede da SHIS. Pagamento de fatura: 201.217/81 - ASSUNTO: aquisição de material. Pagamento de fatura; e, 201.635/81 - ASSUNTO: publicações no Diário Oficial do Distrito Federal. Pagamento de fatura. DECISÃO: após analisar os processos retro mencionados, o Conselho Fiscal considerou-os formalmente corretos. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 17hs:30min, deu por encerrada a Reunião, da qual, eu (*Moutiero*) MARIA DO ROSÁRIO AMARAL MONTEIRO, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

ISAC BATISTA LEITÃO
Presidente

HÉLIO CORTEZ DA SILVA
Membro

JOAQUIM FERREIRA DE BRITO
Membro

ATA DA 321a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 1981. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

No primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 321a. Reunião do CONSELHO FISCAL da Sociedade, sob a presidência do Dr. ISAC BATISTA LEITÃO e com a presença dos Senhores Conselheiros: Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA e Dr. JOAQUIM FERREIRA DE BRITO. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início a Sessão, passando-se ao relato dos processos constantes da Pauta do Dia, conforme segue: PROCESSOS NºS 196.931/80 e 201.222/81 - ASSUNTO: encaminham contas telefônicas desta Sociedade, referentes aos meses de NOVEMBRO/80 e MARÇO/81; 170.495/79 ASSUNTO: Termo de Ocupação das lojas 01/06, 08 e 10 do Terminal Rodoviário de Taguatinga, Distrito Federal. Pagamento; 201.595/81 ASSUNTO: folha de pagamento suplementar do mês de ABRIL deste ano;

200.932/81 - ASSUNTO: cobrança de serviços extras de vigilância, no decorrer do mês de março/81. Pagamento de fatura. DECISÃO: após analisar os processos supramencionados, o Conselho Fiscal, julgou-os formalmente corretos. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 17hs:30min, deu por encerrada a Reunião, da qual, eu (*Moutiero*) LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

ISAC BATISTA LEITÃO
Presidente

HÉLIO CORTEZ DA SILVA
Membro

JOAQUIM FERREIRA DE BRITO
Membro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 700a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 1981. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às 08hs:30min, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 700a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Dr. DAVID LUIZ BOIANOVSKY, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Dr. JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS, Diretor Superintendente da Empresa, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, Dr. RÔMULO MARTINS LAGE, Tenente Coronel HUGO GUIMARÃES COSTA, Dr. GERALDO ULYSSES VIANA, Dr. RENAN DE OLIVEIRA DUARTE e Dr. PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, registrando-se as ausências tempestivamente justificadas dos Conselheiros: Dr. EDUARDO JOBIM e Dr. ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Sr. Presidente autorizou o início da Sessão, bem como o relato dos processos constantes da Pauta do Dia, conforme segue: CONSELHEIRO RENAN DE OLIVEIRA DUARTE: de conformidade com os Votos do Relator, o Conselho decide: DECISÃO Nº 075/81 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARIA VIEIRA DA SILVA - Processo nº 207735/81!" DECISÃO Nº 076/81 - C.A.: "DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de LIQBINO FRANCISCO DAS NEVES - Processo nº 156.244/79, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa". II - SORTEIO DE PROCESSOS: CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: 211.341/81, 211.185/81 e 211.326/81; CONSELHEIRO HUGO GUIMARÃES COSTA: 211.333/81 e CONSELHEIRO GERALDO ULYSSES VIANA: 211.221/81. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Reunião, da qual eu (*Moutiero*) MARIA DO ROSÁRIO AMARAL MONTEIRO, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

ATA DA 701a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 1981. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um às 08hs:30min, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 701a. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Dr. DAVID LUIZ BOIANOVSKY e com a presença dos Senhores Conselheiros: Dr. JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS, Diretor Superintendente da Empresa, Tenente Coronel HUGO GUIMARÃES COSTA, Dr. RÔMULO MARTINS LAGE, Dr. GERALDO ULYSSES VIANA, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, Dr. RENAN DE OLIVEIRA DUARTE e Dr. EDUARDO JOBIM, registrando-se a ausência tempestivamente justificada do Conselheiro ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente autorizou o início da Sessão, passando-se ao relato dos processos constantes da Pauta do Dia, conforme apresentação a seguir: CONSELHEIRO RENAN DE OLIVEIRA DUARTE: face o voto do Relator, o Conselho decide: DECISÃO Nº 077/81 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARGARIDA DE ARAÚJO Processo nº 140.430/79, mantendo as decisões anteriores". Posteriormente, o Conselheiro Relator, baixou o referido processo em diligência, solicitando: a) Diligência no imóvel para verificar quem realmente o ocupa; b) verificação da documentação do imóvel e dos pagamentos por parte do mutuário, informando da atual situação dos mesmos; c) solicito apensar este processo ao processo nº 060.667/76, CLÁUDIO ESTRELA ABAD. Após foram debatidos vários assuntos de interesse da Empresa. II - SORTEIO DE PROCESSOS - CONSELHEIRO EDUARDO JOBIM: 211.371/81 e 155.153/79; CONSELHEIRO RÔMULO MARTINS LAGE: 211.405/81 e 196.126/80; e, CONSELHEIRO HUGO GUIMARÃES COSTA: 211.287/81 e 208.338/81. E, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual, eu *David Luiz Boianovsky* -) MARIA DO ROSÁRIO AMARAL MONTEIRO, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

Dr. DAVID LUIZ BOIANOVSKY e com a presença dos Senhores Conselheiros: Dr. JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS, Diretor Superintendente da Empresa, Dr. RÔMULO MARTINS LAGE, Dr. PAULO AFONSO LOPES CABEZON, Tenente Coronel HUGO GUIMARÃES COSTA, Dr. GERALDO ULYSSES VIANA, Dr. PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Dr. RENAN DE OLIVEIRA DUARTE e Dr. EDUARDO JOBIM, registrando-se as ausências tempestivamente justificadas dos Conselheiros: Dr. ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente autorizou o início da Sessão, bem como, o relato dos processos constantes da Pauta do Dia, conforme apresentação a seguir: CONSELHEIRO RÔMULO MARTINS LAGE: de acordo com os Votos do Relator, o Conselho decide: DECISÃO Nº 078/81 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARIA IRENE DE CARVALHO LIMA - Processo nº 211.405/81". DECISÃO Nº 079/81 - C.A.: "REVOGAR, por unanimidade, em parte, a Resolução nº 609/80 - C.A., de 24.11.80, para INDEFERIR a solicitação de BENEDITO NUNES DA SILVA FILHO - Processo nº 196.126/SQ tendo em vista a desistência do requerente". Em seguida relatou os processos distribuídos ao Conselheiro ROBERTO PIRES BARBOSA, em virtude de sua ausência justificada. DECISÃO Nº 080/81 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de MARCIO DE OLIVEIRA SILVA - Processo nº 211.185/81, ANTONIO CARLOS FERNANDES DA ROCHA - Processo nº 211.326/81, MARIA RAIMUNDA DE SOUZA NAKAZATO e RAIMUNDO ALVES DE SOUZA - Processo nº 211.341/81". II - CONSELHEIRO HUGO GUIMARÃES COSTA: face os votos do Relator, o Conselho decide: DECISÃO Nº 081/81 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de EDESIO DE OLIVEIRA - Processo nº 211.333/81". DECISÃO Nº 082/81 - C.A.: "DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARCOS ALEXANDRE CAIAFA - Processo nº 208.338/81, no sentido de que seja reconhecido o direito do Requerente à opção de compra e venda do apartamento 102, Bloco "B", da SQS 315, de Brasília, Distrito Federal, sujeitando-se, no entanto, o ocupante ao atendimento da Resolução nº 05/81 - C.A.". PROCESSO Nº 211.287/81: refere-se a solicitação de ADÃO RODRIGUES DE SOUZA. O Conselheiro-Relator, baixou o referido processo em diligência solicitando pronunciamento do Serviço Jurídico da Empresa. III - CONSELHEIRO GERALDO ULYSSES VIANA: de conformidade com o Voto do Relator, o Conselho decide: DECISÃO Nº 083/81 - C.A.: "DEFERIR, por unanimidade, a opção de compra ao espólio de JAIME REZENDE DE OLIVEIRA Processo nº 211.221/81, nos termos do Parecer nº 145/81 da Procuradoria Geral, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, ficando o espólio sujeito as demais exigências da norma de comercialização constante da Resolução nº 05/81 - C.A., para efetivação da compra e venda". IV - CONSELHEIRO EDUARDO JOBIM: acompanhando os Votos do Relator, o Conselho decide: DECISÃO Nº 084/81 - C.A.: "I - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de HÉLIO OLIVEIRA LIMA - Processo nº 155.153/79, mantendo a decisão anterior. II - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de LINDAURA AGUIAR DE AZEVEDO - Processo nº 211.371/81". V - SORTEIO DE PROCESSO - CONSELHEIRO GERALDO ULYSSES VIANA: Processos nºs 066092/76 e 211.481/81; CONSELHEIRO PAULO VICTOR RADA DE REZENDE: Processos nºs 211.428/81 e 211.477/81; CONSELHEIRO RENAN DE OLIVEIRA DUARTE: Processos nºs 211.498/81 e 211.478/81; e, CONSELHEIRO HUGO GUIMARÃES COSTA: Processos nºs 062.419/76 (diligência) e 211.479/81. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Reunião, da qual, eu *David Luiz Boianovsky* -) MARIA DO ROSÁRIO AMARAL MONTEIRO, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

PAULO AFONSO LOPES CABEZON
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

ATA DA 702a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1981. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às 08hs:30min, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 702a. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais,

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

ATA DA 703a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1981. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às 08hs:30min, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 703a. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Dr. DAVID LUIZ BOIANOVSKY e com a presença dos Senhores Conselheiros: Dr. JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS, Diretor Superintendente da Empresa, Dr. RÔMULO MARTINS LAGE, Tenente Coronel HUGO GUIMARÃES COSTA, Dr. GERALDO ULYSSES VIANA, Dr. PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Dr. RENAN DE OLIVEIRA DUARTE, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA e Dr. EDUARDO JOBIM, registrando-se a ausência tempestivamente justificado do Conselheiro ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente autorizou o início da Sessão, passando-se ao relato dos processos constantes da Pauta do dia, obedecendo-se a seguinte ordem de apresentação: CONSELHEIRO HUGO GUIMARÃES COSTA: face os Votos do Relator, o Conselho decide: DECISÃO nº 085/81 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA - Processo nº 211.479/81". DECISÃO Nº 086/81 - C.A.: "I - APROVAR, por unanimidade, a Resolução nº 070/80 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 1069a. Sessão, realizada em 29.07.80, autorizando a quitação do imóvel sito à QNO-09, conjunto "H", casa 13, de propriedade do Senhor JOAQUIM GREGÓRIO DE SOUSA. II - Determinar o encaminhamento da matéria a Diretoria da Superintendência, para as providências cabíveis - Processo nº 062.419/76". II - CONSELHEIRO GERALDO ULYSSES VIANA: de acordo com os Votos do Relator, o Conselho Decide: DECISÃO Nº 087/81 - C.A.: "I - INDEFERIR por unanimidade, a solicitação de LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS - Processo nº 066.092/76, mantendo as decisões anteriores. II - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de JACI DINIZ DO NASCIMENTO - Processo nº 211.481/81". III - CONSELHEIRO PAULO VICTOR RADA DE REZENDE: de conformidade com os Votos do Relator, o Conselho decide: DECISÃO Nº 088/81 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Processo nº 211.428/81 e ABÍLIO DE DAVID - Processo nº 211.477/81". IV - CONSELHEIRO RENAN DE OLIVEIRA DUARTE: acompanhando os Votos do Relator, o Conselho decide: DECISÃO Nº 089/81 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de EURIDES LUCINDA DE JESUS - Processo nº 211.478/81". PROCESSO Nº 211.498/81: refere-se a pedido de moradia desta Sociedade tendo como interessado o Senhor JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FRANÇA. O Conselheiro Relator, baixou o processo em diligência para averiguações quanto ao nome do candidato. Antes de finalizar a Sessão, o Senhor Presidente solicitou que consignasse em Ata os Votos deste Colegiado de pronto restabelecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República General JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO, acometido que foi de infarto na Cidade do Rio de Janeiro, onde se encontra internado no Hospital dos Servidores do Estado, desde o último dia 18.09.81. Em seguida, o Conselheiro GERALDO ULYSSES VIANA, fez uso da palavra para solicitar o registro em Ata do fato do Conselheiro RENAN DE OLIVEIRA DUARTE haver sido agraciado com a medalha "MÉRITO ALVORADA", concedida pelo Governo do Distrito Federal. Logo após, o Conselheiro RENAN DE OLIVEIRA DUARTE, agradeceu as palavras elogiosas deste Colegiado. V - SORTEIO DE PROCESSOS: CONSELHEIRO RÔMULO MARTINS LAGE: 117.186/78 e 126.199/78; CONSELHEIRO HUGO GUIMARÃES COSTA: 185.816/80 e 211.561/81; CONSELHEIRO RENAN DE OLIVEIRA DUARTE: 211.618/81, 211.634/81 e 130.800/78; CONSELHEIRO EDUARDO JOBIM: 139.527/79, 207.804/81 e 211.537/81; e CONSELHEIRO GERALDO ULYSSES VIANA: 211.562/81, 211.572/81 e 211.592/81. E nada

mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Reunião, da qual, eu *(M. Barboza)* MARIA DO ROSÁRIO AMARAL e assinada por todos os Conselheiros.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ATA DA 704a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 1981. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, às 08hs:30min, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 704a. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Dr. DAVID LUIZ BOIANOVSKY e com a presença dos Senhores Conselheiros: Dr. JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS, Diretor Superintendente da Empresa, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, Dr. RÔMULO MARTINS LAGE, Tenente Coronel HUGO GUIMARÃES COSTA, Dr. GERALDO ULYSSES VIANA e Dr. RENAN DE OLIVEIRA DUARTE, registrando-se as ausências tempestivamente justificadas dos Conselheiros: Dr. EDUARDO JOBIM e Dr. ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente autorizou o início da Sessão, passando ao relato dos processos constantes da Pauta do Dia, de acordo com a seguinte ordem de apresentação: CONSELHEIRO RÔMULO MARTINS LAGE: em atendimento aos Votos do Relator, o Conselho decide: DECISÃO Nº 090/81 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de ROBERTO JOAQUIM DE SANTANA - Processo nº 117.186/78 e ANTERO DE SOUZA LUSTOSA - Processo nº 126.199/78, mantendo as decisões anteriores". II - CONSELHEIRO HUGO GUIMARÃES COSTA: de conformidade com os Votos do Relator, o Conselho decide: DECISÃO Nº 091/81 - C.A.: "I - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de WALMIR NARDACCI FIGUEIREDO - Processo nº 211.561/81. II - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de HELENICE RODRIGUES MACEDO - Processo nº 185.816/80, mantendo a decisão anterior". III - CONSELHEIRO GERALDO ULYSSES VIANA: aprovando os Votos do Relator, o Conselho decide: DECISÃO Nº 092/81 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de HELIO DE QUINTA MENDES - Processo nº 211.562/81, ODILON PEREIRA GONÇALVES - Processo nº 211.572/81 e BENEDITO FRANCISCO SOUTO NETO - Processo nº 211.592/81". IV - CONSELHEIRO RENAN DE OLIVEIRA DUARTE: concordando com os Votos do Relator, o Conselho decide: DECISÃO Nº 093/81 - C.A.: "I - INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de DEBORA LIMA DA SILVA - Processo nº 211.634/81 e FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE - Processo nº 211.618/81. II - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de VICENTE GONÇALVES FER-

MANDES - Processo nº 130.800/78, mantendo a decisão anterior". V
 SORTEIO DE PROCESSOS - CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: 168.586/79
 e 211.685/81; CONSELHEIRO RÔMULO MARTINS LAGE: 211.700/81 e
 211.702/81; CONSELHEIRO HUGO GUIMARÃES COSTA : 180.018/80 e
 211.686/81; CONSELHEIRO GERALDO ULYSSES VIANA : 211.767/81; e,
 CONSELHEIRO RENAN DE OLIVEIRA DUARTE: 205.008/81. E, nada mais ha
 vendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Reunião,
 da qual, eu (*[assinatura]*) LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ
 lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por
 todos os Conselheiros.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
 Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
 Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
 Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
 Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
 Conselheiro

DECISÃO Nº 075/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARIA VIEIRA DA SILVA - Processo nº 207.735/81".

Brasília, 02 de setembro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
 Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
 Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
 Conselheiro - Relator

GERALDO ULYSSES VIANA
 Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
 Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
 Conselheiro

DECISÃO Nº 076/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de LIOBINO FRANCISCO DAS NEVES - Processo nº 156.244/79, devendo o

interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".

Brasília, 02 de setembro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
 Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
 Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
 Conselheiro - Relator

GERALDO ULYSSES VIANA
 Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
 Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
 Conselheiro

DECISÃO Nº 077/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARGARIDA DE ARAÚJO - Processo nº 140.430/79, mantendo as decisões anteriores".

Brasília, 09 de setembro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
 Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
 Conselheiro

EDUARDO JOBIM
 Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
 Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
 Conselheiro - Relator

GERALDO ULYSSES VIANA
 Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

DECISÃO Nº 078/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARIA IRENE DE CARVALHO LIMA - Processo nº 211.405/81".

Brasília, 16 de setembro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro-Relator

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

PAULO AFONSO LOPES CABEZÓN
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DECISÃO Nº 079/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"REVOGAR, por unanimidade, em parte, a Resolução nº 609/80 - C.A., de 24.11.80, para INDEFERIR a solicitação de BENEDITO NUNES DA SILVA FILHO - Processo nº 196.126/80, tendo em vista a desistência do requerente".

Brasília, 16 de setembro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro-Relator

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

PAULO AFONSO LOPES CABEZÓN
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DECISÃO Nº 080/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência

que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de MARCIO DE OLIVEIRA SILVA - Processo nº 211.185/81, ANTONIO CARLOS FERNANDES DA ROCHA - Processo nº 211.326/81, MARIA RAIMUNDA DE SOUZA NAKAZATO e RAIMUNDO ALVES DE SOUZA - Processo nº 211.341/81".

Brasília, 16 de setembro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

PAULO AFONSO LOPES CABEZÓN
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator

DECISÃO Nº 081/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de EDESIO DE OLIVEIRA - Processo nº 211.333/81".

Brasília, 16 de setembro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro-Relator

PAULO AFONSO LOPES CABEZÓN
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DECISÃO Nº 082/81 - C.A.

Dispõe sobre a venda de imóveis residenciais objeto do Decreto-Lei 768/69, Decreto nº 5716/80 e Resolução nº 005/81 - C.A. à meirã e aos herdeiros e sucessores de militares.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARCOS ALEXANDRE CAIAPA - Processo nº 208.338/81, no sentido de que seja reconhecido o direito do Requerente à opção de compra e venda do apartamento 102, Bloco "D", da SQS 315, de Brasília, Distrito Federal, sujeitando-se, no entanto, o ocupante ao atendimento da Resolução nº 005/81 - C.A.".

Brasília, 16 de setembro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro-Relator

PAULO AFONSO LOPES CABEZON
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DECISÃO Nº 083/81 - C.A.

Dispõe sobre a venda de imóveis residenciais objeto do Decreto-Lei 768/69, Decreto nº 5716/80 e Resolução nº 005/81 - C.A. à meirã e aos herdeiros e sucessores de militares falecidos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"DEFERIR, por unanimidade, a opção de compra do espólio de JAIME REZENDE DE OLIVEIRA - Processo nº 211.221/81, nos termos do Parecer nº 145/81 da Procuradoria Geral, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, ficando o espólio sujeito as demais exigências da norma de comercialização constante da Resolução nº 005/81 - C.A., para efetivação da compra e venda".

Brasília, 16 de setembro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

PAULO AFONSO LOPES CABEZON
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro-Relator

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DECISÃO Nº 084/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"I - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de HÉLIO OLIVEIRA LIMA - Processo nº 155.153/79, mantendo a decisão anterior.

II - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de LINDAURA AGUIAR DE AZEVEDO - Processo nº 211.371/81".

Brasília, 16 de setembro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro-Relator

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

PAULO AFONSO LOPES CABEZON
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DECISÃO Nº 085/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA - Processo nº 211.479/81".

Brasília, 23 de setembro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro-Relator

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro-Relator

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 086/81 - C.A.

Dispõe sobre autorização para quitação de imóvel desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"I - APROVAR, por unanimidade, a Resolução nº 070/80 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 1069ª Sessão, realizada em 29.07.80, autorizando a quitação do imóvel sito à QNO 09, Conjunto "H", casa 13, de propriedade do Senhor JOAQUIM GREGÓRIO DE SOUSA.

II - DETERMINAR o encaminhamento da matéria a Diretoria da Superintendência, para as providências cabíveis - Processo nº 062.419/76".

Brasília, 23 de setembro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro-Relator

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 087/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"I - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS - Processo nº 066.092/76, mantendo as decisões anteriores.

II - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de JACI DINIZ DO NASCIMENTO - Processo nº 211.481/81".

Brasília, 23 de setembro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

DECISÃO Nº 088/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Processo nº 211.428/81 e ABÍLIO DE DAVID - Processo nº 211.477/81".

Brasília, 23 de setembro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 089/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de EURIDES LUCINDA DE JESUS - Processo nº 211.478/81".

Brasília, 23 de setembro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro-Relator

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro-Relator

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 090/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de ROBERTO JOAQUIM DE SANTANA - Processo nº 117.186/78 e ANTERO DE SOUZA LUSTOSA - Processo nº 126.199/78, mantendo as decisões anteriores".

Brasília, 07 de outubro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 071/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"I - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de WALMIR NARDACCI FIGUEIREDO - Processo nº 211.561/81.

II - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de HELENICE RODRIGUES MACEDO - Processo nº 185.816/80, mantendo a decisão anterior".

Brasília, 07 de outubro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

DECISÃO Nº 092/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de HELIO DE QUINTA MENDES - Processo nº 211.562/81, ODILON PEREIRA GONÇALVES - Processo nº 211.572/81 e BENEDITO FRANCISCO SOUTO NETO - Processo nº 211.592/81".

Brasília, 07 de outubro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 093/81 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"I - INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de DEBORA LIMA DA SILVA - Processo nº 211.634/81 e FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE - Processo nº 211.618/81.

II - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de VICENTE GONÇALVES FERNANDES - Processo nº 130.800/78, mantendo a decisão anterior".

Brasília, 07 de outubro de 1.981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro-Relator

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 094 /81 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

"DEFERIR, por maioria, a solicitação de RAIMUNDO NONATO SAMPAIO - Processo nº 211.893/81, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".

Brasília, 14 de outubro de 1981.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro-Relator

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

JOÃO CRISTOFIDIS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
CONSELHO FISCAL**

A T A DA 279ª. (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em 30 de setembro de 1981.

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, reuniu-se o CONSELHO FISCAL da Companhia. Presentes os Senhores Conselheiros IACY SOARES NETTO, NEWTON CARNEIRO LOBO e ELCIAS BARBOSA DE SOUZA. Após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior, passando em seguida a pauta dos trabalhos, que consi-

tou de exames dos seguintes processos: 01)- processo nº 490.056/81, referente ao recolhimento do IAPAS e FGTS, do Pessoal lotado na obra 1852, correspondente ao mês de maio/81. 02)- processo nº 490.058/81, referente ao recolhimento do IAPAS e FGTS, do Pessoal lotado na obra 1839, correspondente ao mês de maio/81; 03)- processo nº 490.114/81, referente a folha de pagamento do pessoal lotado na obra 4055 do mês de junho/81; 04)- processo nº 490.111/81, referente a folha de pagamento do Pessoal lotado na obra 5001, do mês de junho/81; 05)- processo nº 490.112/81, referente a folha de pagamento do Pessoal lotado na obra 4070, correspondente ao mês de junho/81, todos considerados conforme as normas da Empresa. Dando continuidade aos trabalhos, o Conselho examinou ainda, os processos nºs 490.038/81, 490.042/81, 490.052/81, 490.065/81, 490.049/81, 490.054/81 e 490.057/81 e decidiu baixar em diligência solicitando esclarecimentos sobre as diferenças verificadas entre os valores consignados em folhas e os consignados nas guias de recolhimentos. Finalizando o Conselho deteve-se na continuidade do exame do balanço do mês de julho, contrastando-o com o do mês de junho. Às 17:30 horas, foi encerrado os trabalhos e nada mais havendo a tratar os Senhores Conselheiros marcaram a próxima reunião para o dia 14 de outubro vindouro, e, para constar, eu, *Jose Awa*, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

IACY SOARES NETTO

~~NEWTON CARNEIRO LOBO~~

ELCIAS BARBOSA DE SOUZA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A T A da milésima quingentésima trigésima sexta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO.

Ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizou-se a 1.536ª., reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, com a presença dos Senhores Conselheiros EDISON GROSSI DE ANDRADE, Diretor Presidente da Companhia, ALMIR PEREIRA DE CASTRO, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, RENATO HOMERO CUNHA SANCHES e RUBENI TORRENTS PEREIRA. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs. 493.174/81, 493.170/81, 493.250/81, 493.200/81, 166.689/81, 493.199/81, 492.249/81, 491.000/81, 522.577/81, 490.998/81 e 491.003/81. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro EDISON GROSSI DE ANDRADE que relatou este processo: 01)- Nº 493.174/81, concernente ao Primeiro Termo de

Aditamento com o fim de suplementar recursos, ao Convênio celebrado em 07 de abril de 1980, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a administração das obras de prosseguimento e conclusão da construção do HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 07 de abril de 1980, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de prosseguimento e conclusão da construção do HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 02 e 03." Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ALMIR PEREIRA DE CASTRO que relatou os seguintes processos: 02)- Nº 491.000/81, relativo a relação de materiais transferidos a título de empréstimo à FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a doação do mobiliário relacionado às fls. 02, constante de 10 itens com o valor de Cr\$ 3.302,28 (três mil, trezentos e dois cruzeiros e vinte e oito centavos) à FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista os referidos materiais terem sido transferidos a título de empréstimo à aquela Fundação desde 1975." 03)- Nº 493.170/81, referente ao Segundo Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo, ao Convênio nº 088/80, celebrado em 31 de dezembro de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de urbanização naquela Administração Regional. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 088/80, celebrado em 31 de dezembro de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de urbanização naquela Administração Regional, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 40.524.245,13 (quarenta milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e treze centavos) e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1982, na forma da minuta de fls. 03 e 04." A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO que relatou este processo. 04)- Nº 493.250/81, relativo ao Terceiro Termo de Aditamento, com o fim de acrescentar objeto e suplementar recursos, ao Convênio nº 22/80, celebrado em 28 de março de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras a serem realizadas na ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 22/80, celebrado em 28 de março de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das

obras a serem realizadas na ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, visando acrescentar ao seu objeto os serviços de reforços na estrutura da plataforma e de implantação de sinalização da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, bem como suplementar o seu valor em mais Cr\$.... 61.300.000,00 (sessenta e um milhão e trezentos mil cruzeiros), para perfazer o total de Cr\$ 79.896.000,00 (setenta e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 02 e 03." Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA que relatou o seguinte processo: 05)- Nº 493.200/81, concernente ao Primeiro Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio nº 48/81, celebrado em 14 de maio de 1981, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de conservação e recuperação de vias pavimentadas da Cidade Satélite de Taguatinga. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 48/81, celebrado em 14 de maio de 1981, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de conservação e recuperação de vias pavimentadas da Cidade Satélite de Taguatinga, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 04 e 05." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro RENATO HOMEROM CUNHA SANCHES relatou os processos a seguir enumerados: 06)- Nº 166.689/81, referente ao Segundo Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo, ao Convênio nº 26/80, celebrado em 23 de abril de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a execução de obras de urbanização na Cidade Satélite do Gama. A decisão foi exarada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Termo de Aditamento ao Convênio nº 26/80, celebrado em 23 de abril de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução de obras de urbanização na Cidade Satélite do Gama, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 103.344.000,00 (cento e três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1982, na forma da minuta de fls. 03 e 04." 07)- Nº 493.199/81, concernente ao Primeiro Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio nº 67/81, celebrado em 04 de agosto de 1981, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a administração da execução de asfaltamento e urbanização dos Setores QSC, QSD, QND, QNG, QNH e outros Setores de Taguatinga. A decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Primeiro

Termo de Aditamento ao Convênio nº 67/81, celebrado em 04 de agosto de 1981, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a administração da execução das obras de asfaltamento e urbanização dos Setores QSC, QSD, QND, QNG, QNH e outros Setores de Taguatinga, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 106.137.000,00 (cento e seis milhões, cento e trinta e sete mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 06 e 07." Finalizando a reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA que relatou estes processos: 08)- Nº 493.249/81, referente ao Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando o fornecimento e obras de instalação de Escadas Rolantes no TERMINAL RODOFERROVIÁRIO DE BRASÍLIA. A decisão proferida foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando o fornecimento e instalação de Escadas Rolantes no TERMINAL RODOFERROVIÁRIO DE BRASÍLIA, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no DODF, na forma da minuta de fls. 02 a 04." 09)- Nº 491.003/81, referente a Relação de materiais transferidos a título de empréstimo à SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. A decisão prolatada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a doação do mobiliário constante da relação de fls. 02, à SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista os referidos móveis já se encontrarem naquela Secretaria, a título de empréstimo desde 1977." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, *Jose Carlos Mello*, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSE CARLOS MELLO
Presidente

EDISON GROSSI DE ANDRADE

ALMIR PEREIRA DE CASTRO

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

JOSE DE LOURDES BRANDÃO

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

RUBENI TORRENTS PEREIRA

DARIO DELIO CARDOSO
Consultor Jurídico

A T A da milésima quingentésima tringentésima sétima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO.

Aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizou-se a

1.537a., reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, com a presença dos Senhores Conselheiros EDISON GROSSI DE ANDRADE, Diretor Presidente da Companhia, DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, ALMIR PEREIRA DE CASTRO, RUBENI TORRENTS PEREIRA e RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DELIO CARDOSO e o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs. 493.222/81 e 279.714/79 anexo 021.663/80. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA que relatou este processo: 01) Nº 522.577/81, concernente ao Termo de Aditamento ao Contrato nº 211/81, celebrado em 09 de abril de 1981, entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de infra-estrutura na área do Distrito Federal. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Termo de Aditamento ao Contrato nº 211/81, celebrado em 09 de abril de 1981, entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a execução de obras e serviços de infra-estrutura na área do Distrito Federal, visando alterar a redação do item "a" do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do referido Contrato, bem como prorrogar o prazo de sua execução até 28 de fevereiro de 1982." A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO que relatou o seguinte processo: 02) - Nº.... 490.998/81, referente a relação de materiais transferidos a título de empréstimo ao INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL. A decisão aprovada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a doação do mobiliário constante da relação de fls. 02, ao INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista os referidos móveis já se encontrarem naquele Instituto a título de empréstimo desde 1977." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro ALMIR PEREIRA DE CASTRO relatou o processo a seguir enumerado: 03)- Nº 493.222/81, referente ao Segundo Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo, ao Convênio celebrado em 29 de dezembro de 1980, entre a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução das obras de construção do prédio destinado ao Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 29 de dezembro de 1980, entre a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução das obras de construção do prédio destinado ao Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$..... 6.911.847,61 (seis milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e hum centavos), perfazendo"

o total de Cr\$ 34.011.847,61 (trinta e quatro milhões, onze mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e um centavos), bem como prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1982, na forma da MINUTA de fls. 03 e 04." Finalizando a reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA que relatou o seguinte processo: 04) - Nº..... 479.713/79 e anexo 021.663/80, relativo ao Reajustamento de Restituição com Transporte Individual em Serviço. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista o que consta dos autos, resolve: a)- revogar sua decisão prolatada na 1.518a. sessão de 21/7/81; b)- com base na Tabela de cálculo de custos operacionais, calculada com valores de Setembro/81 e apresentada em anexo, seja fixado em Cr\$ 10,68/km o valor básico para determinação da Restituição com Transporte Individual em Serviço, de acordo com a Instrução nº 532/79; c)- congelar o valor proposto no item "b", até ulterior deliberação." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, *Jose Carlos Mello*, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSE CARLOS MELLO
Presidente

EDISON GROSSI DE ANDRADE

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

JOSE DE LOURDES BRANDÃO

ALMIR PEREIRA DE CASTRO

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

RUBENI TORRENTS PEREIRA

DARIO DELIO CARDOSO
Consultor Jurídico

A T A da milésima quingentésima trigésima oitava reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada sob a Presidência do Senhor Diretor Presidente da Companhia, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE.

Aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizou-se a 1.538a., reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a Presidência do Senhor Diretor Presidente da Companhia, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, substituindo o Presidente do Conselho, Engenheiro JOSE CARLOS MELLO, DD. Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, que teve sua ausência devidamente justificada. Com as presenças dos Senhores Conselheiro RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ALMIR PEREIRA DE CASTRO, DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO. Ausente, também com a falta devidamente justificada o Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA. Estiveram ainda, presentes a

reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs. 014.291/81, 493.364/81, 492.426/81, 493.404/81, 210.400/81, 493.363/81, 521.182/81 e 521.348/81. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENATO HOMERO CUNHA SANCHES que relatou os seguintes processos: 01)- Nº 014.291/81, concernente ao Primeiro Termo de Aditamento, com o fim de alterar objeto, suplementar recursos e prorrogar prazo, ao Convênio nº 75/80, celebrado em 30 de dezembro de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução das obras de construção da Estação de Transferência de Sobradinho/Planaltina, parte integrante do Projeto de Implantação da Central de Tratamento de Lixo, para o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 75/80, celebrado em 30 de dezembro de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução das obras de construção da Estação de Transferência de Sobradinho/Planaltina, parte integrante do Projeto de Implantação da Central de Tratamento de Lixo, para o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, visando acrescentar novos serviços ao seu objeto, suplementar o seu valor em mais Cr\$ 195.000,000,00 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros) para perfazer o total de Cr\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros), bem como prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 (doze) meses, na forma da MINUTA de fls. 02 a 04." 02)- Nº 493.364/81, referente ao Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução de serviços de conclusão da Galeria de Captação de Águas Pluviais na Q.E. 19 - GUARÁ II e circunvizinhanças. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E Abastecimento e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução de serviços de conclusão de Galeria de Captação de Águas Pluviais na Q.E. 19 - GUARÁ II e circunvizinhanças, dando-se o valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DODF na forma da MINUTA de fls. 02 a 04." A seguir o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ALMIR PEREIRA DE CASTRO que relatou estes processos: 03)- Nº 492.426/81, relativo ao Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de construção de 04 (quatro) POSTOS DE SAU DE na área rural de Brasília - Distrito Federal. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, re-ratifica sua decisão proferida

na 1.530a. sessão, realizada em 03.09.81, visando aprovar a nova minuta apresentada pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doc. de fls. 14 a 18, com as alterações introduzidas no que se refere ao prazo de entrega das obras e inclusão da Cláusula estabelecendo a irrevogabilidade do valor dos serviços contratados. " 04)- Nº 493.404/81, concernente ao Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a execução dos serviços de reparos, conservação e adaptação nas instalações da Secretaria de Viação e Obras. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a execução dos serviços de reparos, conservação e adaptação nas instalações da Secretaria de Viação e Obras, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 1.876.865,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 90 (noventa) dias, na forma da MINUTA de fls. 02 e 04." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA que relatou os processos a seguir enumerados: 05)- Nº 493.363/81, referente ao Primeiro Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio nº 036/81, celebrado em 06 de abril de 1981, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução de obras de urbanização no setor Residencial Indústria e Abastecimento. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 036/81, celebrado em 06 de abril de 1981, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução de obras de urbanização no Setor Residencial Indústria e Abastecimento, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$..... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 25.095.000,00 (vinte e cinco milhões e noventa e cinco mil cruzeiros), na forma da MINUTA de fls. 03 e 04." 06)- Nº 210.400/81, concernente ao Quinto Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo, ao Convênio nº 067/79, celebrado em 28 de dezembro de 1979, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a execução dos serviços de construção da Feira Modelo de Planaltina. A decisão proferida foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Quinto Termo de Aditamento ao Convênio nº 067/79, celebrado em 28 de dezembro de 1979, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução dos serviços de construção da Feira Modelo de Planaltina, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$.. 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 17.753.000,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e três mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1982, na forma da MINUTA de fls. 22 e 23."

Finalizando a reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO que relatou os seguintes processos: 07) - Nº 521.182/81, referente ao Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica no Setor de Indústria e Abastecimento-SIA. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Contrato de Prestação de Serviços entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 3.635.548,28 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 04 (quatro) meses, na forma da minuta de fls. 29 a 33." 08) - Nº... 521.348/81, relativo ao Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de redes de águas pluviais no SRE/SUL - Quadras 06, 08 e 10 (Cruzeiro Velho), em Brasília - Distrito Federal. A decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Contrato de Prestação de Serviços entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de redes de águas pluviais no SRE/SUL, quadras 06, 08 e 10 (Cruzeiro Velho), dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 3.955.937,24 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação no DODF, na forma da MINUTA de fls. 22 a 26." Nadamais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, *João José de Sá*, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

ÉDISON GRÓSSI DE ANDRADE
Presidente Substituto

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

ALMIR PEREIRA DE CASTRO

~~DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA~~

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

DARIO DELIO CARDOSO
Consultor Jurídico

DIRETORIA

A T A DA MILESIMA SEXCENTÉSIMA SEXAGESIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões, na sede da

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 4.669a., reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, Diretor Presidente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, JOSÉ ROBERTO ARRUDA, WILSON MACIEL RAMOS e GETÚLIO GÔES FERRETTI. Esteve também presente à reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, lida, foi aprovada pelos presentes; em seguida foram relatados os seguintes processos: 01)- Nº 486.026/81 - Cessão e transferência do direito ao uso e gozo das linhas telefônicas correspondentes a aparelhos de propriedade da NOVACAP no Rio de Janeiro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, anula sua decisão proferida na Sessão 1.607a., realizada em 11.02.81, para alienação das linhas telefônicas, relativas aos aparelhos nºs. 242.9102, 232.9588, 232.3830 e 252.8809 em disponibilidade na TELERJ no Rio de Janeiro e; AUTORIZA a venda direta dos mencionados aparelhos ao Senhor Advogado CLÁUDIO FRANCISCO DE ALMEIDA, pelo valor total de Cr\$... 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), conforme proposta de fls. 27, do processo nº 286.026/81." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 02)- Nº 492.725/81 - CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NOBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$83.288,60. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NOBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 486.927/81, no valor de Cr\$ 83.288,60 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta centavos)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 03)- Nº 493.056/81 - Relação de materiais que poderão ser cedidos ao CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, encaminha o presente processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela Doação dos materiais relacionados às fls. 01 a 08, no valor global de Cr\$ 125.611,92 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e onze cruzeiros e noventa e dois centavos), ao CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 04)- Nº 493.112/81 - Adjudicação à firma AUDITORA H. MATTOS S/C, com dispensa de Licitação, nos termos do art. 9º, inciso V, da Resolução nº 125/80-CA, os serviços de implantação do Sistema de Controle de Custos e Orçamentos da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, acolhendo o voto do Relator, adjudica à firma AUDITORA H. MATTOS S/C, com dispensa de licitação, com base no artigo 9º, inciso V, da Resolução nº 125/80-CA, os serviços de implantação do Sistema de Controle de Custos e Orçamentos da NOVACAP, pelo valor fixo e irrevogável de Cr\$ 3.823.692,54 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos) e demais condições da proposta de fls. 01 a 06, complementada pela Carta de fls. 07 e 08." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 05)- Nº 493.006/81 - DIAD/DEAD/DAF - Solicita emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em favor da XEROX DO BRASIL S/A. DECISÃO: "A Diretoria,

com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, autoriza a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em favor da XEROX DO BRASIL S/A." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 06)- Nº 492.267/81 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ISRAEL, LUIZ ANTONIO DE MOURA e ALVARO YANEZ CORZO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 101.691,70. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ISRAEL, LUIZ ANTONIO DE MOURA e ALVARO YANEZ CORZO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 477.313/79, no valor de Cr\$ 101.691,70 (cento e um mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros e setenta centavos)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 07)- Nº 492.617/81 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ISRAEL, LUIZ ANTONIO DE MOURA e ALVARO YANEZ CORZO Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 77.946,25. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ISRAEL, LUIZ ANTONIO DE MOURA e ALVARO YANEZ CORZO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 477.313/79, no valor de Cr\$..... 77.946,25 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 08)- Nº 492.915/81 - GESNER THOMÉ, CLÁUDIO CESAR CORRÊA DE FARIA e MORANDI FERREIRA - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 61.740,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por GESNER THOMÉ, CLÁUDIO CESAR CORRÊA DE FARIA e MORANDI FERREIRA, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 480.761/79, no valor de Cr\$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta cruzeiros)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 09)- Nº 492.914/81 - GESNER THOMÉ, CLÁUDIO CESAR CORRÊA DE FARIA e MORANDI FERREIRA - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 37.200,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por GESNER THOMÉ, CLÁUDIO CESAR CORRÊA DE FARIA e MORANDI FERREIRA, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 480.761/79, no valor de Cr\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos cruzeiros)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 10)- Nº 492.669/81 - CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NOBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 39.738,90 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e noventa centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NOBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 486.927/81, no valor de Cr\$..... 39.738,90 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e noventa centavos)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 11)- Nº 492.650/81 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Homologação da Carta Convite nº 134/81-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o

voto do Relator, com base no artigo 8º da Resolução nº 125/80-CA, homologa a Carta Convite nº 134/81-CPL, para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preços unitários, de vidro liso transparente, sendo 18,00 (dezoito) m² na espessura de 4mm e 30,00 (trinta) m² na espessura de 3mm, para o Alojamento do Corpo de Guarda de Águas Claras e aprova a proposta da firma VIDRO TEC LTDA., aos preços de Cr\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) para o m² de vidro na espessura de 4mm e Cr\$. 1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa cruzeiros) para o de espessura de 3mm, atribuindo-se à Nota de Empenho o valor de Cr\$..... 64.620,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte cruzeiros)." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. 12)- Nº 491.898/81 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Dispensa de licitação por se tratar de serviço complementar. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no artigo 9º, inciso XIII, da Resolução nº 125/80-CA, adjudica os serviços complementares de reforço estrutural de abrigos do Lago Sul e SIA, à firma ENGECOP - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., mediante dispensa de licitação pelo valor fixo de Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), conforme fls. 03/04, prazo de execução de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da Nota de Empenho correspondente e pagamento na conclusão dos trabalhos." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. 13)- Nº 491.510/81 - SÓBRINDES LTDA - Dispensa de licitação por se tratar de serviço complementar ao em execução. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no artigo 9º, inciso XIII, da Resolução nº 125/80-CA, dispensa a licitação e adjudica à firma SÓBRINDES LTDA., a execução do serviço complementar ao Painel de Horários de Ônibus Interestaduais para Terminal Rodoferroviário de Brasília, conforme discriminado na proposta de fls. 08, pelo valor de Cr\$ 37.760,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta cruzeiros)." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. 14) - Nº..... 492.601/81 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Homologação da Tomada de Preços nº 098/81-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no artigo 8º da Resolução nº 125/80-CA, homologa a Tomada de Preços nº 098/81-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, do prédio destinado a estação de transferência dos resíduos sólidos, em áreas do SLU, na IBC/SOBRADINHO e aprova a proposta da firma ELDORADO CONSTRUTORA S/A., no valor de Cr\$ 22.596.381,39 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e trinta e nove centavos)." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. 15)- Nº 492.917/81 DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita emissão de Nota de Empenho por estimativa, para aquisição de combustíveis e lubrificantes. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, autoriza a Diretoria Administrativa Financeira a emitir Nota de Empenho por estimativa, a favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para cobrir despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 16) - Nº 492.434/81 - Homologação da Tomada de Preços nº 095/81-CPL, realizada em 18.09.81. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 095/81, com a aprovação da proposta da firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A., que apresentou o acréscimo de 9,95% (nove vírgula noventa e cinco por cento) sobre os preços constantes das Tabelas citadas no item 3.1.2. do

Edital, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica, meios-fios, ramais de ligação e fornecimento e colocação de bocas de lobo no HGE, em diversos locais no CRUZEIRO NOVO, em Brasília - D.F. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 9.183.000,00 (nove milhões, cento e noventa e três mil cruzeiros), podendo variar em até 15% (quinze por cento) para mais, sem necessidade de aditivo contratual e o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias úteis." Relator: Diretor GETÚLIO GÖES FERRETTI. 17) - Nº 491.926/81- DIVISÃO DE PROJETOS/DU- Solicita aquisição de bobina para máquina. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 505/81-DESU/DO e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls.02, junto à firma REICOM-INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., pelo valor global de Cr\$ 128.588,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls.09 e 17 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 18)- Nº 493.074/81 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Solicita encadernação e impressão em off-set. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 537/81-DESU/DO e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02, junto à firma EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA EIXO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 19)- Nº 492.507/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO Solicita emissão de Nota de Empenho por estimativa, para aquisição de café torrado em grão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 529/81-DESU/DO e autoriza a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$..... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a favor da FORTE INDUSTRIAS REUNIDAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls.- 14 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 20)- Nº 492.918/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita emissão de Nota de Empenho por estimativa para aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, resolve: a)- dispensar a licitação nos termos do artigo 9º - inciso VII da Resolução nº 125/80-CA; b)- autorizar a Diretoria Administrativa Financeira a emitir Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a favor da SAB SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA, para cobrir despesas com aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 21)- Nº 492.847/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO Solicita emissão de Nota de Empenho por estimativa, para aquisição de peças e acessórios da linha Mercedes Benz. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, resolve: a)- dispensar a licitação nos termos do artigo 9º inciso IV da Resolução nº 125/80-CA; b)- autorizar a Diretoria Administrativa Financeira a emitir Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a favor da CODIPE CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, para cobrir despesas com aquisição de peças e acessórios da linha Mercedes Benz, devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela refe

rida firma às fls. 09 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 22)- Nº 492.508/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO Solicita emissão de Nota de Empenho por estimativa, para aquisição de peças e acessórios da linha Massey Ferguson. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, resolve: a)- dispensar a licitação nos termos do artigo 99 inciso IV da Resolução nº 125/80-CA; b)- autorizar a Diretoria Administrativa Financeira a emitir Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a favor da SLAVIERO COMERCIAL S/A, para cobrir despesas com aquisição de peças e acessórios da linha Massey Ferguson, devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls.09 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 23)- 492.509/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita emissão de Nota Empenho por estimativa, para aquisição de peças e acessórios da linha Robert Bosh. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, resolve: a)- dispensar a licitação nos termos do artigo 99 - inciso IV da Resolução nº 125/80-CA; b)- autorizar a Diretoria Administrativa Financeira a emitir Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), a favor da DINASA DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A, para cobrir despesas com aquisição de peças e acessórios da linha Robert Bosh, devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 24)- Nº 492.287/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita aquisição de material de escritório. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 521/81-DESU/DO e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na R.M. de fls. 02 e 03, junto às firmas PAPELARIA IMPERIAL, COM. E REP. LTDA, PAPELARIA ABC COM. PAPEIS LTDA, PAPELARIA SÃO PAULO COM. E REP. LTDA e PAPELARIA COPEL LTDA., pelo valor global de Cr\$ 84.642,50 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 18 a 21 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 25)- Nº 492.290/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita aquisição de álcool hidratado. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 524/81-DESU/DO e autoriza a aquisição do material discriminado na R.M. de fls. 02, junto à firma BE-A-BÁ PLÁSTICOS E CÔNEXOS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 45.844,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 16 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 26)- 492.658/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita emissão de Nota de Empenho por estimativa, para aquisição de correias e mangotes. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 532/81-DESU/DO e autoriza a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a favor da PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 27)- Nº 492.870/81 - Prorrogação do prazo estipulado na Carta Convite nº 081/81-CPL, de interesse da firma SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que as alegações

da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização do DEPAFI, AUTORIZA a prorrogação em mais 30 (trinta) dias úteis, a partir de 09.09.81., do prazo estipulado no item 7.1. da Carta Convite nº 081/81-CPL, de interesse da firma SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA., mantendo as de mais condições da mesma." Relator: Diretor GETÚLIO GÖES FERRETTI. 28) - Nº 577.312/81 - Autorização para pagamento da fatura nº 204.458, emitida pela CEB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, pelos serviços executados no SHI - Norte, em Brasília- D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, RECONHECE a dívida para com a CEB- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, no valor de Cr\$ 1.075.691,17 (um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros e dezessete centavos) e autoriza o pagamento, nos termos do Artigo 99, inciso VII da Resolução nº 125/80-CA, por se tratar de Empresa Concessionária de Serviço Público." Relator: Diretor GETÚLIO GÖES FERRETTI. 29)- Nº 492.600/81 - Homologação da Carta Convite nº 133/81-CPL, realizada em 17.09.81. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 133/81-CPL, com a aprovação da proposta da firma UNI-GOÍAS - COMERCIO. E INDUSTRIA LTDA., que apresentou o acréscimo de 9,6% (nove vírgula seis por cento) sobre os preços constantes da Tabela citada no item 1.2.2. do Convite, para execução de redes de águas pluviais no SHIS, em Brasília - Distrito Federal. A Nota de Empenho deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 1.073.000,00 (um milhão, setenta e três mil cruzeiros) e o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis." Relator: Diretor GETÚLIO GÖES FERRETTI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, *João Horta*, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo Financeiro

JOSE ROBERTO ARRUDA
Diretor de Edificações

WILSON MACIEL RAMOS
Diretor de Operações

GETÚLIO GÖES FERRETTI
Diretor de Urbanização

A T A DA MILESIMA SEXCENTESIMA SEPTUAGESIMA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.670a., reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, Diretor Presidente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, JOSE ROBERTO ARRUDA, WILSON MACIEL RAMOS e GETÚLIO GÖES FERRETTI.

Esteve também presente a reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, lida, foi aprovada pelos presentes; em seguida foram relatados os seguintes processos: 01)- Nº 493.249/81 - Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando o fornecimento e obras de instalação de Escadas Rolantes no TERMINAL RODO FERROVIÁRIO DE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando o fornecimento e instalação de Escadas Rolantes no Terminal Rodoferroviário de Brasília, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$. . . . 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no DODF, na forma da minuta de fls. 02 a 04." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 02)- Nº 522.577/81 - Termo de Aditamento ao Contrato nº 211/81, celebrado em 09 de abril de 1981, entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a execução de obras e serviços de infra-estrutura na área do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Termo de Aditamento ao Contrato nº 211/81, celebrado em 09 de abril de 1981, entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a execução de obras e serviços de infra-estrutura na área do Distrito Federal, visando alterar a redação do item "a" do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do referido Contrato bem como prorrogar o prazo de sua execução até 28 de fevereiro de 1982." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 03)- Nº 493.174/81 Primeiro Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio celebrado em 07 de abril de 1980, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetiva do a administração das obras de prosseguimento e conclusão da construção do Hospital Regional da Asa Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 07 de abril de 1980, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de prosseguimento e conclusão da construção do Hospital Regional da Asa Norte, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$. 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 02 e 03." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 04)- Nº 493.199/81 - Primeiro Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio nº 67/81, celebrado em 04 de agosto de 1981, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a administração da execução das obras de asfaltamento e urbanização dos Setores QSC, QDS, QND, QNG, QNH e outros Setores de Taguatinga. DECISÃO: "A Direto

ria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 067/81, celebrado em 04 de agosto de 1981, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a administração da execução das obras de asfaltamento e urbanização dos Setores QSC, QSD, QND, QNG, QNH e outros Setores de Taguatinga, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 106.137.000,00 (cento e seis milhões, cento e trinta e sete mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 06 e 07." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 05)- Nº 493.200/81 - Primeiro Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio nº 48/81, celebrado em 14 de maio de 1981, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de conservação e recuperação de vias pavimentadas na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 48/81, celebrado em 14 de maio de 1981, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de conservação e recuperação de vias pavimentadas da Cidade Satélite de Taguatinga, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 04 e 05." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 06)- Nº 166.689/81 - Segundo Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo, ao Convênio nº 26/80, celebrado em 23 de abril de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a execução de obras de urbanização na Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Termo de Aditamento ao Convênio nº 26/80, celebrado em 23 de abril de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução de obras de urbanização na Cidade Satélite do Gama, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 103.344.000,00 (cento e três milhões, trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1982, na forma da minuta de fls. 03 e 04." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 07) Nº 493.170/81 - Segundo Termo de Aditamento com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo, ao Convênio nº 088/80, celebrado em 31 de dezembro de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de urbanização naquela Administração Regional. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à aprovação do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Segundo

Termo de Aditamento ao Convênio nº 088/80, celebrado em 31 de dezembro de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de urbanização naquela Administração Regional, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 40.524.245,13 (quarenta milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e treze centavos) e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1982, na forma da MINUTA de fls. 03 e 04." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 08)- Nº 493.250/81 - Terceiro Termo de Aditamento, com fim de acrescentar objeto e suplementar recursos, ao Convênio nº 022/80, celebrado em 28 de março de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras a serem realizadas na Estação Rodoviária de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 022/80, celebrado em 28 de março de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras a serem realizadas na Estação Rodoviária de Brasília, visando acrescentar ao seu objeto os serviços de reforços na estrutura da plataforma e de implantação de sinalização da Estação Rodoviária de Brasília, bem como suplementar o seu valor em mais Cr\$ 61.300.000,00 (sessenta e um milhões e trezentos mil cruzeiros), para perfazer o total de Cr\$ 79.896.000,00 (setenta e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros), na forma da MINUTA de fls. 02 e 03." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. nº 09)- Nº 490.998/81 - Relação de materiais transferidos a título de empréstimo ao INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo, a consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela doação do mobiliário constante da relação de fls. 02, ao INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista os referidos móveis já se encontrarem naquele Instituto, a título de empréstimo desde 1977." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 10)- Nº 491.000/81 - Relação de materiais transferidos a título de empréstimo à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo a consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela doação do mobiliário relacionados às fls. 02, constante de 10 itens com o valor global de Cr\$ 3.302,28 (três mil, trezentos e dois cruzeiros e vinte e oito centavos) à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, tendo em vista os referidos materiais terem sido transferido a título de empréstimo à aquela fundação desde 1975." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 11)- Nº 491.003/81 - Relação de materiais transferidos a título de empréstimo à SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela doação do mobiliário constante da relação de fls. 02, à SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista os referidos móveis já se encontrarem naquela Secretaria, a título de empréstimo desde 1977. Relator: Diretor

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 12)- Nº 492.752/81 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ISRAEL, LUIZ ANTONIO DE MOURA e ALVARO YANEZ CORZO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 67.920,60. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ISRAEL, LUIZ ANTONIO DE MOURA e ALVARO YANEZ CORZO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do Processo nº 477.313/79, no valor de Cr\$ 67.920,60 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 13)- Nº 492.894/81 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ISRAEL, LUIZ ANTONIO DE MOURA e ALVARO YANEZ CORZO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 63.319,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ISRAEL, LUIZ ANTONIO DE MOURA e ALVARO YANEZ CORZO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do Processo nº 477.313/79, no valor de Cr\$ 63.319,00 (sessenta e três mil, trezentos e dezenove cruzeiros)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 14)- Nº 492.810/81 - CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NÓBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 69.371,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NÓBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do Processo nº 486.927/81, no valor de Cr\$ 69.371,00 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e um cruzeiros)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 15)- Nº 493.002/81 - CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NÓBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 52.860,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NÓBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do Processo nº 486.927/81, no valor de Cr\$ 52.860,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta cruzeiros)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 16)- Nº 493.003/81 - CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NÓBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 60.041,32. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NÓBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do Processo nº 486.927/81, no valor de Cr\$ 60.041,32 (sessenta mil, quarenta e um cruzeiros e trinta e dois centavos)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 17)- Nº 493.007/81 - CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NÓBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 54.446,80. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NÓBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo conce

dido através do Processo nº 486.927/81, no valor de Cr\$ 54.446,80 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta centavos)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, 18)- Nº 493.186/81 - Autorização para pagamento de despesa relativa a serviço complementar executado na obra do Alojamento para Cabos e Soldados, no CFAE/CBDF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 173.713,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e treze cruzeiros) à firma COCISAN - AGRO COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA., correspondente à execução de diversos serviços complementares, conforme fls. 01, na obra do Alojamento para Cabos e Soldados, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, objeto do Contrato nº 595/80." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. 19)- Nº 492.919/81-DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita emissão de Nota de Empenho por estimativa, para aquisição de peças e acessórios das linhas Vibro e CBT. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, resolve: a)- dispensar a licitação nos termos do artigo 9º - inciso IV da Resolução nº 125/80-CA; b)- autorizar a Diretoria Administrativa Financeira a emitir Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a favor da DYNAPAC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., para cobrir despesas com aquisição de peças e acessórios das linhas Vibro e CBT, devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 20)- Nº 493.010/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita emissão de Nota de Empenho por estimativa, para aquisição de peças e acessórios da linha Saab-Scania. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, resolve: a)- dispensar a licitação nos termos do artigo nº 9º - inciso IV da Resolução nº 125/80-CA; b)- autorizar a Diretoria Administrativa Financeira a emitir Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a favor da VEPESA VEICULOS PESADOS LTDA., para cobrir despesas com aquisição de peças e acessórios da linha Saab-Scania, nas condições do quadro anexo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 21)- nº 493.015/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita emissão de Nota de Empenho por estimativa, para aquisição de oxigênio, acetileno e nitrogênio. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, resolve: a)- dispensar a licitação nos termos do artigo 9º - inciso IV da Resolução nº 125/80-CA; b)- autorizar a Diretoria Administrativa Financeira a emitir Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a favor da S/A WHITE MARTINS, para cobrir despesas com aquisição de oxigênio, acetileno e nitrogênio, de acordo com as condições do quadro anexo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 22)- Nº 492.826/81 - Autorização para prorrogar o prazo estipulado no item 7.1. da Carta Convite nº 102/81-CPL, de interesse da firma PREFABRIL - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização do DEPAFI, AUTORIZA a prorrogação em 14 (quatorze) dias úteis a partir de 14.09.81., do prazo estipulado no item 7.1. da Carta Convite nº 102/81-CPL, de interesse da firma PREFABRIL - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para a conclusão to

tal da obra." Relator: Diretor GETÚLIO GÖES FERRETTI. 23)- Nº 493.253/81 - Aditivo ao Contrato nº 615/81, de interesse da firma SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 615/81, firmado com a firma SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, acrescentando a importância de Cr\$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) ao valor estipulado na Cláusula Décima do mesmo, para a conclusão total da obra." Relator: Diretor GETÚLIO GÖES FERRETTI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, *José Roberto Arruda* Secretário lavrei à presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo Financeiro

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Diretor de Edificações

WILSON MACIEL RAMOS
Diretor de Operações

GETÚLIO GÖES FERRETTI
Diretor de Urbanização

A T A DA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEPTUAGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente, a 1.671a., reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, Diretor Presidente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, JOSÉ ROBERTO ARRUDA e WILSON MACIEL RAMOS. Ausente, com a falta devidamente justificada, o Senhor Diretor de Urbanização GETÚLIO GÖES FERRETTI. Esteve também presente a reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, lida, foi aprovada pelos presentes; em seguida foram relatados os seguintes processos: 01)- Nº 493.222/81 - Segundo Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo, ao Convênio celebrado em 29 de dezembro de 1980, entre a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução das obras de construção do prédio destinado ao Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 29 de dezembro de 1980, entre a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução das obras de construção do prédio destinado ao Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 6.911.847,61 (seis milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e um centavos), perfazendo o total de Cr\$..... 34.011.847,61 (trinta e quatro milhões, onze mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e um centavos), bem como pror

rogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1982, na forma da minuta de fls. 03 e 04." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 02)- Nº 479.713/79 e anexo 021.663/80-Reajustamento de Restituição com transporte Individual em Serviço. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, revoga sua decisão tomada na 1.591a. sessão, realizada em 12/12/80 e encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração propondo: a)- seja revogada a decisão prolatada na 1.518a. sessão, em 21/07/81; b)- para que, com base na Tabela de cálculo de custos operacionais, calculada com valores de Setembro/81 e apresentada em anexo, seja fixado em Cr\$ 10,68/Km o valor básico para determinação da Restituição com Transporte Individual em Serviço de acordo com a Instrução nº 532/79; c) congelar o valor proposto no item "b", de acordo com a determinação do CPP, até Resolução em contrário daquele Colegiado." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 03)- Nº 488.609/81 - Alienação, através de Leilão Público, de diversos equipamentos considerados inservíveis à NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo nº... 488.609/81, decide re-ratificar sua decisão prolatada na sessão nº 1.667a. datada de 16.09.81, adotando-se as seguintes medidas: I)- homologar a venda dos lotes Nºs 02, 11, 17, 18, 24 e 28, alterando-se o seu valor de Cr\$ 3.771.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e um cruzeiros), para Cr\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros); II)- excluir o item 4, da citada decisão, o lote de nº 06, autorizando-se em consequência, sua venda pelo valor a vista de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros)." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 04) Nº 493.362/81 - DIAG/DEAD/DAF - Solicita emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 382.500,00, em favor de diversas empresas de Transportes Coletivos Urbanos de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, autoriza a emissão de Nota de Empenho por estimativa, em favor das empresas de Transportes Coletivos Urbanos, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA. Cr\$ 222.000,00 e VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Cr\$ 160.000,00, perfazendo o total de Cr\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), com aquisição de passes para a Divisão Geral do Departamento Administrativo/DAF, para o mês de outubro." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 05) - Nº... 374.942/81 - FEDF. Homologação da Carta Convite nº 129/81-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base no artigo 8º, da Resolução nº 125/80-CA, homologa a Carta Convite nº 129/81-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global das obras de adaptações da ESCOLA CLASSE da EQNP 10/14, na Ceilândia e aprova a proposta da firma ENGECOP-ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., no valor de Cr\$1.622.440,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros)." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. 06)- Nº 492.473/81- Homologação da Carta Convite nº 131/81-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base no art. 8º da Resolução nº 125/80-CA, homologa a Carta Convite nº 131/81-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de reforço e recuperação da impermeabilização da cobertura nos prédios da Direção, Divisão do Ensino, Salas de Aula e Alojamentos, na ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, nesta Capital e aprova a proposta da firma ISOTER

MA-IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA., aos preços de Cr\$ 15,00/m² para o item 1.2.2.1, Cr\$340,00/m² para o item 1.2.2.2., Cr\$490,00/m² para o item 1.2.2.3, Cr\$500,00/m² para o item 1.2.2.4. e Cr\$650,00/m para o item 1.2.3, atribuindo-se ao Contrato o valor estimativo de Cr\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. Quanto aos processos a seguir enumerados foram relatados pelo Senhor Diretor de Urbanização Doutor GETÚLIO GÔES FERRETTI e apresentados na reunião pelo Senhor Diretor de Edificações Doutor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. 07)- Nº 491.999/81 - Homologação da Tomada de Preços nº 080/81-CPL, realizada em 24.09.81. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 080/81-CPL, com a aprovação da proposta da firma POLÍGONO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que apresentou o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços constantes das Tabelas citadas no item 3.1.2. do Edital, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de tratamento superficial simples e fornecimento e assentamento de cordão de concreto no SHIN - Ciclovía, em Brasília - D.F. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), podendo variar em até 15% (quinze por cento) para mais, sem necessidade de aditivo contratual e o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis." 08)- Nº 492.743/81 - Homologação da Carta Convite nº 135/81-CPL, realizada em 23.09.81. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 135/81, com a aprovação da proposta da firma BRAJAL - BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA., que apresentou o acréscimo de 9,2% (nove vírgula dois por cento) sobre os preços constantes das Tabelas citadas no item 1.2.2. do Convite, para execução sob o regime de empreitada por preços unitários, de abertura, adubação e fechamento de covas, além do plantio de árvores e grama batatais em placas, em áreas do Centro de Lazer - Trecho QL-2/1 - Norte, em Brasília - D.F. A Nota de Empenho deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 1.430.921,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, novecentos e vinte e um cruzeiros) e o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis." 09)- Nº 493.079/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita emissão de Nota de Empenho por estimativa, para aquisição de peças e acessórios da linha Massey Ferguson. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, resolve: a)- dispensar a licitação nos termos do artigo 9º - inciso IV da Resolução nº 125/80-CA; b)- autorizar a Diretoria Administrativa Financeira a emitir Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a favor da SLAVIERO COMERCIAL S/A., para cobrir despesas com aquisição de peças e acessórios da linha Massey Ferguson, devendo a entrega e as condições obedecerem ao quadro em anexo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 10)- Nº 488.807/81 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES/DO - Solicita homologação da Tomada de Preços nº 005/81 DESU/DO, para aquisição de Pás Carregadeiras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 005/81 DESU/DO e autoriza a aquisição dos equipamentos discriminados às fls. 02 a 05, junto à firma BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, no valor total de Cr\$ 16.710.615,00 (dezesseis milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e quinze cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls.

57 a 74 do presente processo e demais exigências contidas no Edital." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 11)- Nº 488.805/81 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES/DO- Solicita homologação da Tomada de Preços nº 007/81-DESU/DO, para aquisição de uma 01 retro-escavadeira destinado ao DEMOP/DO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 007/81-DESU/DO e autoriza a aquisição do equipamento discriminado às fls. 02 a 05, junto à firma BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO no valor total de Cr\$ 3.705.416,00 (três milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 47 a 65 do presente processo e demais exigências contidas no Edital." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 12)- Nº 488.831/81- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES/DO- Solicita homologação da Tomada de Preços nº 009/81-DESU/DO, para aquisição de 02 (duas) vassouras mecânicas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 009/81-DESU/DO e autoriza a aquisição dos equipamentos discriminados às fls. 02 e 05, junto à firma NOGUEIRA S/A COM. E IND., pelo valor global de Cr\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela mesma às fls. 35 a 38 e demais exigências contidas no Edital." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 13)- Nº 491.619/81 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS/DU - Solicita aquisição de fio plástico. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 530/81-DESU/DO e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02, junto à firma BRASIPLA EMBALAGENS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 75.384,00 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 14)- Nº 492.621/81 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS/DU - Solicita aquisição de saca polia e outro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator homologa o Convite nº 531/81-DESU/DO e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02, junto às firmas V.F. SILVA & CIA. - LTDA. (CASA DAS FERRAMENTAS) e CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A - MAQ. FER. E AGROP., pelo valor global de Cr\$ 21.690,00 (vinte e um mil, seiscentos e noventa cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 15 e 16 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 15)- Nº 492.659/81 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS/DU - Solicita aquisição de vaso de cerâmica. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 533/81-DESU/DO e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02, junto à firma MOTTA & CIA. LTDA. (RENATO DA MOTTA ANDRADE), pelo valor global de Cr\$ 68.340,00 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 21 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 16)- Nº 492.849/81- DIVISÃO DE MATERIAIS/DO- Solicita Nota de Empenho por estimativa, para aquisição de peças e acessórios da linha CHEVROLET. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 534/81-DESU/DO e autoriza a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a favor da CCA CIA. COMERCIAL DE AUTOMOVEIS, devendo a entrega e as condições obedecerem ao pro-

posto pela referida firma às fls. 10 a 13 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, *Jose Roberto Arruda* Secretário lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo Financeiro

JOSE ROBERTO ARRUDA
Diretor de Edificações

WILSON MACIEL RAMOS
Diretor de Operações

A T A DA MILESIMA SEXCENTESIMA SEPTUAGESIMA SEGUNDA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.672a., reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, Diretor Presidente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, JOSE ROBERTO ARRUDA, WILSON MACIEL RAMOS e GETÓLIO GÖES FERRETTI. Esteve também presente à reunião o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da reunião anterior que, lida, foi aprovada pelos presentes; em seguida foram relatados os seguintes processos: 01)- Nº 493.364/81 - Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução de serviços de conclusão da Galeria de Captação de Águas Pluviais na Q.E. 19 - GUARÁ II e circunvizinhanças. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egregio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução de serviços de conclusão da Galeria de Captação de Águas Pluviais na Q.E. 19 - GUARÁ II e circunvizinhanças, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DODF., na forma da minuta de fls. 02 a 04." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 02)- Nº 493.404/81 - Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a execução dos serviços de reparos, conservação e

adaptação nas instalações da Secretaria de Viação e Obras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a execução dos serviços de reparos, conservação e adaptação nas instalações da Secretaria de Viação e Obras, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$. 1.876.865,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 90 (noventa) dias, na forma da minuta de fls. 02 a 04." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 03)- Nº 492.426/81 - Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de construção de 04 (quatro) POSTOS DE SAÚDE na área rural de Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, re-ratifica a decisão proferida em sua 1.663a. sessão, realizada em 02.09.81, sugerindo idêntica medida quanto à decisão proferida pelo Conselho de Administração em sua 1.530a. sessão, realizada em 03.09.81, visando aprovar a nova minuta apresentada pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doc. de fls. 14 a 18, com as alterações introduzidas no que se refere ao prazo de entrega das obras e inclusão de cláusula estabelecendo a irrevogabilidade do valor dos serviços contratados. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 04)- Nº 521.182/81 - Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de Contrato de Prestação de Serviços entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 3.635.548,28 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 02 (quatro) meses, na forma da minuta de fls. 29 a 33." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 05) - Nº 521.348/81 - Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de redes de águas pluviais no SRE/SUL - Quadras 06, 08 e 10 (Cruzeiro Velho), em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Contrato de Prestação de Serviços entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução dos Serviços de redes de águas pluviais no SRE/SUL, quadras 06, 08 e 10 (Cruzeiro Velho), dando-se ao mesmo o valor Cr\$ 3.955.937,24 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco

mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 04 (quatro meses), a partir da data de sua publicação no DODF, na forma da minuta de fls. 22 a 26." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 06)- Nº 014.291/81 Primeiro Termo de Aditamento, com o fim de alterar objeto, suplementar recursos e prorrogar prazo, ao Convênio nº 75/80, celebrado em 30 de dezembro de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução das obras de construção da Estação de Transferência de Sobradinho/Planaltina, parte integrante do Projeto de Implantação da Central de Tratamento de Lixo, para o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 75/80, celebrado em 30 de dezembro de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução das obras de construção da Estação de Transferência de Sobradinho/Planaltina, parte integrante do Projeto de Implantação da Central de Tratamento de Lixo, para o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, visando acrescentar novos serviços ao seu objeto, suplementar o seu valor em mais Cr\$. 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros) para perfazer o total de Cr\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros), bem como prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 (doze) meses, na forma da minuta de fls. 02 a 04." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 07) - Nº..... 493.363/81 - Primeiro Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio nº 36/81, celebrado em 06 de abril de 1981, entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução de obras de urbanização no Setor Residencial Indústria e Abastecimento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 36/81, celebrado em 06 de abril de 1981, entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução de obras de urbanização no Setor Residencial Industrial e Abastecimento, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$. 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 25.095.000,00 (vinte e cinco milhões e noventa e cinco mil cruzeiros), na forma da MINUTA de fls. 03 e 04." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 08)- Nº 210.400/81 - Quinto Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo, ao Convênio nº 067/79, celebrado em 28 de dezembro de 1979, entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Planaltina e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a execução dos serviços de construção da Feira Modelo de Planaltina. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do Quinto Termo de Aditamento ao Convênio nº 067/79, celebrado em 28 de dezembro de 1979, entre o

DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Planaltina e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução dos serviços de construção da Feira Modelo de Planaltina, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 17.753.000,00 (dezesete milhões, setecentos e cinquenta e três mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1982, na forma da MINUTA de fls. 22 e 23." Relator: Diretor Presidente EDISON GROSSI DE ANDRADE. 09)- Nº 493.289/81 - Aprovação de despesa no valor de Cr\$ 61.200,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, referenda o ato do Senhor Diretor Presidente, que autorizou o pagamento no valor de Cr\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos cruzeiros) à Associação Brasileira de Mecânica de Solos, referente às inscrições dos Engenheiros relacionados às fls. 07, Item 06, no curso Obras de Terra e Fundações Especiais." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 10)- Nº 492.808/81 - Aprovação de despesas no valor de Cr\$ 192.600,26. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, referenda o ato do Senhor Diretor Administrativo Financeiro que autorizou o pagamento à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, da importância de Cr\$ 192.600,26 (cento e noventa e dois mil, seiscentos cruzeiros e vinte e seis centavos), correspondente ao Salário e Encargos Sociais do mês de agosto de 1981, do Senhor JOSÉ ROBERTO ARRUDA, matrícula 2528-3, que se encontra prestando serviços à NOVACAP, como Diretor de Edificações." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 11)- Nº 493.183/81 - Aprovação de despesa no valor de Cr\$ 200.000,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, referenda o ato do Senhor Diretor Presidente, que autorizou o pagamento no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Fundação Getúlio Vargas, referente a matrícula do aluno JOSÉ ROBERTO ARRUDA, no Curso Intensivo de Pós-Graduação em Administração Pública - CI PAD." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 12)- Nº 493.106/81 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ISRAEL, LUIZ ANTONIO DE MOURA e ALVARO YANEZ CORZO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 67.327,20. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ISRAEL, LUIZ ANTONIO DE MOURA e ALVARO YANEZ CORZO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do Processo nº 477.313/79, no valor de Cr\$ 67.327,20 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 13)- Nº 492.950/81 - JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS e JOÃO EVANGELISTA DA SILVA - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 9.190,86. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS e JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do Processo nº 481.465/79, no valor de Cr\$ 9.190,86 (nove mil, cento e noventa cruzeiros e oitenta e seis centavos)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 14)- Nº 493.234/81 - CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NOBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 71.434,00. DECISÃO: "A

Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NOBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do Processo nº 486.927/81, no valor de Cr\$ 71.434,00 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 15)- Nº 493.055/81 - CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NOBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 16.177,69. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NOBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 486.927/81, no valor de Cr\$ 16.177,69 (dezeses mil, cento e setenta e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 16) - Nº 493.267/81 - CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NOBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 76.785,80. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NOBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 486.927/81, no valor de Cr\$ 76.785,80 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 17) - Nº 493.233/81 - CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NOBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 47.491,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA, MURILO AVELINO DA NOBREGA e ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO, referente às despesas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do Processo nº 486.927/81, no valor de Cr\$ 47.491,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros)." Relator: Diretor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES. 18)- Nº 491.131/81 - Homologação da Concorrência Pública nº 018/81-CPL, para conclusão do Estádio de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com fulcro no artigo 8º da Resolução nº 125/80-CA, homologa a Concorrência Pública nº 018/81-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, do Estádio de Brasília, situado no Centro Desportivo Presidente Médici, nesta Capital e aprova a proposta da firma SISAL - IMOBILIÁRIA SANTO AFONSO S/A., no valor de Cr\$ 411.683.231,60 (quatrocentos e onze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e hum cruzeiros e sessenta centavos)." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. 19)- Nº 492.334/81 - Homologação da Tomada de Preços nº 100/81-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base no artigo 8º, da Resolução nº 125/80-CA, homologa a Tomada de Preços nº 100/81-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, da recuperação das esquadrias do Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital e aprova a proposta da firma EMBRACO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de Cr\$ 6.570.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO

ARRUDA. 20)- Nº 375.042/81 - Homologação da Carta Convite nº 130/81-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base no artigo 8º da Resolução nº 125/80-CA, homologa a Carta Convite nº 130/81-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras de recuperação da estrutura e cobertura da sala de musculação do Ginásio de Esporte, no Centro Interescolar de Educação Física, nesta Capital e aprova a proposta da firma ENGECOP - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, no valor de Cr\$ 2.178.162,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e dois cruzeiros)." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. 21)- Nº 492.859/81 - Homologação da Carta Convite nº 137/81-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base no artigo 8º da Resolução nº 125/80-CA, homologa a Carta Convite nº 137/81-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de alambrado e outros serviços, no Terminal Rodoviário do Taguacenter, na CS/TAGUATINGA e aprova a proposta da firma IRMAOS GRAVIA LTDA, aos preços de Cr\$ 1.909,00/m2 para o item 1.2.2.1, Cr\$ 4.195,00/m2 para o item 1.2.2.2., Cr\$ 208,00/m2 para o item 1.2.2.3, Cr\$ 390,00/m2 para o item 1.2.2.4, Cr\$..... 650,00/m2 para o item 1.2.2.5 e Cr\$ 1.087,00/m para o item 1.2.2.6, atribuindo-se a Nota de Empenho o valor estimativo de Cr\$..... 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. 22)- Nº 492.860/81 - Homologação da Carta Convite nº 138/81-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base no artigo 8º da Resolução nº 125/80CA, homologa a Carta Convite nº 138/81-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de alambrado e outros serviços, no Terminal Rodoviário de Taguatinga - DF. e aprova a proposta da firma CINTEL-COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE TELAS E PISCINAS LTDA, aos preços de Cr\$ 1.900,00/m2 para o item 1.2.2.1, Cr\$ 4.100,00/m2 para o item 1.2.2.2, Cr\$ 200,00/m para o item 1.2.2.3, Cr\$ 350,00/m2 para o item 1.2.2.4, Cr\$ 600,00/m2 para o item 1.2.2.5 e Cr\$ 1.000,00/m para o item 1.2.2.6, atribuindo-se a Nota de Empenho o valor estimativo de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. 23)- Nº 492.861/81 - Homologação da Carta Convite nº 139/81-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base no artigo 8º da Resolução nº 125/80-CA, homologa a Carta Convite nº 139/81-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de alambrado e outros serviços, no Terminal Rodoviário de Sobradinho-DF. e aprova a proposta da firma CINTEL - COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE TELAS E PISCINAS LTDA, aos preços de Cr\$ 1.800,00/m2 para o item 1.2.2.1, Cr\$ 4.100,00/m2 para o item 1.2.2.2, Cr\$ 200,00/m para o item 1.2.2.3, Cr\$ 350,00/m2 para o item 1.2.2.4, Cr\$ 600,00/m2 para o item 1.2.2.5 e Cr\$ 1.000,00/m para o item 1.2.2.6, atribuindo-se a Nota de Empenho o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros)." Relator: Diretor JOSÉ ROBERTO ARRUDA. 24)- Nº 488.830/81 - Tomada de Preços nº 010/81-DESU/DO, para aquisição de equipamento destinado ao DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 010/81-DESU/DO e autoriza a aquisição dos equipamentos discriminados às fls. 2, 4 e 6, junto à firma DYNAPAC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., com pagamento à vista, item I no valor de Cr\$ 4.406.325,00 item II, no valor de Cr\$ 12.076.050,00, perfazendo um total de Cr\$ 16.482.375,00 (sezesseis milhões, quatrocentos

e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 61 a 110 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 25)- Nº 493.077/81 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS/DE - Solicita aquisição de telhas galvanizadas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 548/81-DESU/DO e autoriza a aquisição do material discriminado na RM. de fls. 02, junto à firma ALCAN ALUMINIO DO BRASIL S/A., no valor global de Cr\$ 97.335,04 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e quatro centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 17 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 26)- Nº 492.504/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita emissão de Nota de Empenho por estimativa, para aquisição de peças e acessórios Ford. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 538/81-DESU/DO e autoriza a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a favor da JARJOUR VEÍCULOS E PETROLEO LTDA., devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 20 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 27)- Nº 492.506/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita emissão de Empenho por estimativa, para aquisição de refeições em embalagens descartáveis. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 539/81-DESU/DO e autoriza a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a favor da MONJOLO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA., devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 22 a 26 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 28)- Nº 493.009/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita aquisição de papel chamex. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 540/81-DESU/DO e autoriza a aquisição do material discriminado na RM. de fls. 02, junto à firma SPP NEMO S/A., pelo valor global de Cr\$..... 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 18 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 29)- Nº 493.017/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita aquisição de material elétrico. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 542/81-DESU/DO e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na R.M. de fls. 02, junto às firmas COM. E REP. DE MAT. ELETRICO MERCURIO LTDA e ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., pelo valor global de Cr\$.. 18.553,50 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 15 e 16 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 30)- Nº 493.018/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita aquisição de tubo galvanizado e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 543/81-DESU/DO e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na R.M. de fls. 02, junto às firmas PRONAL PROD. NAC. MAD. E PLASTICOS LTDA, CASA TITUS S/A IND. E COM. e IRMACO MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 95.584,00 (noventa mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 18, 21 e 26 do presente processo." Relator: Diretor

WILSON MACIEL RAMOS. 31)- Nº 493.019/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO Solicita aquisição de tubos de pvc e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 544/81-DESU/DO e autoriza a aquisição dos materiais discriminados nas RMs. de fls. 02 e 04, junto às firmas CASA DO PVC COM. E REP. LTDA. A CONSTRUTIVA MAT. DE CONST. LTDA., METRAL COM. REP. MAT. CONST. LTDA., POLIANA MAT. E AGROPECUÁRIA LTDA. e CASA TITUS S/A IND. E COM., pelo valor global de Cr\$ 140.040,00 (cento e quarenta mil e quarenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 20 a 24 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 32)- Nº 493.021/81 - DIVISÃO DE MATERIAIS/DO - Solicita aquisição de lâmina de serra e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 546/81-DESU/DO e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02, junto às firmas FERMAQUINAS MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA., A CONSTRUTIVA MAT. DE CONST. LTDA. e POLIANA MAT. E AGROPECUÁRIA LTDA., pelo valor global de Cr\$ 134.018,00 (cento e trinta e quatro mil e dezoito cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 19, 23 e 26 do presente processo." 33) - Nº 493.122/81 - Homologação da Carta Convite nº 142/81-CPL, realizada em 02.10.81. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 142/81-CPL, com a aprovação da proposta da firma MANIL - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., que apresentou o desconto de 2% (dois por cento) sobre os preços constantes da Tabela citada no item 1.2.2. do Convite, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de passeios em blocos de concreto, além de fornecimento e assentamento de cordão de concreto, na C-12, Blocos "M" e "N", em Taguatinga - D.F. A Nota de Empenho deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil cruzeiros) e o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis." Relator: Diretor GETÚLIO GÖES FERRETTI. Finalizado a reunião, foi relatado o processo nº 491.131/81, referente a Concorrência Pública nº 018/81, para execução do ESTÁDIO no Centro Desportivo Presidente Médici, com as presenças dos representantes da firma vencedora SISAL - IMOBILIÁRIA SANTO AFONSO S/A., ocasião em que o Senhor Diretor Presidente da NOVACAP, EDISON GROSSI DE ANDRADE, discorreu sobre as causas do retardo na homologação da referida Concorrência pela Diretoria da Empresa, manifestando-se, ainda, honrado por ser o responsável por tão grandiosa obra que muito significará para a Capital da República e a sua população. O Senhor Diretor Presidente acrescentou estar certo de que a firma SISAL, irá executar essa obra sem nenhum problema, pois trata-se de firma de inegável capacidade técnica e financeira e muito bem conceituada em nosso País. Em seguida o Doutor MÁRIO RUBENS DE MELO FILHO, representando o Senhor Presidente da firma SISAL, agradeceu as palavras elogiosas do Doutor EDISON GROSSI DE ANDRADE, bem como a confiança que a Administração da NOVACAP, deposita em sua firma, garantindo e solicitando que se transmitisse ao Excelentíssimo Senhor Governador a certeza de que a SISAL cumprirá rigorosamente seu Contrato com a NOVACAP, na Construção do ESTÁDIO e dará a obra concluída dentro do seu prazo contratual. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, *Jose Juridawa*, Secre-

tário lavrei a presente Ata que, lida, e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo Financeiro

JOSE ROBERTO ARRUDA
Diretor de Edificações

WILSON MACIEL RAMOS
Diretor de Operações

GETÚLIO GÖES FERRETTI
Diretor de Urbanização

A T A DA MILESÍMA SEXCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente, a 1.673a., reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, Diretor Presidente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, WILSON MACIEL RAMOS e GETÚLIO GÖES FERRETTI. Ausente, com a falta devidamente justificada, o Senhor Diretor de Edificações JOSÉ ROBERTO ARRUDA. Esteve também presente à reunião o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, lida, foi aprovada pelos presentes; em seguida foram relatados os seguintes processos: 01)- Nº 493.078/81 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS/DE - Solicita aquisição de joelho de pvc e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 549/81-DESU/DO e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM. de fls. 02, junto às firmas POLIANA MAT. E AGROPECUÁRIA LTDA., PRONAL PROD. NAC. MAD. E PLÁSTICOS LTDA e SEBEN S/A., pelo valor global de Cr\$ 28.487,10 (vinte e oito mil, oitenta e sete cruzeiros e dez centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 17, 18 e 24 do presente processo." Relator: Diretor WILSON MACIEL RAMOS. 02)- Nº 493.001/81 - Homologação da Carta Convite nº 140/81-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no artigo 8º da Resolução nº 125/80-CA, homologa a Carta Convite nº 140/81-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de diversos serviços na Estação Rodoferroviária de Brasília e aprova a proposta da firma SERRALHERIA IRMÃOS SIQUEIRA LTDA, no valor de Cr\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil cruzeiros)." Relator: Diretor GETÚLIO GÖES FERRETTI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, *Jose Juridawa*, Secretário lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos

Senhores Diretores presentes.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo Financeiro

GETÚLIO GÓES FERRETTI
Diretor de Urbanização

WILSON MACIEL RAMOS
Diretor de Operações

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 1364a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, às quatorze horas, na sala de reuniões, no edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, iniciou-se a 1364a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Dr. Roque Maldaner, presentes os Senhores Membros José Ednilson Carneiro e Dirce de Souza. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão foi aprovada. Foram examinados e considerados certos os seguintes processos: 360818/80, pagamento ao Sr. Francisco Aires Saldanha, conforme acordo feito na Justiça do Trabalho do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 162.500,00 e pagamento das custas e emolumentos à 4a. Junta de Conciliação e Julgamento, no valor de Cr\$ 6.512,00; 361757/80, pagamento à IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, no valor de Cr\$ 2.045,12; 362490/80, emissão de Nota de Empenho em nome da Uni-Goiás Comércio & Indústria Ltda, no valor de Cr\$ 167.784,00, para complementar o Contrato nº 29/81; 361636/81, pagamento à Uni-Goiás Comércio & Indústria Ltda, no valor de Cr\$ 5.098.896,00; 361698/81, pagamento à Proenge - Projetos e Serviços de Engenharia Ltda, no valor de Cr\$ 388.505,79; 361702/81, pagamento à Nashua do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 26.754,74; 361720/81, pagamento à Distribuidora Brasília de Veículos S/A - DISBRAVE, no valor de Cr\$ 20.330,31; 361725/81, pagamento de diárias de viagem, no valor de Cr\$ 4.778,00; 361728/81, pagamento de Jetons aos Membros do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, referente ao mês de setembro/81, no valor de Cr\$ 216.333,04; 361730/81, pagamento de diárias de viagem, no valor de Cr\$ 3.504,00; 361743/81, pagamento à Maria Antonia Calixto, relativo ao mês de setembro/81, no valor de Cr\$ 4.232,40; 361744/81, recolhimento à Federal de Seguros S/A, no valor de Cr\$ 8.938,03; 361745/81, recolhimento ao Grêmio Beneficente dos Oficiais do Exército (GBOEX), no valor de Cr\$ 9.395,00; 361746/81, recolhimento à Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital do Brasil (BENECAP), no valor de Cr\$ 62.533,23; 361747/81, recolhimentos efetuados ao Círculo dos Oficiais Intendentes das Forças Armadas (COIFA), Associação dos Servidores Civis do Brasil (ASCB), Associação dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal (ASPGDF), Caixa de Pecúlio Pensões e Montepio - Beneficente (CAPEMI) e CORRFA - Previdência Privada, totalizando Cr\$ 49.460,91; 361749/81, recolhimento à Associação Desportivo Social dos Servidores do DER-DF (ADESO), no valor de Cr\$ 114.978,01; 361771/81, pagamento à Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr\$ 2.548.825,00; 361775/81, emissão de Notas de Empenho em nome da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB e Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, totalizando Cr\$ 3.900.000,00; 361780/81, emissão de Nota de Empenho em nome da Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr\$ 5.500.000,00; 361782/81, emissão de Nota de Empenho em nome da Sotreq S/A de Tratores e Equipamentos, no valor de Cr\$ 250.000,00, como suplementação ao Contrato nº 018/81; 361783/81, emissão de Nota de Empenho em nome da Codipe - Cia. Dis-

tribuidora de Peças e Veículos, no valor de Cr\$ 200.000,00, como suplementação ao Contrato nº 008/81; 361784/81, emissão de Nota de Empenho em nome da Nogueira S/A - Comércio e Indústria, no valor de Cr\$ 180.000,00, como suplementação ao Contrato nº 014/81; 361787/81, emissão de Nota de Empenho em nome da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, no valor de Cr\$ 250.000,00; 005236/81, pagamento à Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de Cr\$ 114.265,69; 005237/81, pagamento à Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de Cr\$ 73.986,43 e 586761/81, pagamento à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no valor de Cr\$ 49.037,35. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Marluce Chagas, secretária, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros presentes à mesma.

Presidente:

Roque Maldaner-SEG

Secretária:

Maria Marluce Chagas

Membros :

José Ednilson Carneiro-SVO

Dirce de Souza-SEF

ATA DA 1365a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, às quatorze horas, na sala de reuniões, no edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, iniciou-se a 1365a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Dr. Roque Maldaner, presentes os Senhores Membros José Ednilson Carneiro e Dirce de Souza. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão foi aprovada. A Junta, recebeu nesta data, os Balancetes do mês de setembro de 1981, tendo o Sr. Presidente, distribuído ao Membro da Junta, Sra. Dirce de Souza, para examinar e emitir o Parecer. Foram examinados e considerados certos os seguintes processos: 361484/81, recolhimento feito pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, à Tesouraria deste Departamento, no valor de Cr\$ 18.855,74, através da Guia de Recolhimento nº 363/81; 361644/81, aquisição de material, conforme Convite nº 093/81, no valor de Cr\$ 219.378,00; 361683/81, aquisição de bens móveis, conforme Convite nº 094/81, no valor de Cr\$ 173.120,00; 361685/81, aquisição de bens móveis com dispensa de licitação, no valor de Cr\$ 39.891,00; 361732/81, aquisição de material, conforme Convite nº 097/81, no valor de Cr\$ 239.150,00; 361733/81, pedido de demissão da TEP/DER-DF do servidor Nides Pereira de Farias; 361739/81, pagamento à Nogueira S/A - Comércio e Indústria, no valor de Cr\$ 11.879,78; 361740/81, pagamento à Cotril S/A - Máquinas e Equipamentos, no valor de Cr\$ 51.568,54; 361741/81, pagamento à Codipe - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos, no valor de Cr\$ 130.969,54; 361748/81, recolhimento ao Tesouro Nacional, no valor de Cr\$ 368.988,00; 361750/81, recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, no valor de Cr\$ 216.829,28; 361765/81, folha de pagamento avulsa do mês de outubro/81, no valor de Cr\$ 35.167,49; 361770/81, pagamento à Federal de Seguros S/A, no valor de Cr\$ 7.605,35; 361798/81, emissão de Notas de Empenho em nome da Empresa Santo Antonio Ltda, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB e Viação Pioneira Ltda, totalizando Cr\$ 120.000,00 e 361801/81, emissão de Nota de Empenho em nome do Governo do Distrito Federal - Secretaria de Administração, no valor de Cr\$ 332.000,00. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Marluce Chagas, secretária, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a se

cretariei e pelos Senhores Membros presentes à mesma.

Presidente: Roque Maldaner-SEG

Secretária: Maria Marluce Chagas

Membros : José Ednilson Carneiro-SVO
Dirce de Souza-SEF

CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA da 737a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Doutor José Carlos Mello, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Duílio Rodrigo Torres, Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel, Petrucio Glábrio Pedrosa de Carvalho, Paulo de Abreu Rebello e Tânia Battella de Siqueira, tendo como Secretário o servidor Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas das 1360a. e 1361a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do DER-DF, tendo o Senhor Presidente determinado seus arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ENCERRAMENTO: Às quatorze horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Senhores Conselheiros presentes.

PRESIDENTE : DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO : ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA

CONSELHEIROS: JÚLIO XAVIER RANGEL
PAULO DE ABREU REBELLO
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
TANIA BATTELLA DE SIQUEIRA
PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO
DUÍLIO RODRIGO TORRES
JETHRO BELLO TORRES

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 233a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER - DF

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 233a. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº Júlio Xavier Rangel, Diretor-Geral do DER-DF e com a presença dos seguintes membros: Antonio Neto de Godoi, Élio Moulin, José Medeiros de Oliveira, Miguel Farah e Rui Corrêa Vieira - Respondendo pela Divisão de Normas e Pesquisas, tendo como Secretário o servidor Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dezessete horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou abe-

ta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo Nº 361726/81 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Reformulação do Programa de Obras Rodoviárias do DER-DF relativo ao exercício de 1981. - RELATOR: Engº Rui Corrêa Vieira. - A Diretoria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, manifesta-se pela aprovação da reformulação do Programa de Obras Rodoviárias do DER-DF para o exercício de 1981, de acordo com a exposição às fls. 01 a 03 e quadros demonstrativos de fls. 04 e 05, da Divisão de Programação. ENCERRAMENTO: Às dezoito horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETÁRIO: ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA

MEMBROS : CÉLIA SILVA MENEZES SENNA
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
ANTONIO NETO DE GODOI
RUI CORRÊA VIEIRA
ÉLIO MOULIN
MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ARROLAMENTO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTECONÔMICA

Às 15 (quinze) horas do dia 19 (dezenove) do mês de outubro de 1981 (hum mil novecentos e oitenta e um), reuniram-se na Sala de Reunião da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, sito no mezanino desse Terminal Rodoviário, sala 26 a 29, os membros da COMISSÃO DE ARROLAMENTO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTECONÔMICA, designada pela Ordem de Serviço nº 058/81-AERB, de 07 de maio de 1981, do Senhor Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, instituída na forma do Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, sob a presidência do senhor JOÃO ALENCAR FILHO, Diretor da Divisão de Administração Geral-AERB, com a presença dos senhores membros: Sr. JOÃO BATISTA DE MORAES, Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial da Secretaria de Finanças e o Sr. CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO, Chefe-substituto da Seção de Material, Patrimônio e Comunicações/AERB, incumbida de examinar o processo de baixa de bens patrimoniais e emitir parecer conclusivo sobre a matéria. A seguir o senhor Presidente, dando início a reunião, apresentou o seguinte processo para exame: nº 052403/79 - SEF. Anexos os processos nºs 300240/81 e 300670/81-AERB. Com fulcro no Artigo 8º do Decreto nº "N" 577 de 14 de dezembro de 1966, a Comissão examinou pormenorizadamente a matéria, concluindo pela Baixa Patrimonial dos bens objeto dos referidos processos, por serem julgados inservíveis ou de recuperação antieconômica.

E por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Ivaneide Soares da Cruz, lavrei a presente ata, que lida, aprovada e passada para o livro próprio, vai por mim subscrita e assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Brasília, 19 de outubro de 1981

Presidente

JOÃO BATISTA DE MORAES
Membro

CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 1980 (mil novecentos e oitenta), na sala de reuniões do edifício sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, sito à SCRN 702/703, bloco "C", lojas 49 e 50, nº 46 e 47, 3º andar, realizou-se a 5ª (quinta) reunião ordinária do Conselho de Administração da EMATER-DF, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, Doutor ALCEU SANCHES, e com a presença do Presidente da EMATER-DF, Doutor MARIO CAPP FILHO, do seu Diretor Técnico Doutor WALDIR MARQUES GIUSTI, do Presidente da EMBRATER, Doutor GLAUCO OLINGER, e dos Senhores Conselheiros Doutor JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO, Doutor DANIEL MARQUES DE SOUZA, Doutor IVAN BARRETO RODRIGUES, Doutor MIGUEL JOSÉ AFONSO NETO e com a presença do Membro Suplente Doutor EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO, para substituir o Membro Efetivo Doutor JÚLIO QUIRINO DA COSTA, ausente, com a falta devidamente justificada. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, que, após lida e posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, na parte COMUNICAÇÕES, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Presidente da EMATER-DF, o Doutor MARIO CAPP FILHO, que abordou em breves comentários o desenvolvimento do trabalho em 1979 e a avaliação do 1º (primeiro) trimestre de 1980. Na Ordem do Dia fez uso da palavra o Conselheiro Doutor IVAN BARRETO RODRIGUES, para relatar o processo nº 605208/80 - EMATER-DF - Aprovação do Balanço Geral de 1979. Após as discussões e, de acordo com o voto do relator, o Colegiado RESOLVEU: aprovar o Balanço Geral da EMATER-DF, referente ao exercício de 1979. Em continuação aos trabalhos fez uso da palavra o Conselheiro Nato Doutor GLAUCO OLINGER, para relatar o Processo nº 605138/80-ASSER/DF - Solicitação de doação no valor de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para a Associação dos Servidores da EMATER-DF - ASSER/DF. Após as discussões e, de acordo com o voto do relator, o Colegiado RESOLVEU: aprovar a proposta de doação, que em nada contraria medidas já adotadas pelas Associadas do Sistema e pela própria EMBRATER. Passando para o item ASSUNTOS DIVERSOS, fez uso da palavra o Presidente do Conselho, parabenizando a Diretoria da EMATER-DF, pelo bom desempenho apresentado pela Empresa no ano de 1979, e o Presidente da EMBRATER, Doutor GLAUCO OLINGER, pelo esforço adicional que a EMBRATER vem prestando à Agricultura do Distrito Federal, através de sua associada a EMATER-DF. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar eu, Maria das Graças Negrão Cardoso, Secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.

ALCEU SANCHES
Presidente

GLAUCO OLINGER
Conselheiro

JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO
Conselheiro

DANIEL MARQUES DE SOUZA
Conselheiro

IVAN BARRETO RODRIGUES
Conselheiro

MIGUEL JOSÉ AFONSO NETO
Conselheiro

EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO
Conselheiro-Suplente

46 e 47, 3º andar, sob a Presidência do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, Doutor MÁRIO ALVES SEIXAS, representando o Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, Doutor ALCEU SANCHES, com a presença do Senhor Diretor da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMBRATER, Doutor VICENTE BENJAMIM DE ALBUQUERQUE, representando o Senhor Diretor Presidente da EMBRATER, Doutor GLAUCO OLINGER, dos Membros Efetivos, Capitão LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA, Doutor FÁBIO LUIZ FERREIRA e Doutor JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO, dos Membros Suplentes, Doutor SEBASTIÃO SOARES ANDRADE e Doutor EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO, do Diretor Presidente da EMATER-DF, Doutor MARIO CAPP FILHO e do Diretor Técnico da EMATER-DF, Doutor WALDIR MARQUES GIUSTI. Constavam da Agenda. 1º) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 2º) Posse e Recondução dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Administração da EMATER-DF; 3º) Apreciação da Alteração de Orçamento da EMATER-DF; 4º) Autorização de Doação Mensal para a Associação dos Servidores da EMATER-DF/ASSER-DF; 5º) Apreciação do Relatório Trimestral da EMATER-DF e 6º) Assuntos Gerais.

O Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião, pensando a leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi encaminhada aos senhores Conselheiros, tendo sido aprovada com antecedência.

Em seguida o Senhor Presidente deu início ao 2º item da Agenda empossando os novos Membros Efetivos do Conselho de Administração da EMATER-DF, Doutor FÁBIO LUIZ FERREIRA e Capitão LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA que substituíram os Doutores IVAN BARRETO RODRIGUES e DANIEL MARQUES DE SOUZA, respectivamente, e reconduzindo os Membros Efetivos, Doutores JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO, MIGUEL JOSÉ AFONSO NETO e JÚLIO QUIRINO DA COSTA. Posteriormente deu posse aos novos Membros Suplentes do Conselho de Administração, Doutores IVAN BARRETO RODRIGUES e GEORGE SIMON que substituíram os Doutores FÁBIO LUIZ FERREIRA e LUIZ VICENTE GHESTI, respectivamente, e reconduziu os Membros Suplentes, Doutores CELSO LEMOS ROSAL, SEBASTIÃO SOARES ANDRADE e EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO. O Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para dar boas vindas aos novos Membros do Conselho e cumprimentar os demais Membros reconduzidos, ressaltando a satisfação da EMATER-DF em contar com um Conselho de Administração do nível do atualmente existente.

Passou-se então, ao 3º item da Agenda quando fez uso da palavra o Conselheiro Doutor FÁBIO LUIZ FERREIRA, para relatar o processo nº 605088/81-Alteração do Orçamento da EMATER-DF. De acordo com o relator, a Alteração Orçamentária proposta atendia as recomendações do Governo do Distrito Federal, tanto que se encontrava aprovada "ad-referendum" do Presidente do Conselho de Administração. Atendendo ao voto do relator o Colegiado RESOLVEU: Aprovar a Alteração do Orçamento da EMATER-DF.

Em seguida fez uso da palavra o Conselheiro Doutor VICENTE BENJAMIM DE ALBUQUERQUE para relatar o processo nº 605074/81-Solicitação de Doação Mensal e Permanente do Percentual de 0,2% do Total da Folha de Pagamento da EMATER-DF à Associação de Servidores da EMATER-DF-ASSER-DF. O relator considerando os objetivos da ordem assistencial que a Associação apresenta, os argumentos expostos e especialmente o baixo valor solicitado, no montante, atualmente, de Cr\$ 11.664,40 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) mensais, sugeriu a aprovação do pedido. O Senhor Presidente do Conselho na oportunidade levantou dúvidas quanto ao uso

APROVAÇÃO DA ATA

POSSE E RECONDUÇÃO

APRECIAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

AUTORIZAÇÃO DA DOAÇÃO MENSAL E PERMANENTE DE 0,2% da FOLHA DE PAGAMENTO DA EMATER-DF À ASSER-DF

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 1981, às quinze horas, na sala de reuniões do edifício sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, sito à SCRN Q. 702/703, Bloco "C", lojas 49 e 50, nº

da expressão doação. O Conselheiro Doutor EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO sugeriu que fosse incorporada após a palavra doação, o termo sem encargos, haja visto que o montante repassado pela EMATER-DF à ASSER/DF estaria descomprometido de contrapartida da mesma. O Diretor Presidente da EMATER-DF, Doutor MÁRIO CAPP FILHO aproveitou para esclarecer que o Conselho de Administração da EMATER-DF já tinha acolhido pedido de doação à ASSER-DF, em abril de 1980, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e que existia disponibilidade orçamentária da EMATER-DF para atender a solicitação, sem ter que recorrer a recursos do Governo do Distrito Federal. Após as discussões e, de acordo com o voto do relator, o Colegiado RESOLVEU: Aprovar a doação, sem encargos, à ASSER-DF do percentual mensal e permanente de 0,2% da folha de pagamento da EMATER-DF.

Passou-se em seguida ao 5º item da Agenda quando fez uso da palavra o Conselheiro Doutor SEBASTIÃO SOARES ANDRADE para relatar o Relatório Trimestral da EMATER-DF. O relator inicialmente fez indagações a respeito das atividades agropecuárias desenvolvida nos cerrados do Distrito Federal, que foram respondidas imediatamente pelos Conselheiros Doutores FÁBIO LUIZ FERREIRA e JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO. Em seguida o relator cumprimentou a Diretoria da EMATER-DF pelos resultados obtidos no 2º Trimestre do ano, período normalmente que apresenta dificuldades para o trabalho de Extensão Rural, visto se situar na entre-safra agrícola. Salientou posteriormente a importância de reuniões trimestrais da Empresa serem analisados pelo Conselho de Administração, como forma dos Conselheiros tomarem conhecimento dos problemas existentes e de participarem na solução dos mesmos. De acordo com o voto do relator, o Colegiado RESOLVEU: Aprovar o Relatório Trimestral da EMATER-DF, referente ao 2º Trimestre de 1981.

No item assuntos gerais o Presidente do Conselho, cumprimentou e parabenizou a Diretoria da EMATER-DF pelo bom desempenho alcançado pela Empresa no 2º Trimestre de 1981 e pelo esforço demonstrado por toda a equipe, espelhando o trabalho como um todo desenvolvido pela Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, da qual para constar, eu (LENI CE FONSECA DOS SANTOS), Secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.

MÁRIO ALVES SEIXAS Presidente	VICENTE B. DE ALBUQUERQUE Conselheiro
JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO Conselheiro	LUIZ CARLOS S. SILVA Conselheiro
FÁBIO LUIZ FERREIRA Conselheiro	SEBASTIÃO S. ANDRADE Conselheiro
EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO Conselheiro	

APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DA EMATER-DF

ASSUNTOS GERAIS

ENCERRAMENTO

ASSINATURA

que lhe confere o artigo 43, Item X do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 353.495/81.

RESOLVE:

Designar a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430 para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOÃO BATISTA T. PINTO CRM-DF, 2196 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF, 2275 com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º, Anexo III da Resolução 564/80-CONTRAN e no dia 25 de setembro do ano em curso examinarem o Sr. FREDERICO HENRIQUE V. DE LIMA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 47 /81-DETRAN-DF, 16 de setembro de 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 353.576/81.

RESOLVE:

Designar a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430 para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos, João Batista T. Pinto CRM-DF, 2196 e Rosete Ramos de Carvalho CRM-DF, 2275 com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º, Anexo III da Resolução 564/80-CONTRAN e no dia 23 de setembro do ano em curso examinarem o Sr. ADÃO NERY BRANDÃO, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 49/81 - DETRAN/DF., Brasília, DF, 28 de setembro de 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976;

RESOLVE:

Apresender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.028.875 - 6 DF, em nome de Rodolfo Kuhn, pelo prazo de hum (01) mês, por ter cometido três (03) infrações do Grupo 02, de acordo com o Artigo 199, Item IX, § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, devendo submeter-se ao Curso de Educação de Trânsito, de acordo com a I.S. 1260/79 - DETRAN/DF.

Ismar Gonçalves da Costa - Bel.
Diretor Geral - DETRAN/DF,

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 47 /81-DETRAN-DF, 14 de setembro de 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº ¹¹⁵⁰/81 - DETRAN/DF, Brasília, DF, 05 de outubro de 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 353522,

RESOLVE:

Reduzir para hum (01) mês, a penalidade aplicada através da Instrução de Serviço nº 1080/81 DETRAN - DF, de 28.08.81, que suspendeu os direitos de dirigir veículos automotores pelo prazo de dois (02) meses, ao Senhor EDUARDO ROMÃO BATISTA, prontuário nº 00.032.783 - 2, face à sua participação no Curso de Educação de Trânsito, no período de 29 a 30.09.81, nos termos da Instrução de Serviço nº 1260/79 - DETRAN/DF.

~~Ismar Gonçalves da Costa~~ - Bel.
Diretor Geral - DETRAN/DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº ¹¹⁵¹/81 - DETRAN/DF, Brasília, DF, 05 de outubro de 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 353528,

RESOLVE:

Reduzir para hum (01) mês, a penalidade aplicada através da Instrução de Serviço nº 1093/81 DETRAN-DF, de 31.08.81, que suspendeu os direitos de dirigir veículos automotores pelo prazo de dois (02) meses, ao Senhor GILBERTO ROHL, prontuário nº 078628 - 4, face à sua participação no Curso de Educação de Trânsito, no período de 29 a 30.09.81, nos termos da I.S. nº 1260/79 - DETRAN-DF.

~~Ismar Gonçalves da Costa~~ - Bel.
Diretor Geral - DETRAN/DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº ¹¹⁵²/81 - DETRAN/DF, Brasília, DF, 05 de outubro de 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 353537,

RESOLVE:

Reduzir para hum (01) mês, a penalidade aplicada através da Instrução de Serviço nº 1096/81 - DETRAN - DF, de 28.08.81, que suspendeu os direitos de dirigir veículos automotores pelo prazo de dois (02) meses, ao Senhor VALTUIR NUNES DE FREITAS, prontuário nº 0128412-Y-001, face à sua participação no Curso de Educação de Trânsito, no período de 29 a 30.09.81, nos termos da Instrução

ção de Serviço nº 1260/79 - DETRAN/DF.

~~Ismar Gonçalves da Costa~~ - Bel.
Diretor Geral - DETRAN/DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº ¹¹⁵³/81 - DETRAN/DF., Brasília, 06 de outubro de 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 353786/81,

RESOLVE:

Reduzir para hum (01) mês, a penalidade aplicada através da Instrução de Serviço nº 1127/81 - DETRAN/DF, de 16.09.81, que suspendeu os direitos de dirigir veículos automotores pelo prazo de dois (02) meses, ao Senhor OLANDIL MENDES, prontuário nº 15516806136/DF, face à sua participação no Curso de Educação de Trânsito, no período de 29 a 30.09.81, nos termos da Instrução de Serviço nº 1260/79 - DETRAN/DF.

~~Ismar Gonçalves da Costa~~ - Bel.
Diretor Geral - DETRAN/DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº ¹¹⁵⁴/81 - DETRAN/DF., Brasília, 06 de outubro de 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 353780/81,

RESOLVE:

Reduzir para hum (01) mês a penalidade aplicada através da Instrução de Serviço nº 1122/81 - DETRAN/DF, de 18.09.81, que suspendeu os direitos de dirigir veículos automotores pelo prazo de dois (02) meses, ao Senhor JENIVAL DO ESPIRITO SANTO, prontuário nº 15782941558, face à sua participação no Curso de Educação de Trânsito, no período de 29 a 30.09.81, nos termos da Instrução de Serviço nº 1260/79 - DETRAN/DF.

~~Ismar Gonçalves da Costa~~ - Bel.
Diretor Geral - DETRAN/DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº ¹¹⁵⁵/81, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535/76, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PROCESSO Nº 353809/81, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DISTRITO FEDERAL;

RESOLVE:

Apreender e em consequência suspender o direito de dirigir veículos automotores do Sr. REINALDO LEITE DE

ALMEIDA, habilitado por este Departamento de Trânsito, conforme Prontuário nº 001.676.61-0 até aprovação em novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, cumprindo determinação do Ofício nº 704/81 do MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, com fulcro no Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966, com a nova redação dada pela Lei nº 6731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 22, § 1º, Capítulo IV, Anexo II; Artigo 6º e Artigo 17, letra b, Capítulo II, ambos do Anexo III da Resolução nº 564/80-CONTRAN.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
Diretor ~~Geral~~

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1156/81, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535/76, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PROCESSO Nº 353778/81, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DISTRITO FEDERAL;

R E S O L V E :

Apreender e em consequência suspender o direito de dirigir veículos automotores do Sr. WANDERLEY DE LIMA E SILVA, habilitado por este Departamento de Trânsito, conforme Prontuário nº 0050810-Y-001 até aprovação em novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, cumprindo determinação do Ofício nº 678/81 do MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, com fulcro no Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966, com a nova redação dada pela Lei nº 6731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 22, § 1º, Capítulo IV, Anexo II; Artigo 6º e Artigo 17, letra b, Capítulo II, ambos do Anexo III da Resolução nº 564/80-CONTRAN.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
Diretor ~~Geral~~

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1157/81, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 352685/80.

R E S O L V E :

1. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 16539461260, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ EUGÊNIO DE CARVALHO, até a realização de novos Exames de Legislação de Trânsito e Psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, sendo considerado causador conforme apuração no Processo Administrativo acima referenciado de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (CNT), com nova redação dada pela Lei nº 6.731, de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 22, Capítulo IV, Anexo II; e Artigo 7º, Capítulo I e 17, letra "C", Capítulo II, ambos do Anexo III, da Resolução número 564/80-CONTRAN.

2. Em consequência fica o referido condutor suspenso do Direito de Dirigir Veículo Automotor até a realização e

aprovação nos exames supracitados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
Diretor ~~Geral~~

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1158/81 - DETRAN/DF, Brasília, 01 de outubro de 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535/76,

RESOLVE:

Transformar em advertência a apreensão da CNH e suspensão do direito de dirigir veículos automotores, aplicada através da I.S. nº 1149/81 DETRAN/DF, de 28.09.81, ao Senhor RODOLFO KUHN, pelo prazo de um (01) mês, tendo em vista que o referido é primário e a sua participação no Curso de Reciclagem no período de 29 a 30.09.81, nos termos da I.S. nº 1260/79 - DETRAN/DF.

Ismael Gonçalves da Costa - Bel.
Diretor Geral - DETRAN/DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1159/81, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535/76, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PROCESSO Nº 353871/81, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA CRIMINAL E DE MENORES DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP,

R E S O L V E :

I - Apreender e em consequência suspender o direito de dirigir veículos automotores do Sr. DECIÓ GAVA JUNIOR, habilitado por este Departamento de Trânsito, conforme Prontuário nº 001.662.154, até aprovação em novos Exames de Sanidade Física, Mental, Oftalmológico, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, cumprindo determinação do Ofício nº 2366/81 do MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e de Menores de Presidente Prudente, SP, com fulcro no Artigo 77 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1.966, com a nova redação dada pela Lei nº 6.731/79, combinado com o Artigo 22, § 1º, Capítulo IV, Anexo II; e Artigos 6º e 17, letra b, Capítulo II, ambos do Anexo III da Resolução nº 564/80-CONTRAN.

II - Encaminhe-se cópia desta Instrução de Serviço a CIRETRAN de Presidente Prudente, SP, para que seja efetivado o cumprimento da penalidade aplicada.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
Diretor ~~Geral~~

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1161/81 - DETRAN/DF., Brasília, 08 de outubro de 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezem-

bro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 353790,

RESOLVE:

Reduzir para um (01) mês, a penalidade aplicada, através da Instrução de Serviço nº 1132/81 - DETRAN/DF., de 16.09.81, que suspendeu os direitos de dirigir veículos automotores pelo prazo de dois (02) meses, ao Senhor ILTON DA SILVA MATOS, prontuário nº 00.151.430 - 0/DF., face à sua participação no Curso de Educação de Trânsito, no período de 29 a 30.09.81, nos termos da Instrução de Serviço nº 1260/79/DF.

Ismar Gonçalves da Costa - Bel.

Diretor Geral - DETRAN/DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1164/81-DETRAN-DF, 21 DE SETEMBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.539/81,

RESOLVE:

REDUZIR para um mês a contar do dia 21 de agosto do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. ANTONIO JOSÉ DOS S. NETO.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela I. S. nº 1092/81-DETRAN-DF, baseada no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1163/81-DETRAN-DF, 29 DE SETEMBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 345545/81

RESOLVE:

REDUZIR para um mês a contar do dia 28 de setembro do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automoto imposta a Sra. ZENILDA MARIA DE AGUIAR PORTO.

2. Em consequência fica a referida condutora dispensada de cumprir o restante da pena aplicada pela I.S. nº 353545/81 DETRAN-DF, baseada no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1164/81-DETRAN-DF, 07 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353977-81

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.030.934-6, categoria "B", expedida - pelo DETRAN DF em nome de EDEZIONE FRANCISCO DE SOUZA pelo prazo de quatro meses de acordo com o Artigo 199 inciso II e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter sido autuado em flagrante delito, dirigindo em estado de embriaguês etílica, conforme Laudo do IML-SEP/DF, por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito nos termos da I.S nº 1260/79 DETRAN-DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1165/81-DETRAN-DF, 06 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353976-81

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0109922-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN DF em nome de DALMO DE FIGUEIREDO ARRAES pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa AV 5278 DF; por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito nos termos da I.S. nº 1260/79 DE TRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1166/81-DETRAN-DF, 02 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353975-81

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor EDUARDO BORGES, com prontuário nº 00.115.263-7, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 167/81-DETRAN-DF, 01 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353974-81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.179437-0, categoria "B", expedida pelo DETRAN DF em nome de JOAQUIM MOURA PIMENTA pelo prazo de (2) dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AB 7448 DF; por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito nos termos da I.S nº 1260/79 - DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 168/81-DETRAN-DF, 01 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353973-81

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor GENILDO DO NASCIMENTO ANDRADE com prontuário nº 0041314-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 169/81-DETRAN-DF, 05 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de

Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353972-81

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor UBERDAN MEIRELES, com prontuário nº 15767554526, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 170/81-DETRAN-DF, 05 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353971-81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.157.249-1, profissional "B", expedida pelo DETRAN DF em nome de FRANCISCO LALES RICARTE SERRA pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AU 6283 DF; por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito nos termos da I.S. nº 1260/79 DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171/81-DETRAN-DF, 02 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353970-81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 03828091163, categoria C-2, expedida pelo DETRAN DF em nome de JOÃO RODRIGUES SOARES pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AI 5310 DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 172/81-DETRAN-DF, 01 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353 969-81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.188.576-6, categoria "D", expedida - pelo DETRAN DF em nome de JOSÉ RODRIGUES SOUSA pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo - de placa AF 1360 DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 73/81-DETRAN-DF, 05 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRAN- SITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353 968-81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.051.865-4, categoria "B", expedida - pelo DETRAN DF em nome de VILMAR MOREIRA DO NASCIMENTO pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso IX e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo devendo submeter-se ao Curso de Educação de Trânsito de acordo com a I.S nº 1260/79 DETRAN-DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74/81-DETRAN-DF, 06 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRAN- SITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353 967-81

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor RUY BELISÁRIO DOS SANTOS com prontuário nº 00.082.273-2, categoria "B", por ter infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do Regulamento - do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 75/81-DETRAN-DF, 06 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRAN- SITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353 966-81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.131.993-1, categoria "B", expedida - pelo DETRAN DF em nome de ARNOLDO QUEIROZ pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AT 3176 DF; por este motivo seja submetido - ao Curso de Educação de Trânsito nos termos da I.S nº 1260/79-DETRAN-DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 76/81-DETRAN-DF, 05 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRAN- SITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353 965-81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.116.221-7, categoria "D", expedida - pelo DETRAN DF em nome de JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AZ 0667 DF; por este motivo seja submetido - ao Curso de Educação de Trânsito, nos termos da I.S. nº 1260/79 DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77/81-DETRAN-DF, 17 DE SETEMBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRAN- SITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353 964-81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.119.696-0, categoria "B", expedida -

pelo DETRAN DF em nome de JOSÉ MARIO MAZZILLI pelo prazo de (2) dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AJ 5175 DF; por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito, nos termos da I.S. nº 1260/79 DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1178/81-DETRAN-DF, 30 DE SETEMBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353963-81

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor JOSÉ MAURÍCIO ALVARES DA SILVA com prontuário nº 0.025.198-GO-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1179/81-DETRAN-DF, 06 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353962-81

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor CARLOS ALBERTO KAYE com prontuário nº 16871823918, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1180/81-DETRAN-DF, 06 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353961-81

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor MARCO ANTONIO MARTINS ALMEIDA com prontuário nº 08614724914, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1181/81-DETRAN-DF, 05 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353960-81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 1.751.785, amador, expedida pelo DETRAN SP em nome de ARMANDO KUNIHARU TERSUMORI pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AQ 5149 DF; por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito nos termos da I.S. nº 1260/79 DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1182/81-DETRAN-DF, 02 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353959-81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.127.555-0, categoria "D", expedida pelo DETRAN DF em nome de ELIZEU ROCHA LEMOS pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AA 5895 DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1183/81-DETRAN-DF, 05 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43

item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353958-81

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor JAIR EVANGELISTA DA ROCHA com prontuário nº 0013959-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

~~ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL~~
~~DIRETOR GERAL~~

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1184/81-DETRAN-DF, 05 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353957-81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0012331-Y-001, profissional B, expedida em nome de CLAUDETE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica a referida condutora SUSPENSA do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse a motocicleta de placa MY 394 DF; por este motivo seja submetida ao Curso de Educação de Trânsito nos termos da I.S. nº 1260 DETRAN DF.

~~ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL~~
~~DIRETOR GERAL~~

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1185/81-DETRAN-DF, 05 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353956-81

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor JOSÉ NUNES DE SOUZA com prontuário nº 00.071.802-5, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

~~ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL~~
~~DIRETOR GERAL~~

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1186, DE 15 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ÍTEM XI, DO REGIMENTO

APROVADO PELO DECRETO Nº 3534/76, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PROCESSO Nº 353740/81, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DISTRITO FEDERAL,

R E S O L V E :

I - Apreender e em consequência suspender o direito de dirigir veículos automotores, do condenado Sr. JOVENAL BATISTA DA MOTA, habilitado por este Departamento de Trânsito, conforme Prontuário nº 0085672-Y-001, pelo prazo de dois (02) anos, cumprindo determinação do Ofício nº 649/81, do MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal; e após este prazo o mencionado condutor só poderá voltar a dirigir, depois de obter aprovação em novos exames de Sanidade Física, Mental, Oftalmológico, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966, com a nova redação dada pela Lei nº 6.731, de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 22 § 1º, Capítulo IV, Anexo II e Artigos 6 e 7, letra b, Capítulo II, ambos do Anexo III da Resolução nº 564/80-CONTRAN.

II - Encaminhe-se cópia desta Instrução de Serviço a CIRETRAN de Uberaba-MG, para que seja efetivado o cumprimento da pena aplicada.

~~ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL~~
~~DIRETOR GERAL~~

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1187/81-DETRAN-DF, 05 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353995/81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0017532-Y-001, categoria PF/C-2, expedida pelo DETRAN DF em nome de FELICIANO CARDOSO DOS SANTOS pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AH 2656 DF, não licenciado para esse fim.

~~ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL~~
~~DIRETOR GERAL~~

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1188/81-DETRAN-DF, 08 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976

e tendo em vista o que consta do Processo nº 353 994/81

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.137.239-4, categoria "D", expedida pelo DETRAN DF em nome de JOSÉ PAULINO DOS SANTOS pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AI 7134 DF; por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito, nos termos da I.S nº 1260/79-DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1189/81-DETRAN-DF, 06 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353 993/81

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor AURO CEZAR DE OLIVEIRA com prontuário nº 00.183.832-6, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1190/81-DETRAN-DF, 06 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353 992/81

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor PAULO ROBERTO DA S. BARBOSA com prontuário nº 00.202.908-1, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1191/81-DETRAN-DF, 08 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43

item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353 991/81

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor GERSON C. GOMES com prontuário nº 1471449, por ter infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXX Letra F do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1193/81, 13 de outubro de 1.981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XLIII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE FICOU APURADO NO PROCESSO Nº 351735/81, EM GRAU DE REVISÃO;

R E S O L V E :

1 - Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 675/81, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação, com Prontuário nº 0114766-Y-001, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de EDILEUZA MARIA HARDMAN DE CARVALHO, tendo em vista a insuficiência de provas para manutenção da penalidade.

11 - Encaminhe-se cópia desta Instrução de Serviço a CAHAB, a fim de que seja retirada do Prontuário do Sr. (a) EDILEUZA MARIA HARDMAN DE CARVALHO, a punição aplicada através da Instrução de Serviço nº 675/81.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1193/81, DE 13 OUTUBRO DE 1.981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 353412/81

R E S O L V E :

1. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 0694455-8, expedida pelo DETRAN - MG, em nome de ISMAEL FRANCISCO DA SILVA, até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Legislação de Trânsito e Psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, sendo considerado causador conforme apuração no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 (CNT), com nova redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 de dezembro de 1979, combinado com os Artigos 22 § 2º, Capítulo IV, Anexo II, Art. 7º, Capítulo I e Artigo 17,

letra "C", Capítulo II, ambos do Anexo III, da Resolução número 564/80-CONTRAN.

2. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veículo Automotor até a realização e aprovação nos exames supracitados.

~~ISMAR GONÇALVES DA COSTA~~ Bel.
Diretor Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1194 /81, 09 de outubro de 1.981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 353726/81.

R E S O L V E :

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 0178145.GO-001 expedida pelo DETRAN-GO, em nome de VALDEMIRO RODRIGUES REVOREDO, até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental e Psicotécnico, por ter se envolvido em Acidente de Tráfego de Natureza Grave, sendo considerado causador, conforme apuração no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 - CNT., com nova redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 de dezembro de 1979, combinado com os Artigos 22 § 2º, Capítulo IV, Anexo II, Art. 7º, Capítulo I, e Artigo 17, letra "C", Capítulo II, ambos do Anexo III, da Resolução nº 564/80-CONTRAN.

2. Em consequência fica o(a) referida(a) Condutor(a) Suspenso(a) do Direito de Dirigir Veículo Automotor até a realização e aprovação nos exames supracitados.

~~ISMAR GONÇALVES DA COSTA~~ - Bel.
Diretor Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1195 / 09 de outubro de 1.981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XLIII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE FICOU APURADO NO PROCESSO Nº 350514/81, EM GRAU DE REVISÃO;

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 301/81, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação, com Prontuário nº 001568329, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de JOSÉ CAVALCANTE LACERDA, tendo em vista a insuficiência de provas para manutenção da penalidade.

II - Encaminhe-se cópia desta Instrução de Serviço a GAHAB, a fim de que seja retirada do Prontuário do Sr. JOSÉ CAVALCANTE LACERDA, a punição aplicada através da Instrução de Serviço nº 301/81.

~~ISMAR GONÇALVES DA COSTA~~ - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1196 /81, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535/76, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PROCESSO Nº 353911/81, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DISTRITO FEDERAL;

R E S O L V E :

Apreender e em consequência suspender o direito de dirigir veículos automotores do Sr. VICENTE FERREIRA PIRES, habilitado por este Departamento de Trânsito, conforme Prontuário nº 0003101-Y-001 até aprovação em novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, cumprindo determinação do Ofício nº 731/81 do MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, com fulcro no Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966, com a nova redação dada pela Lei nº 6731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 22, § 1º, Capítulo IV, Anexo II, Artigo 6º e Artigo 17, letra b, Capítulo II, ambos do Anexo III da Resolução nº 564/80-CONTRAN.

~~ISMAR GONÇALVES DA COSTA~~ - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1197 /81, DE 14 OUTUBRO DE 1.981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535/76, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PROCESSO Nº 353910/81, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DISTRITO FEDERAL;

R E S O L V E :

Apreender e em consequência suspender o direito de dirigir veículos automotores do Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, habilitado por este Departamento de Trânsito, conforme Prontuário nº 00114230-5 até aprovação em novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, cumprindo determinação do Ofício nº 725/81 do MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, com fulcro no Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966, com a nova redação dada pela Lei nº 6731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 22, § 1º, Capítulo IV, Anexo II, Artigo 6º e Artigo 17, letra b, Capítulo II, ambos do Anexo III da Resolução nº 564/80-CONTRAN.

~~ISMAR GONÇALVES DA COSTA~~ - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1198 / 14 de outubro de 1.981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XLIII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE FICOU APURADO NO PROCESSO Nº 351376/81, EM GRAU DE REVISÃO;

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Instrução de Serviço

nº 637/81, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação, com Prontuário nº 1574616194, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de FRANCISCO GOMES DA SILVA, tendo em vista a insuficiência de provas para manutenção da penalidade.

II - Encaminhe-se cópia desta Instrução de Serviço a GABAB, a fim de que seja retirada do Prontuário do Sr. FRANCISCO GOMES DA SILVA a punição aplicada através da Instrução de Serviço nº 637/81.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1201/81, DE 15 DE OUTUBRO DE 1.981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535/76, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PROCESSO Nº 353564/81, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DISTRITO FEDERAL;

R E S O L V E :

Apreender e em consequência suspender o direito de dirigir veículos automotores do Sr. JOÃO BASTISTA DE SOUZA, habilitado por este Departamento de Trânsito, conforme o Prontuário nº 001486454, até aprovação em novos Exames de Saúde Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, cumprindo determinação do Ofício nº 622/81 do MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, com fulcro no Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966, com a nova redação dada pela Lei nº 6731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 22, § 1º, Capítulo IV, Anexo II, Artigo 6º e Artigo 17, letra b, Capítulo II, ambos do Anexo III da Resolução nº 564/80-CONTRAN.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1203/81-DETRAN-DF, 19 de agosto de 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 353.169/81.

R E S O L V E :

Designar a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430 para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOÃO BATISTA T. PINTO CRM-DF, 2196 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF, 2275 com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º, Anexo, III da Resolução 564/80-CONTRAN e no dia 29 de setembro do ano em curso examina rem o Sr. JOÃO BATISTA ALVES COSTA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
Diretor - Geral

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA-GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

RESSARCIMENTO DE DANOS:

PROCESSO Nº : 009.908/81
PARTES : DF/SSP x JOEL MORAES
OBJETO : Ressarcimento de danos causados em Poste de Ilumi-

nação Pública, situado na Pista do Setor Policial Sul - Sentido Plano Piloto para o Setor de Indústria e Abastecimento.

VALOR : Cr\$ 44.125,40 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco cruzeiros e quarenta centavos)
PRAZO : 20(vinte) meses
FORMA DO RESSARCIMENTO : 20(vinte) parcelas no valor de Cr\$ 2.206,27 (dois mil, duzentos e seis cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, a partir de 30 de dezembro de 1981

PROCESSO Nº : 018.666/79
PARTES : DF/SEA x MIGUEL ALVES DA SILVA - Responsável e LUIZ ALBERTO MARQUES CASTRO - Beneficiário.

OBJETO : Ressarcimento de danos causados em Veículo pertencente a Terceiros.

VALOR : Cr\$ 21.335,70 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e setenta centavos)

PRAZO : 30(trinta) meses
FORMA DO RESSARCIMENTO : 30(trinta) parcelas no valor de Cr\$ 711,19 (setecentos e onze cruzeiros e dezenove centavos) cada, desconto feito em folha de pagamento a partir de dezembro de 1.981.

Brasília, 20 de outubro de 1981.

ORLANDO MIRANDA DE ARAÚJO
1º Subprocurador-Geral do DF.

2ª SUBPROCURADORIA-GERAL

PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA

EXTRATO DOS JULGAMENTOS

1 - PROCESSO Nº: 125.858/81

INTERESSADO: ILTCAR VEÍCULOS LTDA

Deferido.

08 (OITO) parcelas.

1ª. parcela: CR\$ 6.195,00

Demais parcelas: CR\$ 6.193,00

Dispensadas promissórias

2 - PROCESSO Nº: 125.859/81

INTERESSADO: IRMÃOS RODRIGUES LTDA
PALÁCIO DA BATERIAS

Deferido.

03 (TRÊS) parcelas.

1ª. parcela: CR\$ 8.159,00

Demais parcelas: CR\$ 8.157,00

Dispensadas promissórias

3 - PROCESSO Nº: 125.862/81

INTERESSADO: EPIFANIO SIMÕES DOS SANTOS

Deferido.

04 (QUATRO) parcelas.

1ª. parcela: CR\$ 5.795,00

Demais parcelas: CR\$ 5.790,00

Dispensadas promissórias

1 - PROCESSO Nº: 125.864/81

INTERESSADO: INOCENCIO DA SILVA MACHADO

Deferido.

06 (SEIS) parcelas.

1a. parcela: CR\$ 7.594,00
 Demais parcelas: CR\$ 7.582,00
 Dispensadas promissórias

2 - PROCESSO Nº: 125.860/81

INTERESSADO: EURIPEDES DIAS BORGES

Deferido.

..... 18 (DEZOITO) parcelas.
 1a. parcela: CR\$ 13.834,00

Demais parcelas: CR\$ 13.806,00
 Necessário avalistas

3 - PROCESSO Nº: 125.866/81

INTERESSADO: VIEIRA & MENDES LTDA

Deferido.

..... 10 (DEZ) parcelas.
 1a. parcela: CR\$ 37.817,00

Demais parcelas: CR\$ 37.797,00
 Necessário avalistas

1 - PROCESSO Nº: 125.877/81

INTERESSADO: NEWTON VIEIRA DOS SANTOS

Deferido.

..... 08 (OITO) parcelas.
 1a. parcela: CR\$ 7.662,00

Demais parcelas: CR\$ 7.644,00
 Necessário avalistas

2 - PROCESSO Nº: 125.886/81

INTERESSADO: FRANCISCO JOÃO BENDI

Deferido.

..... 05 (CINCO) parcelas.
 1a. parcela: CR\$ 7.759,00

Demais parcelas: CR\$ 7.749,00
 Dispensadas promissórias

3 - PROCESSO Nº: 125.887/81

INTERESSADO: F.J. JOIAS LTDA

Deferido.

..... 06 (SEIS) parcelas.
 1a. parcela: CR\$ 17.253,00

Demais parcelas: CR\$ 17.237,00
 Necessário avalistas

1 - PROCESSO Nº: 125.880/81

INTERESSADO: BENEDITO AGOSTINHO TAVARES

Deferido.

..... 10 (DEZ) parcelas.
 1a. parcela: CR\$ 42.024,00

Demais parcelas: CR\$ 42.018,00
 Dispensadas promissórias

2 - PROCESSO Nº:

INTERESSADO:

Deferido.

..... () parcelas.

1a. parcela: CR\$

Demais parcelas: CR\$

3 - PROCESSO Nº:

INTERESSADO:

Deferido.

..... () parcelas.

1a. parcela: CR\$

Demais parcelas: CR\$

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 20 de outubro de 1981.

DR. ROBERTO PIRES BARBOSA
 2º Subprocurador Geral

**ATAS, CONTRATOS,
 CONVÊNIOS E BALANÇOS**

ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO DE AJUDA MÚTUA DE SOBRADINHO

Aos 10 dias do mês de setembro de 1981, às 16 horas, reuniu-se no Centro de Saúde nº 2 de Sobradinho, um grupo de moradores da Quadra 5 com a finalidade de formalizar o Fundo Rotativo de Ajuda Mútua. Estavam presentes os senhores: Erotides Fernandes da Silva, Marina Virgínia da Silva, Maria dos Santos Assis, Maria Piedade Pereira, Zélia Maria da Silva, Maria de Fátima dos Santos, Raimunda Vieira Alecrim, Elvira Vieira Diógenes, Leonor Lucinda da Silva, Areolina Araújo Costa e Mônica Luiza Carneiro Paes, assistente social do Centro de Saúde, que coordenou a reunião. Foi eleita a Diretoria, que fica assim composta: Presidente: Erotides Fernandes da Silva, Vice-Presidente: Raimunda Vieira Alecrim, 1º Secretário: Marina Virgínia da Silva, 2º Secretário: Maria de Fátima Santos; 1º Tesoureiro: Maria Piedade Pereira, 2º Tesoureiro: Zélia Maria da Silva. O Conselho Fiscal fica assim constituído: Mônica Luiza Carneiro Paes, Leonor Lucinda da Silva e Maria dos Santos Assis. Em seguida foram discutidos aspectos a ser considerados no Estatuto, que deverá ser elaborado no prazo de 30 dias, a contar desta data. Foi marcada nova reunião para o dia 15/09/81, devendo cada membro trazer sugestões para o Estatuto, a fim de ser discutidas pelo grupo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, como Secretária, lavrei a presente ata e agora assino.

Marina Virgínia da Silva
 1ª Secretária.
 (DAR-Cr\$2.300,00)

Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 20 de Ceilândia

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 20 de Ceilândia é uma sociedade civil sem fins lucrativos tendo por foro a cidade de Taguatinga e por sede a Escola Classe 20 de Ceilândia, sito à EQNN 02/04. São fins: a) Proporcionar aos pais uma forma de participação ativa na escola, em benefício dos alunos ou do processo educacional; b) Auxiliar

à administração escolar no atendimento às necessidades do escolar;

c) Participar das reuniões de planejamento e avaliação das atividades do estabelecimento; d) Promover a obtenção de recursos financeiros para prestar assistência aos escolares necessitados e complementar a manutenção do funcionamento da escola; e) Prestar ajuda financeira a outras Associações de Pais e Mestres, a critério da Diretoria Geral de Pedagogia da F.E.D.F. e mediante a aprovação da Assembléia Geral;

f) Programar atividades sócio-culturais para a comunidade, visando ampliar o conceito de escola, transformando-a em centro de integração e desenvolvimento comunitário. A Associação terá duração por tempo indeterminado e será administrada por uma Diretoria que terá a seguinte composição: Supervisor Geral-Diretor da Escola; Presidente-pai de aluno ou responsável; Vice-Presidente-pai de aluno ou responsável; 1º Secretário-professor; 2º Secretário-pai de aluno ou responsável; 1º Tesoureiro-professor; 2º Tesoureiro-pai de aluno ou responsável. A Associação será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo presidente. Seus sócios não responderão, subsidiariamente, pelas obrigações da Associação. O Estatuto poderá ser reformulado, através da aprovação da Assembléia Geral. A Associação poderá ser dissolvida por ato legal do poder competente ou por decisão de 2/3 de seus associados e neste caso o patrimônio reverterá à F.E.D.F. Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia Geral. Ceilândia, 23 de outubro de 1981. Adson Modesto Alves - Presidente, Secretária Ivani Ayres de Sousa.

(DAR-Cr\$1.861,50)

CITROESTE AGROINDUSTRIALS/A

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 200.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 111.934.860,00

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CITROESTE AGROINDUSTRIAL S/A, PRESENTES OS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL.

No dia 24 de agosto de 1981, às 10:00 horas, na Sede Social à IA sul Quadra 1, nº 1.321., DF., reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CITROESTE AGROINDUSTRIAL S/A, sob a presidência da Sra Maria José de Freitas Silva e secretariada por mim, Nuri Andraus Gassani. Constituída assim, a mesa com a presença dos membros do Conselho de Administração; Maria José de Freitas Silva; Antonio da Silva Sobrinho; Waldomiro Silva; Waldemar de Oliveira; Nuri Andraus Gassani e Oscar Perné do Carmo, para deliberarem sobre a emissão e subscrição de ações preferenciais pelo Fundo de Investimentos Setoriais- Florestamento e Reflorestamento- FISET. Tomando a palavra a Sra Presidente comunicou aos presentes que se encontrava no Banco do Brasil S/A, uma Ordem de liberação de recursos no valor de R\$ 26.496.986,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e seis cruzeiros) em favor da empresa, proveniente do FISET e referente a parte de saldo da implantação do Sub-Projeto C. Assim, propõe fosse autorizada pelo Conselho de Administração a emissão de 26.496.986 (vinte e seis milhões quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e seis) ações Preferenciais a serem subscritas e integralizadas pelo FISET, através do Banco do Brasil S/A, na forma do Artigo 6º parágrafo 1º dos Estatutos Sociais e da legislação vigente. Continuando, a Sra Presidente propôs ainda seja autorizada a emissão de 12.000.000 (doze milhões) de ações ordinárias a serem subscritas na forma dos Estatutos, de modo a manter a paridade de capital prevista em lei. Foi a proposta aprovada por unanimidade. Para que os novos valores do Capital da Empresa fossem devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, a Sra Presidente solicitou que constassem em ata os quadros representativos da estruturação do Capital Social da Citroeste Agroindustrial S.A, antes e após a presente integralização que são os seguintes ::
 Estruturação do Capital Social antes da emissão autorizada

Tipos de ações	Cap. Autorizado	Subscrito /Integraliz.
Preferenciais	133.000.000	76.631.477
Ordinárias	67.000.000	35.303.383
Totais	200.000.000	111.934.860

Estruturação do Capital Social depois da emissão autorizada

Tipos de ações	Cap. Autorizado	Subsc./Integralizado
Preferenciais	133.000.000	103.128.463
Ordinárias	67.000.000	47.303.383
Totais	200.000.000	150.431.846

Estando presentes os membros efetivos do Conselho Fiscal, submeteu-se imediatamente à sua apreciação a deliberação do Conselho de Administração, conforme determina os Estatutos e a lei, os quais assim se manifestaram: "PARECER DO CONSELHO FISCAL": Os membros do Conselho Fiscal da Citroeste, reunidos em 24 de agosto de 1981, apreciaram a deliberação do Conselho de Administração de autorizar a emissão de 26.496.986 ações Preferenciais e de 12.000.000 de ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas na forma dos Estatutos e da lei e são de parecer que a decisão tomada atende aos legítimos interesses da Sociedade: Brasília, 24 de agosto de 1981: Ass: ASSU GUIMARAES, VALTER FELIPE REIS e LINDBERG AZIR CURY, Após tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, a Sra Presidente deu o a conhecer a seus pares e, nada mais havendo, solicitou a mim, Nuri Andraus Gassani, que lavrasse a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO- Brasília, DF., 24 de agosto de 1981.

Maria José de Freitas Silva Nuri Andraus Gassani
 Presidente Secretário

nº 12392

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivada, sob o nº acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor Secretaria da JCDF 18/09/81

(DAR-Cr\$7.774,50-2)

CITROESTE AGROINDUSTRIAL S/A

CAPITAL AUTORIZADO 200.000.000,00
 CAP. SUBSCRITO/INTEGRALIZADO 150.548.546,00

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CITROESTE AGROINDUSTRIAL S/A, PRESENTES OS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL.

No dia 02 de setembro de 1981, às 10:00 horas, na Sede Social à IA- Sul Quadra 01, nº 1.321., DF., reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Citroeste Agroindustrial S/A, sob a presidência da Sra Maria José de Freitas Silva e secretariada por mim, Nuri Andraus Gassani. Constituída, assim, a mesa com a presença dos membros do Conselho de Administração; Maria José de Freitas Silva; Antonio José da Silva Sobrinho; Waldomiro Silva; Waldemar de Oliveira; Nuri Andraus Gassani e Oscar Perné do Carmo, para deliberarem sobre a emissão e subscrição de ações Preferenciais pelo Fundo de Investimentos Setoriais- Florestamento e Reflorestamento- FISET. Tomando a palavra a Sra Presidente deu conhecimento aos presentes da seguinte proposta da Diretoria: "Senhores Conselheiros: - 1) Em Conformidade com a deliberação da AGO fr 30/04/81, esta Diretoria promoveu a emissão de 27.900.497 (vinte e sete milhões novecentos mil quatrocentos e noventa e sete) ações referentes à correção monetária do Capital Social, exercício 1.980. A distribuição é proporcional à posição acionária na data da Assembléia e foram emitidas no total, 19.081.005 (Dezenove milhões oitenta e hum mil e cinco) ações preferenciais e 8.819.492 (oito milhões oitocentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e dois) ações ordinárias; 2) Ao verificar a evolução do Capital Subscrito e Integralizado que vem sendo anotado nas atas deste Conselho, esta Diretoria constatou uma diferença e menor de 116.700 (Cento e dezesseis mil e setecentos) ações motivada pela subscrição, em igual valor de ações ordinárias, conforme autorização da AGE de 23/01/78 e que por um lapso não foram somadas ao capital. Desta forma propõe aos Srs. Conselheiros a retificação desta anotação; 3) Em contra-se no Banco do Brasil S/A, uma Ordem de liberação de recursos no valor de R\$ 10.028.733,00 (dez milhões vinte e oito mil e setecentos e trinta e três cruzeiros) em favor da empresa, proveniente do FISET e referente ao saldo de implantação do Sub-Projeto C. Assim, propõe seja autorizado pelo Conselho de Administração a emissão de 10.028.733 (dez milhões vinte e oito mil setecentos e trinta e três) ações preferenciais a serem subscritas e integralizadas pelo FISET, através do Banco do Brasil S/A, na forma do artigo 6º parágrafo 1º dos Estatutos Sociais e da legislação vigente. ; 4) A fim de manter a paridade do Capital, propõe esta Diretoria seja autorizada a emissão de 10.760.425 (dez milhões setecentos e sessenta mil quatrocentos e vinte cinco) de ações ordinárias a serem subscritas na forma dos Estatutos completando desta forma o capital autorizado; 5) Desta forma, o capital Social da empresa a ser representado pelos seguintes quadros evolutivos, que serão devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal: Estruturação do capital social antes das emissões e subscrição

Tipos de ações	Cap. Autorizado	Cap. Subscrito/Integ
Preferenciais	133.000.000	103.128.463
Ordinárias	67.000.000	47.420.083
Totais	200.000.000	150.548.546

Estruturação do Capital social depois da integralização da subscrição de 10.028.733 ações preferenciais e emissão de ações referente a correção monetária exercício 1.980

Preferenciais	133.000.000	132.238.201
Ordinárias	67.000.000	67.000.000
Totais	200.000.000	199.238.201

Brasília DF., 1º de setembro de 1981. Assinado: Elmer Prata Salomão Diretor Administrativo. Submetida à deliberação, foi a proposta da diretoria aprovada por unanimidade. Estando presentes os membros efetivos do Conselho Fiscal, submeteu-se à sua apreciação a deliberação do Conselho de Administração, conforme determina os Estatutos e a lei, os quais assim se manifestaram: "PARECER DO CONSELHO FISCAL". Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Citroeste Agroindustrial S/A, reunidos em 02 de setembro de 1981, apreciaram a deliberação do Conselho de Administração de aprovar a proposta da Diretoria de 1º.09.81 são de parecer que a decisão tomada atende aos legítimos in-

teresse da Sociedade.- Brasília, 02 de setembro de 1981: Ass: ASSU GUIMARAES, VALTER FELIPE REIS e LINDBERG AZIR CURY. Após tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, a Sra Presidente deu o a conhecer a seus pares e, nada mais havendo, solicitou a mim, Nuri Andraus Gassani, que lavrasse a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO.- Brasília DF., 02 de setembro de 1981.

Maria José de Freitas Silva Nuri Andraus Gassani
 Presidente Secretário

nº- 12283

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivada, sob o nº acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor. Secretaria da JCDF, 11/09/81

(DAR-Cr\$7.774,50-2)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo N.º 6432/81



CERTIDÃO

CERTIFICO que COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS DE

arquivou nesta Junta Comercial sob o número 2279, por despacho de 09 de SETEMBRO de 19 81, cópia autêntica da Ata da reunião da Diretoria realizada em 23 de JULHO de 19 80, que aprovado pelo Conselho de Administração a transformação das Sucursais Brasília e Goiás em Filiais.

Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 14 de outubro de 1981. Eu, FRANCISCA VALDEIRA VASCONCELOS escrevi, conferi e assiné,

Eu, PEDRO MARQUES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo.

VISTO

Secretário-Geral/ PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ

(Paga a taxa de Cr\$ 25,00)
(DAR - R\$ 2.409,00)

EXTRATO

CLUBE CAMPESTRE PARAÍSO DAS ÁGUAS

O CLUBE PARAÍSO DAS ÁGUAS, com sede e foro no Distrito Federal, tempo de duração indeterminado tem por finalidade atividades recreativas sociais, culturais e esportivas. Será administrado por uma Diretoria cabendo ao Presidente representar o Clube ativa, passiva, em juízo e fora dele, os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais. O clube só poderá ser dissolvido em Assembléia Geral Extraordinária, determinada por 4/5 dos sócios proprietários convocados para este fim. Em caso de dissolução será o seu patrimônio distribuído entre os sócios proprietários, na proporção de suas cotas. Seu Estatuto poderá ser alterado em Assembléia Extraordinária. Brasília, DF, 29 de outubro de 1.981. aa. José Fernandes Costa.

José Fernandes Costa - Diretor Presidente

(DAR-Cr\$766,50)

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRÓ-SOLO MINERAÇÃO S.A. REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1981.

Capital Autorizado.....	Cr\$ 50.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado....	Cr\$ 13.515.992,00
Proposta de Aumento para.....	Cr\$ 46.000.000,00

Aos dez dias do mês de abril de 1981, às 10:00 horas, na sede social da empresa, CRN 708/9, Bloco A, nº 09, 2º andar, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração da PRÓ-SOLO MINERAÇÃO S.A., sob a presidência do acionista e conselheiro, Orlando de Moraes Lobo, com a presença integral de todos os acionistas e demais conselheiros e, ainda, do Diretor-Adjunto, Sr. Gentil Batista da Silva, e do Sr. Joel Dias, Contabilista e Economista. Constatado o comparecimento anunciado com a assinatura de todos no Livro de Presenças respectivo, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a mim, Gentil Batista da Silva para secretariá-los. Foi, em seguida, esclarecido aos presentes que a reunião tinha sido convocada para, além de cumprir a determinação legal e estatutária, apreciar, discutir e votar o relatório da auditoria que o Sr. Joel Dias havia levado a efeito na empresa, a pedido da Diretoria, enfocando o problema da regularização de todos os livros, papéis e documentos nos últimos

três anos (1978, 1979 e 1980), a fim de colocá-los em perfeita sintonia com as exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Com a palavra, o Sr. Joel Dias pediu licença para relatar oralmente os trabalhos que houvera realizado, declarando, em seqüência, que havia detectado algumas irregularidades, as quais, entretanto, poderão ser facilmente sanadas se adotadas as providências que sugerirã afinal. Dentre as falhas encontradas, apontou: 1) inexistência dos livros de atas das reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração; 2) inexistência do termo de posse da atual diretoria; 3) omissão em ata da declaração de integralização das últimas cotas subscritas por parte do Conselho de Administração; 4) falta de aprovação das contas da Diretoria, dos balanços patrimoniais e respectivas demonstrações financeiras, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1978, 1979 e 1980, apesar de já terem todos sido publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal" dos dias 12 de janeiro e 09 de abril de 1981; 5) necessidade de deliberação sobre a destinação dos lucros e reservas acumulados, conforme demonstração constante no Balanço Patrimonial encerrado a 31 de dezembro de 1980. Após tecer várias considerações sobre a situação contábil e escritural da empresa e declarar que esta se encontra em dia com suas obrigações fiscais, quer na área federal (imposto sobre a renda), quer na municipal (outros impostos e encargos), passou o Relator a apresentar suas sugestões para a regularização de cada um dos itens anteriormente por ele enumerados, a saber: 1) autorização do Conselho para a compra imediata dos livros de atas indicados e seu urgente registro na Junta Comercial local, a fim de que sejam prontamente transcritas as atas que já foram lavradas e registradas naquela repartição; 2) aproveitar a presente reunião para confirmar a posse dos atuais membros da Diretoria, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 1980, com efeito retroativo àquela data, convalidando-se, destarte, todos os atos até então pelos mesmos praticados no desempenho de seus cargos; 3) manifestação do Conselho de Administração nesta reunião, declarando integralizadas todas as ações até esta data subscritas, cujo montante é de Cr\$13.515.992,00 (treze milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros); 4) emissão de parecer do Conselho de Administração, nesta mesma assentada, sobre as contas da Diretoria, os Balanços patrimoniais e as respectivas demonstrações financeiras relativos aos exercícios de 1978, 1979 e 1980, já publicados na forma da lei; 5) estudo e manifestação do Conselho de Administração, ainda nesta reunião, para determinação da sugestão a ser encaminhada à próxima Assembléia Geral Ordinária sobre a destinação dos lucros e reservas acumulados nos exercícios anteriores, conforme demonstrado no último Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1980 e publicado. Submetido o relatório do Sr. Joel Dias à discussão e votação, foi o mesmo aprovado à unanimidade, excluídos da votação os legalmente impedidos de votar. Em seguida, o Sr. Presidente passou a enunciar as deliberações do Conselho de Administração resultantes da aprovação do relatório: 1) a Diretoria fica incumbida de mandar comprar imediatamente os livros de Atas indicados no Relatório e providenciar o seu urgente registro, nos quais deverão ser transcritas as atas já levadas a arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal; 2) são declarados empossados e assinam os respectivos termos de posse os atuais Diretores da empresa, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 1980, com efeito retroativo àquela data, para o fim de convalidar todos os atos por eles praticados até esta data nos exercícios de seus cargos; 3) declaram-se integralizadas todas as ações subscritas até esta data, no montante assinalado no relatório, cujos titulares são nesta data identificados no Quadro Geral Demonstrativo - Composição do Capital Social em 31.12.80, o qual, levado a registro e publicado juntamente com o extrato da presente Ata, fica fazendo parte integrante da mesma, para que produza os efeitos da lei; 4) são declaradas aprovadas as contas da Diretoria, os Balanços Patrimoniais e respectivas Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios de 1978, 1979 e 1980, todos já publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 12 de janeiro e 09 de abril deste ano, devendo este parecer ser sub-

metido à homologação da Assembléia Geral Ordinária, conforme determina a lei; 5) é aprovada sugestão no sentido de que se submeta proposta do Conselho de Administração à próxima Assembléia Geral Ordinária para aumento do Capital Social da empresa, obedecendo o limite já autorizado de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros), em números redondos, com o aproveitamento das seguintes parcelas: Cr\$ 20.772.487,14 (vinte milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e quatorze centavos) da conta "Reserva de Capital"; Cr\$ 8.810.133,40 (oito milhões, oitocentos e dez mil, cento e trinta e três cruzeiros e quarenta centavos) da conta "Reserva de Lucros" e Cr\$ 2.901.387,46 (dois milhões, novecentos e um mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos) da conta "Lucros Acumulados", ficando a parcela restante de Cr\$ 297.135,96 (duzentos e noventa e sete mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos) a constituir saldo remanescente da conta "Lucros Acumulados"; 6) fica o Conselho de Administração autorizado a emitir novos Certificados de Ações, com numeração seqüente aos já existentes, a fim de distribuí-los aos acionistas contemplados com o presente aumento de capital, devendo, neste caso, ser rigorosamente observado o critério da proporcionalidade determinado pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As deliberações constantes dos itens retromencionados foram aprovadas à unanimidade, excluídos da votação os legalmente impedidos. Esgotada a pauta da ordem-do-dia, o Sr. Presidente propôs que a próxima Assembléia Geral, desde já convocada para o próximo dia 30 de abril corrente, seja Ordinária e Extraordinária, conforme faculta o art. 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de que se possa apreciar e votar, num único turno, toda a matéria discutida e aprovada nesta reunião, cuja ata deverá ser lida em plenário e servirá de relatório e roteiro para os trabalhos, incluindo-se em pauta a proposta para aumento da remuneração dos membros da Diretoria. Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada à unanimidade, excluídos os impedidos de vo-

tar. E, nada mais havendo a tratar, eu, Gentil Batista da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 10 de abril de 1981. Orlando de Moraes Lobo, Presidente; Gentil Batista da Silva, Secretário; Marcos René Olivê de Souza, Maria da Conceição Faria de Souza, Jurema de Souza Marquez Moraes, Marcelino Champagnat de Amorim, Zilma Maria Romcy Batista, acionistas e conselheiros; Joel Dias, Contabilista e Economista.---

ORLANDO DE MORAIS LOBO

JUREMA DE SOUZA MARQUEZ MORAIS

GENTIL BATISTA DA SILVA

MARCELINO CHAMPAGNAT DE AMORIM

MARCOS RENE OLIVE DE SOUZA

ZILMA MARIA ROMCY BATISTA

MARIA DA CONCEIÇÃO FÁRIA DE SOUZA

JOEL DIAS

N.º = 12458

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivado, sob o número acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor.

Secretaria da J.C.D.F. 21 OUT 1981

SECRETÁRIO-GERAL

PRÓ-SOLÔ M... S.A.

QUADRO GERAL DEMONSTRATIVO - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM 31.12.80

ACIONISTAS	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EM AÇÕES			% DE PARTICIPAÇÃO		
	TOTAL	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL	ORD.	PREF.
MARCOS RENE OLIVÊ DE SOUZA	5.419.896	3.992.000	1.427.896	40,10	39,92	40,61
ORLANDO DE MORAIS LOBO	5.251.996	3.494.000	1.757.996	38,85	34,94	50,00
MARCELINO CHAMPAGNAT DE AMORIM	1.500.000	1.500.000		11,10	15,00	
GENTIL BATISTA DA SILVA	1.325.100	995.000	330.100	9,80	9,95	9,39
MARIA DA CONCEIÇÃO FÁRIA DE SOUZA	8.000	8.000		0,06	0,08	
JUREMA DE SOUZA MARQUEZ MORAIS	5.000	5.000		0,04	0,05	
JUSSARA SOUZA MARQUEZ DE AMORIM	1.000	1.000		0,01	0,01	
ZILMA MARIA ROMCY BATISTA	5.000	5.000		0,04	0,05	
T O T A L	13.515.992	10.000.000	3.515.992	100,00	100,00	100,00

ORLANDO DE MORAIS LOBO

Presidente do Conselho de Administração

(DAR - Cr\$ 23.761,50-2)

PRÓ-SOLO MINERAÇÃO S.A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA —
REALIZADA AOS 30 DE ABRIL DE 1981

A T A

Aos trinta dias do mês de abril de 1981, às 17:00 horas, na sede social da empresa, CRN 708/9, Bloco A, nº 09, 2º andar, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral ordinária e extraordinária os acionistas da PRÓ-SOLO MINERAÇÃO S.A., sob a presidência do acionista Orlando de Moraes Lobo, o qual, conforme a lei, convidou a mim, Marcos René Olivé de Souza, para secretariar, ficando assim constituída a Mesa. O Sr. Presidente, após verificar pelo Livro de Presenças, cuja folha encerrou, na qual os acionistas haviam lançado seus nomes e demais indicações legais, que eles representavam a totalidade das ações em que se divide o capital social da empresa, com direito a voto, declarou instalada a Assembleia, convocada na última reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 10 (dez) de abril corrente, à qual estiveram presentes todos os acionistas da empresa. Dando início aos trabalhos, esclareceu o Sr. Presidente que, segundo ficou assentado na aludida reunião do Conselho, a presente Assembleia estava reunida ordinária e extraordinariamente, conforme facultada a lei, para apreciar, discutir e votar os assuntos ali debatidos e aprovados, cujas deliberações, extraídas da ata daquela reunião, após lidas, vão a seguir transcritas na íntegra e se constituirão na ordem-do-dia desta Assembleia, incluindo-se na pauta a proposta final para aumento da remuneração dos membros da atual Diretoria. Foram as seguintes as deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração na aludida reunião do dia 10 de abril corrente: "1) a Diretoria fica incumbida de mandar comprar imediatamente os livros de Atas indicados no Relatório e providenciar o seu urgente registro, nos quais deverão ser transcritas as atas já levadas a arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal; 2) são declarados empossados e assinam os respectivos termos de posse os atuais Diretores da empresa, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 1980, com efeito retroativo àquela data, para o fim de convalidar todos os atos por eles praticados até esta data no exercício de seus cargos; 3) declaram-se integralizadas todas as ações subscritas até esta data, no montante assinalado no Relatório, cujos titulares são identificados no Quadro Geral Demonstrativo de Ações da empresa, o qual levado a registro e publicado juntamente com o extrato da presente Ata, fica fazendo parte integrante da mesma, para que produza os efeitos da lei; 4) são declaradas aprovadas as contas da Diretoria, os Balanços Patrimoniais e respectivas Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios de 1978, 1979 e 1980, todos já publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 12 de janeiro e 09 de abril deste ano, devendo este parecer ser submetido à homologação da Assembleia Geral Ordinária, conforme determina a lei; 5) é aprovada sugestão no sentido de que se submeta proposta do Conselho de Administração à próxima Assembleia Geral Ordinária para aumento do Capital Social da empresa, obedecido o limite já autorizado de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros), em números redondos, com o aproveitamento das seguintes parcelas: Cr\$ 20.772.487,14 (vinte milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e quatorze centavos) da conta "Reserva de Capital"; — Cr\$ 8.810.133,40 (oito milhões, oitocentos e dez mil, cento e trinta e três cruzeiros e quarenta centavos) da conta "Reserva de Lucros" e — Cr\$ 2.901.387,46 (dois milhões, novecentos e um mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos) da conta "Lucros Acumulados", ficando a parcela restante de Cr\$ 297.135,96 (duzentos e noventa e sete mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos) a constituir saldo remanescente da conta "Lucros Acumulados"; 6) fica o Conselho de Administração autorizado a emitir novos Certificados de Ações, com numeração seqüente aos já existentes, a fim de distribuí-los aos acionistas contemplados

com o presente aumento de capital, devendo neste caso, ser rigorosamente observado o critério da proporcionalidade determinado pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As deliberações constantes dos itens retromencionados foram aprovadas à unanimidade, excluídos da votação os legalmente impedidos. Antes de submeter os assuntos à discussão, o Sr. Presidente pediu ao Sr. Secretário que lesse na íntegra a ata da reunião do Conselho de Administração do dia 10 de abril corrente, a fim de que todos tivessem a oportunidade de se inteirar das razões que levaram aquele órgão a tomar aquelas deliberações. Lida a ata em questão, colocou o Sr. Presidente em discussão item por item das deliberações, as quais, após alguns debates, foram unanimemente aprovadas, excluídos da votação os legalmente impedidos. Retomando a palavra, o Sr. Presidente solicitou de todos os acionistas presentes e votantes, representando a totalidade do capital subscrito, que declarassem expressamente aumento do Capital Social da empresa de Cr\$ 13.515.992,00 (treze milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros) para Cr\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros), em números redondos, e que o saldo de Cr\$ 297.135,96 (duzentos e noventa e sete mil cento e trinta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos) permaneceria como remanescente da conta "Lucros Acumulados". Em razão desse aumento, serão distribuídas ações gratuitamente aos acionistas, na proporção das que já possuem, ajustando-se entre si dentro de 30 (trinta) dias desta Assembleia Geral na hipótese de resultarem frações de ações. Recolhidos os votos, foi a proposta unanimemente aprovada, excluídos da votação os legalmente impedidos. Anunciado e debatido o último item da pauta — aumento da remuneração dos atuais membros da Diretoria — a Assembleia, também à unanimidade, excluídos da votação os legalmente impedidos, fixou os seguintes novos valores, a vigorar a partir do próximo mês de maio deste ano: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) mensais para os Diretores Superintendente e Industrial e Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais para o Diretor-Adjunto, tendo ficado deliberado que, na hipótese de acumulação do cargo de Diretor com o de membro do Conselho de Administração, caberá apenas a remuneração pelo exercício do cargo de Diretor. Esgotada a matéria da ordem-do-dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lavrada no livro próprio, foi lida e achada conforme e, em seguida, assinada por todos os presentes. Brasília, 30 de abril de 1981. Orlando de Moraes Lobo, Presidente; Marcos René Olivé de Souza, Secretário; Gentil Batista da Silva, Maria da Conceição Faria de Souza, Jurema de Souza Marquez Moraes, Marcelino Champagnat de Amorim, Zilma Maria Romcy Batista, Jussara Souza Marquez de Amorim, acionistas.


ORLANDO DE MORAIS LOBO	JUREMA DE SOUZA MARQUEZ MORAIS
MARCOS RENÉ OLIVÉ DE SOUZA	MARCELINO CHAMPAGNAT DE AMORIM
GENTIL BATISTA DA SILVA	ZILMA MARIA ROMCY BATISTA
MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA DE SOUZA	JUSSARA SOUZA MARQUEZ DE AMORIM

Nº - 12459

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivado, sob o número acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor.
Secretaria da J.C.D.F., 21 OUT 1981

Secretário-Geral
(DAR-Cr\$23.761,50-2)

AL DO UBI...


FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO URBANA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O SENHOR ANTONIO FAUSTINO DE OLIVEIRA, TENDO POR OBJETO A LOJA Nº 13, DO BLOCO "C", DA EQNM 18/20-CEILÂNDIA-DF.

PROCESSO Nº: 606.639/78-FSS-DF.
 NATUREZA : Termo de Prorrogação de Contrato de Locação Urbana.
 OBJETO : Locação da Loja nº 13, Bloco "C", da EQNM 18/20 - CEILÂNDIA-DF.
 VALOR MENSAL: Cr\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros)
 VIGÊNCIA : 05.09.81 a 04.09.82.
 PUBLICAÇÃO (DO-DF) : Às expensas do LOCATÁRIO
 FORO : BRASÍLIA-DF.
 PARTES:

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
 Diretor Executivo
 P/FUNDAÇÃO-DF

ANTONIO FAUSTINO DE OLIVEIRA
 P/LOCATÁRIO

FIADURES:

1. CPF Nº 067950721/34
 Valdenor Lopes Pereira
 Tpc., Cont. CRC 2389

2. CPF Nº 041867661-87

TESTEMUNHAS:

1. MANOEL BASTOS BRAÇO
 2. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
 (DAR - R\$ 3.066,00)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/81

PROCESSO Nº: 361.434/81
 ESPÉCIE: Contrato nº 45/81
 CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e Auto Silva Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra especializada para retífica e montagem de motores mediante aplicação de tabela de preços unitários.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Decorre do Convite nº 084/81
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subelemento 3.1.2.0 "21" - Peças e Acessórios para Veículos.
 EMPENHO Nº: 422/81, de 21.09.81.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30.09.81
 PRAZO: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 1981.
 PUBLICAÇÃO: Às expensas da CONTRATADA.
 Brasília, 30 de setembro de 1981

HAMILTON DE CAMPOS MACHADO
 (DAR-Cr\$876,00)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/81

PROCESSO Nº : 361.353/81
 ESPÉCIE : Contrato nº 047/81
 CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e SERVA - Serviços Alimentares Indústria e Comércio Ltda.
 OBJETO : Fornecimento diário de Alimentação Preparada.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Decorre do Convite nº 095/81.
 VALOR : Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação própria do DER-DF, na rubrica 3.1.3.2 - Fornecimento de Alimentação Preparada.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 441/81 de 06.10.81
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31.12.81.
 PUBLICAÇÃO : Às expensas da CONTRATADA.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.10.81

Brasília-DF, 06 de outubro de 1981
 NORBERTO MEIRO
 (DAR-Cr\$876,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 25/81
 CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Climatec - Engenharia e Instalações Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção preventiva dos sistemas de ar condicionado e de exaustão do Hospital Regional de Taguatinga.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preço, Edital nº 115/81 - processo nº 413.408/81.
 VALOR TOTAL: G. 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil cruzeiros).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Atividade 2844 - Manutenção das Atividades da FHDF.
 Elemento: 3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos.
 N.E. 11.724/31
 DATA DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
 DATA DE ASSINATURA: 09.10.81
 DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada.

JOSFRAN FREJAT
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

JOSÉ ALUIZIO SILVA DE TORRECILAS
 CLIMATEC - ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Maria Piho Sobrinho
Francilda Januaria de Oliveira
 MVV/enr (DAR-Cr\$2.190,00)



CONTRATO Nº 016/81-TCB.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE, ENTRE SI, FAZEM A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB, E, DE OUTRO LADO GUILHERMINO GUIMARÃES SEQUEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB, Empresa Pública do Distrito Federal, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e por seu Diretor Técnico, TOMAZ SORIANO DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante denominada apenas "TCB", e, de outro lado, o Senhor GUILHERMINO GUIMARÃES SEQUEIRA, português, casado, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante denominado apenas "LOCADOR", têm entre si justo e acertado a renovação do contrato de locação da loja nº 14, bloco "A", SCLRN - 714, Brasília, Distrito Federal, com as alterações abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A "TCB" pagará ao "LOCADOR", a partir de 22 de julho de 1981, o aluguel mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) e, ainda as contas de luz e de água no que exceder a Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), pagará o excedente, bem como, no caso de ser inferior a Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a "TCB" pagará metade do valor da conta de água.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente renovação vigorará por 1 (um) ano, a contar de 22 de julho de 1981, mantidas as demais cláusulas do Contrato original e posteriores alterações que não

colidam com a presente renovação, caso em que esta prevalecerá.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação da presente renovação no Diário Oficial do Distrito Federal, correrá à conta da "TCB".

E, por estarem assim justos e acertados, firmam a presente em 06 (seis) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, DF., 22 de julho de 1981.

P/ "TCB" - ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

P/ "TCB" - TOMAZ CILIANO DE SOUSA

P/ "LOCADOR" - GUILHERMINO GUIMARÃES SEQUEIRA

TESTEMUNHAS:

1a. - JEREMIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

2a. - MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE PRORROGAR PRAZO, AO CONVENIO Nº 066/80, CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 1980, ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador Coronel AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, por FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças e por ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, brasileiro, casado, Técnico em Comunicação Social, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Arquiteto

EDISON GROSSI DE ANDRADE e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atual Estatuto Social e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1.668a. e 1.535a. Sessões, realizadas em 23 e 29 de setembro de 1981, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica aditado, com o fim de prorrogar prazo, o Convênio nº 066/80, celebrado em 13 de novembro de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, e a NOVACAP lavrado às fls. 063/066, do Livro nº 08/80, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, aditado em 08 de setembro de 1981, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 10 de setembro de 1981, regulando a execução de obras de ampliação, cobertura e urbanização, de feiras na Ceilândia.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência estabelecido para o Convênio ora aditado fica por este ajuste prorrogado até 19 de novembro de 1982.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual fora extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.)

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

(as.) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(as.) ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

PELA NOVACAP

(a) EDISON GROSSI DE ANDRADE

(as.) RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

(as.) ALICE DE PAULA SILVEIRA

TESTEMUNHAS

VISTO EM 22/10/81 (as.) FERNANDES SOARES DE CARVALHO

Ofício Mirenda do Arquivo
1.ª Subprocuradoria Geral do DF

CONTRATO Nº 007/81 DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA PLANALTO FERROS E METAIS LTDA, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE MATERIAIS JULGADOS INSERVÍVEIS NA FORMA ABAIXO.

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), no Gabinete da Secretaria de Administração, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, brasileiro, casado, Fiscal de Tributos Federais, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Administração, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 006570/81 e, do outro, a firma PLANALTO FERROS E METAIS LTDA., estabelecida na QI 14 Lotes 2/4, em Taguatinga-DF, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 00.399.154/0001-06, doravante denominada simplesmente ADQUIRENTE, neste ato representada por GILDO DA SILVA GADELHA, brasileiro, sol-

teiro, comerciante, residente e domiciliado à CSB-02 Lotes 02/04, em Taguatinga-DF, portador da Carteira de Identidade nº 123.570-DFSP/DF, e CIC nº 090420321-20, tendo em vista o resultado da citação de que trata o Edital de Concorrência nº 007/81-CL-SEA, e Proposta da ADQUIRENTE, que passam a integrar este ajuste, independentemente de transcrição, têm entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Contrato o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, vende à ADQUIRENTE, material considerado inservível, constante de ferro e cobre, depositado no Setor de Garagens Oficiais Norte, sede da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, conforme a seguinte especificação:

a) - sucata de ferro, vendida a Cr\$ 4,20 (quatro cruzeiros e vinte centavos) por quilograma, compreendendo 60.000 (sessenta mil) Kg; b) - cobre, vendido a Cr\$ 52,00 (cinquenta e dois cruzeiros) por quilograma, totalizando 1.500 Kg.

CLÁUSULA SEGUNDA - A ADQUIRENTE retirará o material existente em estoque, até 30 (trinta) dias, após a publicação do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas com a retirada e transporte do material correrão por conta da ADQUIRENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - A retirada do material somente poderá ser processada mediante recolhimento prévio do valor do produto, cujo peso tenha sido constatado pela Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração, que expedirá a "Ordem de Retirada".

PARÁGRAFO ÚNICO - O material será entregue à ADQUIRENTE no estado em que se encontrar por ocasião da sua retirada.

CLÁUSULA QUARTA - A ADQUIRENTE ficará sujeita às penalidades constantes do Capítulo XII do Edital de Concorrência nº 007/81-CL-SEA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ADQUIRENTE obriga-se a atender a convocação para assinatura do Contrato dentro de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da mesma, sob pena de incorrer no disposto no item 12.3 do Capítulo XII, do Edital de Concorrência, nº 007/81-CL-SEA.

CLÁUSULA QUINTA - O Contrato poderá ser rescindido na forma do disposto no Título VI, Capítulo V do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978.

CLÁUSULA SEXTA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente ajuste, serão instritos na Dívida Ativa e cobrados mediante execução, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, designará um Executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - Este Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da ADQUIRENTE, expirando-se 90 (noventa) dias após.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) _____
 JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PELA ADQUIRENTE : (as.) _____
 GILDO DA SILVA GABRIELHA

TESTEMUNHAS : (as.) _____
 ALICE DE PAULA SILVEIRA

EM 26/10/1981 (as.) _____
 NIVALDA LIMA SILVA

Orlando Miranda de Aragão
 1.º Subprocurador Geral do DF

(DAR - Cr\$ 5.475,00)

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO 001/81, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O CONSÓRCIO GDF, ADMINISTRADO E GERIDO PELA EMPRESA LÍDER DENISON PROPAGANDA S/A, NA FORMA ABAIXO.

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Chefe do Gabinete Civil do Governador, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo 013.813/81 e, do outro, o CONSÓRCIO GDF, constituído por DENISON PROPAGANDA S/A, com sede em São Paulo, à Av. Brigadeiro Luiz Antônio nº 2.050, Sobreloja, e filial em Brasília-DF, à Av. W/3 Norte, Quadra 504 Ed. Mariana, Salas 110/112, ATUAL EMPRESA DE PROPAGANDA E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, estabelecida à CLN 102 B1."C", Loja 6 e GDF-GRUPO BRASILEIRO DE PROPAGANDA LTDA, estabelecido no Conjunto Nacional Brasília, 39 andar Sala 3.054, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, administrado e gerido pela sua Empresa Líder, DENISON PROPAGANDA S/A, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 33434598/0004-29, neste ato representado por ANTONIO AYRTON DE AGUIAR ROCHA, brasileiro, casado, publicitário, CIC. 205.993.077-49, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Procurador do CONTRATADO, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos, o Contrato nº 001/81, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o CONTRATADO, em 06 de fevereiro de 1981, lavrado às fls. 019/022 do Livro 01/81, aditado em 13 de maio e 15 de maio de 1981, lavrados, respectivamente, às fls. 081/082 e 095/096 do Livro 02/81, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, aditado em 31 de julho e 24 de agosto de 1981, publicados, respectivamente, no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 04 de agosto de 1981 (SUPLEMENTO) e 31 de agosto de 1981 (SUPLEMENTO), aditado em 10 de setembro de 1981, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 21 de setembro de 1981 (SUPLEMENTO) e aditado em 13 de outubro de 1981, objetivando estudar, planejar, criar, produzir, distribuir, veicular e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre atividades específicas dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de Cr\$. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$. 48.284.332,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para a suplementação previstos nesta Cláusula são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 6.873, de 03 de dezembro de 1980, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Elemento: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos, Subelemento: 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos, Item: 05 - Divulgação, publicidade, Propaganda e Promoções, Função: 04 - Agricultura, Programa: 07 - Administração, Subprograma: 023 - Divulgação Oficial, Projeto: 1.185 - Divulgação Agrícola, Industrial, Agroindustrial e Comercial, conforme Nota de Empenho 061/81-SAP, emitida por estimativa pela Secretaria de Agricultura e Produção no valor de Cr\$. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.) _____
 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

PELO CONTRATADO (as.) _____
 ANTONIO AYRTON DE AGUIAR ROCHA

(as.) _____

TESTEMUNHAS ALICE DE PAULA SILVEIRA

EM 26/10/1981 (as.) _____

Orlando Miranda de Aragão
 1.º Subprocurador Geral do DF

IVAN GOMES RIBEIRO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
BRASÍLIA - D.F.

CONTRATO ELABORADO SETRA/DIJUR Nº 292/81

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - S.I.A., A SEREM REALIZADOS PELA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e um (1981), de um lado a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 011, CGC/MF nº 00359877/0001-73, doravante designada simplesmente TERRACAP, representada neste ato por seu Diretor Superintendente, ENI DE OLIVEIRA CASTRO, militar e por seu Diretor Técnico EDUARDO JOBIM, arquiteto, ambos brasileiros, o primeiro casado, o segundo desquitado, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Chefe da Divisão Jurídica, OLÍBIA TE REZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada também nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12.12.72 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 651 e 682 sessões, realizadas em 18.09.81 e 24.09.81, respectivamente, e do outro lado a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, empresa pública, com sede no SIA-Trecho de Serviços Públicos, lote "B", em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada simplesmente NOVACAP, representada por seu Diretor Presidente, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, consoante o disposto na Lei nº 5.861, de 12.12.72, Estatutos Sociais vigentes e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1.672ª e 1.538ª sessões, realizadas em 07.10.81 e 08.10.81, respectivamente tendo em vista o que consta do Processo nº 521.182/81-TERRACAP, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A TERRACAP, por este instrumento, imcumbem a NOVACAP a execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no Setor de Indústria e Abastecimento (S.I.A.), em Brasília Distrito Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os Serviços mencionados nesta cláusula compreendem: (Complementação da pavimentação asfáltica nos Trechos 2, 3 e 4 (acréscimo), tudo conforme Cronogramas Físico-Financeiros, constantes do processo nº 521.182/81-TERRACAP, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços acima descritos serão executados de conformidade com os projetos e orçamentos previamente aprovados pela TERRACAP.

PARÁGRAFO ÚNICO

Qualquer alteração a ser introduzida no projeto elaborado só poderá ser feita mediante prévia aprovação da TERRACAP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços e os prazos de execução, estabelecidos nos Cronogramas Físicos-Financeiros, devidamente apro-

vados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, somente poderão sofrer alteração em caso de modificação do projeto que serviu de base para a elaboração dos cronogramas e mediante prévia e expressa autorização da TERRACAP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A liberação dos recursos e prestações de contas obedecerão às normas fixadas pela Resolução 98/80-CONAD-TERRACAP, Sessão 606, de 01.12.80 e Sessão 682 de 24.09.81, que passam a fazer parte integrante deste ajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Qualquer solicitação de liberação de recursos deverá ser acompanhada de fatura correspondente conforme previsto no cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA

A NOVACAP praticará todos os atos indispensáveis à execução das obras objeto do presente instrumento, necessários ao cumprimento deste ajuste, visando a realização das obras aqui previstas, segundo suas próprias normas e procedimentos, obedecendo em tudo, à legislação e normas aplicáveis em cada caso.

CLÁUSULA QUINTA

A NOVACAP se obriga a colocar no local da obra, uma placa indicando a origem dos recursos empregados, "Recursos da TERRACAP".

CLÁUSULA SEXTA

A TERRACAP supervisionará a execução e andamento das obras, objeto deste instrumento através de um fiscal que visitará periodicamente o canteiro de obras.

PARÁGRAFO ÚNICO

A supervisão de que trata esta cláusula, não exime a NOVACAP da total responsabilidade pela perfeita execução das obras e/ou serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA

A NOVACAP prestará contas à TERRACAP, trimestralmente, das etapas concluídas, limitada à data de vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA

O valor do presente contrato já incluída a taxa de administração de 10% (dez por cento) é de Cr\$ 3.635.548,28 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), recursos estes provenientes do orçamento da TERRACAP, para o corrente exercício, correndo à conta do Elemento 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Projeto 1.04 - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura do Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 998/81, datada de 14.10.81.

CLÁUSULA NONA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, e expirar-se-á 04 (quatro) meses após.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente Contrato poderá ser rescindido, prorrogado, alterado ou aditado, desde que haja interesse e acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados

mandaram datilografar o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante as 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a tudo presentes, vai subscrito pelas partes que se obrigam a cumprí-lo e fazê-lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Brasília, 14 de outubro de 1981

P/TERRACAP:

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

EDUARDO JOBIM
Diretor Técnico

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Chefe da Divisão Jurídica

P/NOVACAP:

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

RENATO HOMERILTON SANCHES
Diretor Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:

MARIA EMILCE ALVES COELHO

2.

WILSON RODRIGUES DAMASCENO

CONTRATO ELABORADO SETRA/DIJUR Nº 293/81

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SRE/SUL (CRUZEIRO VELHO) QUADRAS 6, 8 e 10, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e um (1981), presentes de um lado, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 011, CGC/MF nº 00359877/0001-73, doravante designada simplesmente TERRACAP, representada neste ato por seu Diretor Superintendente, ENI DE OLIVEIRA CASTRO, militar e por seu Diretor Técnico, EDUARDO JOBIM, arquiteto, ambos brasileiros, o primeiro casado, o segundo desquitado, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Chefe da Divisão Jurídica, OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada também nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12.12.72 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 651a. e 682a. sessões, realizadas em 18.09.81 e 24.09.81, respectivamente, e do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho de Serviços Públicos, Lote "B", Edifício NOVACAP, em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada simplesmente NOVACAP, representada neste ato por seu Diretor Presidente, arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, advoga-

e domiciliados nesta Capital, consoante o disposto na Lei nº 5.861, de 12.12.72, Estatutos Sociais vigentes e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1672a. e 1538a. sessões, realizadas em 07.10.81 e 08.10.81, respectivamente, e o mais que consta do Processo nº 521.348/81-TERRACAP, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A TERRACAP, por este instrumento, incumbem a NOVACAP, a execução dos Serviços de Redes de Águas Pluviais no SRE/Sul (Cruzeiro Velho), Quadras 6, 8 e 10, em Brasília, Distrito Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços mencionados nesta cláusula compreendem: Execução de boca de lobo simples, rede e ramal de ligação e cadastro, tudo conforme cronogramas físico-financeiros, constantes do Processo nº 521.348/81-TERRACAP, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços acima descritos serão executados de conformidade com os projetos e orçamentos previamente aprovados pela TERRACAP.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Qualquer alteração a ser introduzida no projeto elaborado só poderá ser feita mediante prévia aprovação da TERRACAP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços e os prazos de execução, estabelecidos nos cronogramas físico-financeiros, devidamente aprovados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, somente poderão sofrer alteração em caso de modificação do projeto que serviu de base para a elaboração dos cronogramas e mediante prévia e expressa autorização da TERRACAP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A liberação dos recursos e prestações de contas obedecerão às normas fixadas pela Resolução 98/80-CONAD-TERRACAP, Sessão 606, de 01.12.80, e Sessão 682a. de 24.09.81, que passam a fazer parte integrante deste ajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Qualquer solicitação de liberação de recursos deverá ser acompanhada de fatura correspondente conforme previsto no cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

A NOVACAP praticará todos os atos indispensáveis à execução das obras objeto do presente instrumento, necessários ao cumprimento deste ajuste, visando a realização das obras aqui previstas, segundo suas próprias normas e procedimentos, obedecendo em tudo, à legislação e normas aplicáveis em cada caso.

CLÁUSULA QUARTA

A NOVACAP se obriga a colocar no local da obra, uma placa indicando a origem dos recursos empregados. ("Recursos da TERRACAP").

CLÁUSULA QUINTA

A TERRACAP supervisionará a execução e andamento das obras, objeto deste instrumento, através de um fiscal que visitará periodicamente o canteiro de obras.

PARAGRAFO ÚNICO

A supervisão, de que trata esta cláusula, não exime a NOVACAP da total responsabilidade pela perfeita execução das obras e/ou serviços.

CLÁUSULA SEXTA

O valor do presente Contrato já incluída a Taxa de Administração de 10% (dez por cento) é de CR\$ 3.955.937,24 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), recursos estes provenientes do Orçamento da TERRACAP para o corrente exercício, correndo à conta do Elemento 4.1.1.0 - Obras e Instalações, Projeto 1.04 - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura no Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 997/81, datada de 14.10.81.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, e expirar-se-á 04 (quatro) meses após.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Contrato poderá ser rescindido, prorrogado, alterado ou aditado desde que haja interesse e acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, mandaram datilografar o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante as 2 (duas) testemunhas nomeadas e assinadas, a tudo presentes, vai subscrito pelas partes que se obrigam a cumprí-lo e fazê-lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Brasília-DF., 14 de outubro de 1981.

P/TERRACAP:

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

EDUARDO JOBIM
Diretor Técnico

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Chefe da Divisão Jurídica

P/NOVACAP:

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

RENATO HOMEM CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:

1. _____
MARIA EMILCE ALVES COELHO

2. _____
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

LIMITADA - TCB E A EXTINTUR - COMÉRCIO DE EXTINTORES LIMITADA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, Empresa Pública do Distrito Federal, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A"; Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES, brasileiro, casado, bacharel em direito e por seu Diretor Administrativo, MILTON GONÇALVES DA CUNHA, brasileiro, casado, bacharel em direito, residentes e domiciliados nesta Capital Federal, doravante denominada apenas "TCB", e, de outro lado a EXTINTUR - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA., Empresa de Prestação de Serviços, com sede no SIA - Trecho 04 - Comercial, Lote 11, Loja 21, Brasília-DF, neste ato representada por seu Diretor Gerente EDIMILSON FERNANDES PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 200.159-INI-DF e do CPF nº 030313491/72, doravante denominada apenas "EXTINTUR", tem justo e contratado, entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de mão-de-obra, com emprego do material e peças necessárias à recarga, reteste e pintura de extintores de incêndio, de propriedade da "TCB" a serem feitos nas oficinas da "EXTINTUR".

CLÁUSULA SEGUNDA

A "EXTINTUR" compromete-se a executar os serviços abaixo relacionados, mediante os preços também estipulados:

RECARGA E PINTURA

1 - Extintor de Incêndio PQS - 2 kg.....	Cr\$ 300,00
2 - Extintor de Incêndio PQS - 4 kg.....	Cr\$ 480,00
3 - Extintor de Incêndio PQS - 6 kg.....	Cr\$ 720,00
4 - Extintor de Incêndio PQS - 8 kg.....	Cr\$ 960,00
5 - Extintor de Incêndio CO ₂ - 2 kg.....	Cr\$ 300,00
6 - Extintor de Incêndio CO ₂ - 4 kg.....	Cr\$ 480,00
7 - Extintor de Incêndio CO ₂ - 6 kg.....	Cr\$ 720,00
8 - Extintor de Incêndio Espuma - 75 litros.....	Cr\$ 2.250,00
9 - Extintor de Incêndio Espuma - 150 litros.....	Cr\$ 4.500,00

REPOSIÇÃO DE PEÇAS - EXTINTOR TIPO PQS

- Manômetro.....	Cr\$ 250,00
- Mangueira.....	Cr\$ 700,00
- Válvula p/ extintor de 2kg.....	Cr\$ 250,00
- Válvula p/ extintor de 4hg.....	Cr\$ 800,00
- Borracha de vedação.....	Cr\$ GRÁTIS
- SIFÃO.....	Cr\$ GRÁTIS
- Bucha do Sifão.....	Cr\$ GRÁTIS
- Suporte p/ Mangueira.....	Cr\$ GRÁTIS

EXTINTOR TIPO CO₂

- Válvula.....	Cr\$ 1.400,00
- Mangueira.....	Cr\$ 980,00
- Difusor.....	Cr\$ 200,00
- Bujão Segurança.....	Cr\$ GRÁTIS
- Trava com corrente.....	Cr\$ GRÁTIS
- Cinta.....	Cr\$ GRÁTIS

RETESTE

- PQS de 2 kg.....	Cr\$ 900,00
- PQS de 4 kg.....	Cr\$ 900,00



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/81 - TCB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

- PQS de 6 kg.....	Cr\$ 900,00
- PQS de 8 kg.....	Cr\$ 900,00
- CO ₂ de 2 kg.....	Cr\$ 1.100,00
- CO ₂ de 4 kg.....	Cr\$ 1.100,00
- CO ₂ de 6 kg.....	Cr\$ 1.100,00
- Espuma de 75 litros.....	Cr\$ 4.200,00
- Espuma de 150 litros.....	Cr\$ 4.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A "EXTINTUR" se compromete a realizar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias

CLÁUSULA QUARTA

A "TCB" pagará os serviços realizados até 30 (trinta) dias após a atestação, pelo Almoxarifado, da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA

Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por manifestação de vontade de qualquer das partes, mediante aviso prévio epistolar de 30 (trinta) dias, ou em decorrência de inadimplemento de qualquer dos contratantes.

CLÁUSULA SEXTA

Faz parte integrante e inseparável do presente contrato, como se nele transcrito houvesse sido, a licitação convite nº 178/81, constante do processo nº 626712/81-TCB.

CLÁUSULA SÉTIMA

As despesas e providências de publicação deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal, correrão à conta da "TCB".

CLÁUSULA OITAVA

As despesas com pagamento à "EXTINTUR", correrão à conta da rubrica:

- 30.00.00	- Despesas correntes
- 31.00.00	- Despesas de custeio
- 31.30.00	- Serviços de terceiros e encargos
- 31.32.00	- Outros serviços e encargos
- 31.32.22	- Reparos e conservação e bens e equipamentos.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e a todo ato presente.

Brasília-DF., 22 de outubro de 1981

P/ "TCB"
ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

P/ "TCB"
MILTON GONÇALVES DA CUNHA

P/ "EXTINTUR"
EDIMILSON FERNANDES PEREIRA

TESTEMUNHAS:

- 1 - _____
Maria José Faria de Faria
- 2 - _____
José Nonato da Costa

EXTRATO DE CONVÊNIO SAB/TCB

CONVÊNIO Nº 015/81-ASJ QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB E A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB.

OBJETO - Fornecimento de mercadorias comercializadas pela "SAB", a empregados da "TCB".

PRAZO DE VIGÊNCIA - Por prazo indeterminado

VALOR - O valor mensal é ilimitado

DESPESA COM PUBLICAÇÃO - Por conta da "TCB"

ASSINATURA - Assinaram o Convênio:

Pela "SAB" - FERNANDO QUEIROZ NEVES
CARLOS ROBERTO SILVEIRA UTSCH

Pela "TCB" - ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
MILTON GONÇALVES DA CUNHA

Brasília, D.F., 23 de outubro de 1981.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente


Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
DER - DF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/81.

Contratantes: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda.

Objeto : O preço e valor de Cr\$ 39.418.181,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e um cruzeiros), fixados, respectivamente no item 1 da Cláusula III e item 1 da Cláusula V, do Contrato nº 036/81, ficam elevados para Cr\$ 48.781.181,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta e um mil e cento e oitenta e um cruzeiros), com um acréscimo, portanto, de Cr\$ 9.363.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e três cruzeiros), sendo Cr\$ 42.178.390,00 (quarenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil e trezentos e noventa cruzeiros) a base dos preços iniciais e Cr\$ 6.602.791,00 (seis milhões, seiscentos e dois mil, sete centos e noventa e um cruzeiros) a título de previsão de reajustamento.
Brasília, 27 de outubro de 1981.

João Batista Souza Dias
Chefe da Seção de Licitação e Com. Administrativa
DER - DF.


FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 15.10.79, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, TENDO POR OBJETO AS LOJAS NºS 01 a 03, DO BLOCO "B" DA EQNM 18/20-CEILÂNDIA-DF.

PROCESSO Nº 440.746/79-FSS-DF.
 OBJETO: Locação das Lojas nºs 01 a 03 de propriedade da FSS-DF para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
 VALOR MENSAL: Cr\$. 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).
 VIGÊNCIA: 15 de outubro de 1.981 a 14 de outubro de 1.982.
 PUBLICAÇÃO (DO-DF): Às expensas da LOCATÁRIA
 FORO: BRASÍLIA-DF.

PARTES:

PELA FUNDAÇÃO: SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
 Diretora-Executiva

PELA LOCATÁRIA: ANTONIO CÚRCIO NETO
 Diretor-Regional

JOÃO BATISTA FERREIRA
 Gerente Financeiro

TESTEMUNHAS:

1: _____
 MANOEL BASTOS BRABO

2: _____
 Agostinho R. Galvão
 Chefe de SCS/SGG/DR/BSS
 Matr. n.º 8.127.780-5

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/81-EMATER-DF, CELEBRADO ENTRE A EMATER-DF E A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - PROCESSO Nº 461.523/81-FSS-DF.

OBJETO: Estabelecimento de um plano de cooperação técnica e operacional entre a EMATER-DF e a FUNDAÇÃO, visando proporcionar a menores cadastrados no Subprojeto CO LOCAÇÃO DE MENORES NO MERCADO DE TRABALHO, integrante do Projeto 1.978 - SIPAM - SERVIÇOS INTEGRADOS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR, da FUNDAÇÃO, aprendizagem na área administrativa da EMATER-DF, agilizando as comunicações da Empresa, colaborando assim, para a formação dos menores e sua integração na comunidade.

PROJETO: 1.978 - SIPAM - SERVIÇOS INTEGRADOS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR, da FUNDAÇÃO.

VALOR DO CONVÊNIO Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), no exercício de 1.981, à conta de recursos orçamentários da EMATER-DF.

VIGÊNCIA: De 10/09/81 a 31 de dezembro de 1.981

PUBLICAÇÃO

(DO-DF): Às expensas da FUNDAÇÃO.

FORO: BRASÍLIA-DF.

PARTES:

P/MATER-DF: MÁRIO CAPPELLO
 Diretor

WALDIR MARQUES GAUSTI
 Diretor

P/FUNDAÇÃO: DAVID LUIZ BOIANOVSKY
 Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____
 MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
 300 bls. 50x1
 /jb.
 2. _____
 DENISE SILVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO SG/MTb Nº 24/81, CELEBRADO EM 20.10.1981 ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, COM INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, VISANDO PROMOVER O ARTESANATO BRASILEIRO (PROCESSO MTb-309.914/81 e 461.254/81-FSS-DF).

OBJETIVO: O Convênio, assinado com amparo no Decreto nº 80.098/77 que criou o Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato - PNDA, tem por objetivo desenvolver atividades ligadas ao setor artesanal do Distrito Federal, em articulação com o PNDA, visando a execução do Projeto "Serviços Integrados de Desenvolvimento do Artesanato - SIDART - 1981".

VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), sendo: I - Orçamentárias, no valor de Cr\$. 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) à conta do Projeto 2602.14802475.164 - Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato, Elemento de Despesa 3.2.2.2.01 - Outras Despesas Correntes, conforme Nota de Empenho nº 169/81 de 20.10.81, emitida pela Unidade Orçamentária 2602-Secretaria Geral; II - Extraorçamentárias, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à conta de recursos oriundos do Conselho de Desenvolvimento Social/FAS, conforme Exposição de Motivos nº 19/80, de 03/12/80, publicada no D.O.U., cujos recursos serão movimentados em conta a ser aberta na Agência Centro da Caixa Econômica Federal, filial do Distrito Federal, com adendo alusivo ao presente Convênio.

VIGÊNCIA: De 20 (vinte) de outubro de 1.981 a 19 (dezenove) de outubro de 1982

PUBLICAÇÃO: D.O.U., às expensas da SG/MTb e DO-DF às expensas da FSS-DF.

FORO: Federal, da Cidade de Brasília-DF.

PARTES:

P/MTb: (as) GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE
 Secretário Geral do MTb

P/FSS-DF (as) DAVID LUIZ BOIANOVSKY
 Presidente

P/SUDECO (as) RENÉ POMPEO DE PINA
 Superintendente

TESTEMUNHAS: 1. (as.) ilegível CPF-091136491-91
 2. (as.) ilegível CPF-297792358-68

EXTRATO DO CONVÊNIO SG/MTb Nº 23/81, CELEBRADO EM 20.10.1981 ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, COM INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, VISANDO DESENVOLVER CURSOS PARA PROMOVER O ARTESANATO BRASILEIRO (PROCESSO MTb 308.608/81 e 461.254/81-FSS-DF).

OBJETIVO: O Convênio, assinado com amparo no Decreto nº 80.098/77 que criou o Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato - PNDA, tem por objetivo desenvolver cursos ligados ao setor artesanal do Distrito Federal, em articulação com o PNDA, visando a operacionalização do Projeto "Capacitação de Pessoas Deficientes Físicas na Área de Artesanato".

VALOR: Cr\$ 1.275.100,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil e cem reais)

ta e cinco mil e cem cruzeiros) à conta de recursos orçamentários alocados ao Projeto nº 2602.14802475.164 - Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato, Elemento de Despesa 3.2.2.2.02 - Outras Despesas Correntes, no valor de Cr\$ 1.101.100,00 (hum milhão cento e um mil e cem cruzeiros) e ... 4.3.2.2.01 - Auxílios para Investimentos, no valor de Cr\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil cruzeiros), conforme Notas de Empenho nºs. 170/81 e 171/81, de 20.10.81, emitidas pela Unidade Orçamentária 2602-Secretaria Geral.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

E D I T A L Nº 028/81 - D R G

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Art. 246, da Lei nº 4.191/62, sem que se localizassem as firmas abaixo citadas, torna público a lavratura dos AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO relacionados em anexo, por infração ao disposto no art. 118, parágrafo único, combinado com o art. 100, parágrafo 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: encerraram atividades e não apresentaram, no prazo regulamentar, os livros e documentos fiscais para formalizar o pedido de Baixa de Inscrição. Desta forma CIENTIFICO as infratoras qualificadas de que dispõem de 20 (vinte) dias para apresentarem defesa escrita acompanhada das provas que entenderem necessárias, conforme preceituam os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62, sob pena de REVELIA e encaminhamento dos autos à Primeira Instância para julgamento.

Gama-DF,

ANTONIO MENDES PATRIOTA

Diretor da Divisão da Receita do Gama

VIGENCIA: De 20 (vinte) de outubro de 1.981 a 19 (dezenove) de outubro de 1.982.

PUBLICAÇÃO: D.O.U, às expensas da SG/MTb e DO-DF às expensas da FSS-DF.

FORO: Federal, da cidade de Brasília-DF

PARTES:

P/MTb: (as.) GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINÉ
Secretário Geral do MTb

P/FSS-DF: (as.) DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

P/SUDECO: (as.) RENÉ POMPEO DE PINA
Superintendente

TESTEMUNHAS: 01. (as.) ilegível - CPF-091.136.491-91
02. (as.) ilegível - CPF-297.792.358-68

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 028, DE 13 DE outubro DE 1 981

INSCRIÇÃO	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	Nº E DATA DO AUTO	PENALIDADE
07051183-7	A.M. CAVALCANTE	Q.14-L.16-S/Leste-Gama-DF	34.815 de 20/07/81	4.071,70
07061283-8	A. MARIA DA SILVA	Q.01-L.09-S/leste-Gama-DF	4.928 de 06/07/81	4.071,70
07062853-0	ABDANAILDES SILVA LIMA	Q.20-L.08-Lj.8-S/leste-Gama-DF	02.076 de 18/07/81	4.071,70
07004846-0	ADHEBAL RIBEIRO ANTUNES	Q.07-L.16-S/Leste-Gama-DF	02.103 de 13/07/81	4.071,70
07066454-4	AJARPIM AJARDINAMENTO PINT. LTDA.	Q. 20-L.8-S/Leste-Gama-DF	02.123 de 18/01/81	4.071,70
07067600-3	ALBENÉSIO DE CASTRO MOURA	Q.05-L.15-S/Leste-Gama-DF	4.949 de 08/07/81	4.071,70
07000295-9	ALEXANDRINO TEIXEIRA	Q.18-L.18-S/Leste-Gama-DF	02.093 de 17/07/81	4.071,70
07053818-2	ANTOINE YOUSSEF KENJ	Q.20-L.01-S/Leste-Gama-DF	02.129 de 17/07/81	4.071,70
07054169-8	ANTONIO BABROSA DOS SANTOS-BAR	Q.12-L.09-S/Leste-Gama-DF	02.125 de 15/07/81	4.071,70
07060196-8	ANTONIO BARROSO SOBRINHO	Q.19-L.08-S/Leste-Gama-DF	02.119 de 17/07/81	4.071,70
07004834-7	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	Q.19-L.04-S/Leste-Gama-DF	02.074 de 17/07/81	4.071,70
07000138-3	ANTONIO FERREIRA DE MORAES	Q. 07-L.1-S/Leste-Gama-DF	4.988 de 13/07/81	4.071,70
07058001-4	ANTONIO MARIA DA SILVA	Q.05-L.16-S/Leste-Gama-DF	10.956 de 07/07/81	4.071,70
07002188-0	APOLO AUTO PEÇAS LTDA.	Q.20-L.07-S/Leste-Gama-DF	02.081 de 17/07/81	4.071,70
07053954-5	APOLO MAGAZIN LTDA.	Q.20-L.07-S/Leste-Gama-DF	02.128 de 17/07/81	4.071,70
07001071-4	ARTUR DOS SANTOS	Q.05-L.15-S/Leste-Gama-DF	4.947 de 08/07/81	4.071,70
07054133-7	BENEDITO LUIZ CAMPOS	Q.03-L.15-S/Leste-Gama-DF	4.985 de 06/07/81	4.071,70
07058720-5	BENTO ARAÚJO LIMA	Q.18-L.15-S/Leste-Gama-DF	02.094 de 17/07/81	4.071,70
07065020-9	BERNARDO C.GUIMARÃES	Q.13-L.15-S/Leste-Gama-DF	02.054 de 15/07/81	4.071,70
07000133-2	BETTY MARIA CASSUNDE	Q.15-L.18-S/Leste-Gama-DF	02.068 de 16/07/81	4.071,70
07058712-4	BRASÍLIA JÓIA LTDA.	Q.12-L.10-S/Leste-Gama-DF	02.107 de 15/07/81	4.071,70
07055258-4	CASTRO & FARIA LTDA.	Q.13-L.16-S/Leste-GAMA-DF	02.053 de 15/07/81	4.071,70
07061312-5	CÉLIA REGINA SAMPAIO DE OLIVEIRA	Q.20-L.09-S/leste-Gama-DF	02.078 de 18/07/81	4.071,70
07052216-2	CLOVES PEREIRA NUNES	Q.07-L.01-S/Leste-Gama-DF	4.987 de 13/07/81	4.071,70

INSCRIÇÃO	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	Nº E DATA DO AIA	PENALIDADE
07059320-5	JOSÉ CÂNDIDO DE MELLO	Q.14-L.09-S/Leste-Gama-DF	34.818 de 20/07/81	4.071,70
07000297-5	JOSÉ DA SILVA GOMES	Q.06-L.16-S/Leste-Gama-DF	4.999 de 14/07/81	4.071,70
07055214-2	JOSÉ DIAS DE SOUZA	Q.18-L.07-S/Leste-Gama-DF	02.096 de 17/07/81	4.071,70
07003201-7	JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE	Q.20-L.02-S/Leste-Gama-DF	02.132 de 17/07/81	4.071,70
07061295-1	JOSÉ LUIZ INÁCIO DE SOUZA	Q.09-L.03-S/Leste-Gama-DF	02.083 de 14/07/81	4.071,70
07064987-1	JOSÉ NUNES DA SILVA & FILHO LTDA.	Q.05-L.16-S/Leste-Gama-DF	10.955 de 07/07/81	4.071,70
07056094-3	JOSÉ OTAVIANO DE TOLEDO	Q.16-L.07-S/Leste-Gama-DF	02.070 de 17/07/81	4.071,70
07055226-6	JOSÉ ULGO RIBEIRO	Q.20-L.09-S/Leste-Gama-DF	02.079 de 18/07/81	4.071,70
07054030-6	JOSÉ VANDI SANTOS MUNIZ	Q.05-L.16-S/Leste-Gama-DF	10.958 de 08/07/81	4.071,70
07051388-0	JOSÉ VIEIRA DE MELO	Q.18-L.12-S/Leste-Gama-DF	02.092 de 17/07/81	4.071,70
07057589-4	JULIO M. DE SOUZA	Q.15-L.08-S/Leste-Gama-DF	02.063 de 16/07/81	4.071,70
07003022-7	JURANDIR PEREIRA BRAGA	Q.18-L.15-S/Leste-Gama-DF	02.095 de 17/07/81	4.071,70
07052024-0	JUVENAL NASCIMENTO ANDRADE	Q.16-L.02-S/Leste-Gama-DF	02.069 de 16/07/81	4.071,70
07065008-0	LEONOR FRANCISCA DA SILVA	Q.20-L.09-S/Leste-Gama-DF	02.080 de 18/07/81	4.071,70
07054148-5	M.J. DE LIMA	Q.19-L.07-S/Leste-Gama-DF	02.135 de 17/07/81	4.071,70
07003194-0	MANOEL ALVES DA SILVA - MERCEARIA	Q.19-L.07-S/Leste-Gama-DF	02.137 de 17/07/81	4.071,70
07059568 -2	MANOEL ALECRIM	Q.07-L.11-Lj.B-S/Leste-Gama-DF	4.997 de 13/07/81	4.071,70
07053829-8	MANOEL FRANCISCO BATISTA	Q.15-L.13-S/Leste-Gama-DF	02.057 de 16/07/81	4.071,70
07053807-7	MANOEL FREIRE BARBOSA	Q.15-L.09-S/Leste-Gama-DF	02.061 de 16/07/81	4.071,70
07066450-1	MANOEL JOSÉ DE MORAIS	Q.12-L.07-S/Leste-Gama-DF	02.055 de 16/07/81	4.071,70
07055640-7	MANOEL PEREIRA NASCIMENTO	Q.17-L.07-S/Leste-Gama-DF	02.087 de 17/07/81	4.071,70
07051167-5	MARCIO JOSÉ DA SILVA VASQUES	Q.18-L.03-S/Leste-Gama-DF	02.089 de 18/07/81	4.071,70
07056241-5	MARIA BERNADETE HOLANDA	Q.14-L.09-S/Leste-Gama-DF	34.817 de 20/07/81	4.071,70
07064552-3	MARIA DE LOURDES Q. DA SILVA	Q.23-L.04-S/Oeste-Gama-DF	4.986 de 14/07/81	4.071,70

INSCRIÇÃO	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	Nº E DATA DO AIA	PENALIDADE
07058709-4	MARIA DO ROSÁRIO DAS N.DOS SANTOS	Q.20-L.07-S/Leste-Gama-DF	02.121 de 18/01/81	4.071,70
07062523-9	MARIA ERIZETE DE SOUZA	Q.09-L.11-S/Leste-Gama-DF	02.084 de 14/07/81	4.071,70
07053928-6	MARIA JOSÉ SILVEIRA DUARTE	Q.11-L.16-S/Leste-Gama-DF	02.110 de 14/07/81	4.071,70
07058759-0	MARIA ODETE DE CARVALHO	Q.14-L.16-S/Leste-Gama-DF	34.814 de 20/07/81	4.071,70
07056273-3	MARIO RIBEIRO CARVALHO	Q.17-L.09-S/Leste-Gama-DF	02.072 de 18/07/81	4.071,70
07053809-3	MERCEARIA E AÇOUGUE OLIVEIRA SALES - LTDA.	Q.12-L.11-S/Leste-Gama-DF	02.108 de 15/07/81	4.071,70
07003161-4	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	Q.07-L.04-S/Leste-Gama-DF(Lj.A)	4.989 de 13/07/81	4.071,70
07004843-6	MILITÃO FRANCISCO DA COSTA	Q.18-L.04-S/Leste-Gama-DF	02.138 de 18/07/81	4.071,70
07052197-2	MOBRÁS-MÓVEIS BRASÍLIA-LTDA.	Q.20-L.06-S/Leste-Gama-DF	02.130 de 17/07/81	4.071,70
07003193-2	N. R. ARAÚJO	Q.14-L.09-S/Leste-Gama-DF	34.816 de 20/07/81	4.071,70
07050563-2	OFICINA ROMA LTDA.	Q.05-L.06-S/Leste-Gama-DF	4.945 de 08/07/81	4.071,70
07061829-1	OSMAR JOSÉ GOMES	Q.15-L.12-S/Leste-Gama-DF	02.059 de 16/07/81	4.071,70
07054092-6	OSÓRIA JÚLIA DE O. BRITO	Q.05-L.15-S/Leste-Gama-DF	4.948 de 08/07/81	4.071,70
07054089-6	RAIMUNDO COELHO MOURÃO	Q.11-L.11-S/Leste-Gama-DF	02.113 de 14/07/81	4.071,70
07059555-0	RENATO RODRIGUES DA SILVA	Q.03-L.08-S/Leste-Gama-DF	4.982 de 06/07/81	4.071,70
07062799-1	ROMÃO & CARVALHO LTDA.	Q.03-L.15-S/Leste-Gama-DF	4.893 de 06/07/81	4.071,70
07053796-8	ROMEU NUNES FERREIRA	Q.16-L.07-S/Leste-Gama-DF	02.066 de 16/07/81	4.071,70
07058031-6	SEVERINO EMILIANO DA SILVA	Q.14-L.14-Lj.B-S/Leste-Gama-DF	4.859 de 20/07/81	4.071,70
07058150-9	SEVERINO SALUSTIANO DA SILVA	Q.07-L.11-S/Leste-Gama-DF	4.995 de 13/07/81	4.071,70
07000791-8	SIMÃO DA SILVA VIEIRA	Q.02-L.17-Lj.02-S/Leste-Gama-DF	4.980 de 06/07/81	4.071,70
07003491-5	SIVAM & SIVAM LTDA.	Q.20-L.06-S/Leste-Gama-DF	02.131 de 17/07/81	4.071,70
07051128-4	SOCIEDADE IRMÃO MINEIRO LTDA.	Q.07-L.11-Lj.B-S/Leste-Gama -DF	4.994 de 14/07/81	4.071,70
07054137-0	SO CIEDADE PLANALTO DE PINTURAS E LIMPEZAS EM GERAL - LTDA.	Q.15-L.09-Lj.A-S/Leste-Com.Gama-DF	02.117 de 16/07/81	4.071,70
07052065-8	TEREZA MARTINS DE OLIVEIRA SALES	Q.12-L.09_S/Leste-Gama-DF	02.106 de 15/07/81	4.071,70
07055616-4	TEREZINHA LUIZA ANTUNES	Q.01-L.06-S/Leste-Com-Gama-DF	4.978 de 06/07/81	4.071,70

INSCRIÇÃO	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	Nº E DATA DO AIA	PENALIDADE
07054673-8	DEVERCINO DE OLIVEIRA	Q.11-L.15-S/Leste-Gama-DF	02.111 de 14/07/81	4.071,70
07000234-7	DIAS E RODRIGUES LTDA.	Q.03-L.15-S/Leste-Gama-DF	4.950 de 08/07/81	4.071,70
07000687-3	E.L.GUIMARÃES	Q.13-L.16-S/Leste-Gama-DF	02.052 de 15/07/81	4.071,70
07000594-0	ELIAS NERI DE OLIVEIRA	Q.09-L.14 -S/Leste-Gama-DF	02.126 de 15/07/81	4.071,70
07000048-4	FRANCISCO CARLOS RAMOS	Q.05-L.16-S/Leste-Gama-DF	10.957 de 08/07/81	4.071,70
07000148-0	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	Q.13-L.08-S/Leste-Gama-DF	34.813 de 20/07/81	4.071,70
07000782-9	FRANCISCO DAS CHAGAS F. RAMOS	Q.07-L.20-S/Leste-Gama-DF	4.998 de 13/07/81	4.071,70
07060822-9	G. DANTAS DE OLIVEIRA	Q.12-L.07-Lj.01-S/Leste-Gama-DF	02.051 de 14/07/81	4.071,70
07001701-8	GERALDO ALVES FERREIRA	Q.15-L.19-S/Leste-Gama-DF	10.874 de 20/07/81	4.071,70
07054124-8	GERALDO FRANCISCO DE ANDRADE	Q.12-L.12-S/Leste-Gama-DF	02.115 de 15/07/81	4.071,70
07053733-0	GERALDO JÚLIO DE SOUZA	Q.09-L.02-S/Leste-Gama-DF	02.082 de 14/07/81	4.071,70
07003158-4	GERSON ROSA	Q.07-L.06-S/Leste-Gama-DF	4.991 de 13/07/81	4.701,70
07057975-0	HELENA VALENTE RODRIGUES	Q.03-L.15-S/Leste-Gama-DF	4.984 de 06/07/81	4.701,70
07053877-8	HELIO BASILIO GOMES	Q.19-L.09-S/Leste-Gama-DF	02.075 de 17/07/81	4.701,70
07063468-8	HILMA DE FÁTIMA NUNES	Q.15-L.20-Lj.02-S/Leste-Gama-DF	34.819 de 20/07/81	4.701,70
07000313-0	INÁCIO JOSÉ PEQUENO	Q.15-L.12-S/Leste-Gama-DF	02.058 de 16/07/81	4.701,70
07050548-9	INCOMETAL ESQUADRIAS MET.LTDA.	Q.01-L.06-Lj.1-S/Leste-Gama-DF	4.977 de 06/07/81	4.701,70
07060811-3	IRACI TEREZA DE ALBUQUERQUE	Q.06-L.18-S/Leste-Gama-DF	5.000 de 13/07/81	4.701,70
07067602-0	IRENE BARTO DA SILVA	Q.09-L.17-S/Leste-Gama-DF	02.105 de 14/07/81	4.701,70
07003546-6	ISABEL GOMES DO AMARAL	Q.19-L.04-S/Leste-Gama-DF	02.097 de 17/07/81	4.701,70
07055639-3	JAMILA RODRIGUES DE SIQUEIRA	Q.07-L.14-S/Leste-Gama-DF	02.101 de 13/07/81	4.701,70
07003790-6	JOÃO ANDRELINO DA ROCHA	Q.15-L.10-S/Leste-Gama-DF	02.060 de 16/07/81	4.701,70
07061849-6	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	Q.19-L.12-S/Leste-Gama-DF	02.134 de 17/07/81	4.701,70
07053802-6	JOAQUIM FRANCISCO DE CASTRO	Q.12-L.15-S/Leste-Gama-DF	02.109 de 15/07/81	4.701,70
07002013-2	JOAQUIM P.DA SILVA TECIDOS	Q.15-L.09-S/Leste-Gama-DF	02.062 de 16/07/81	4.701,70
07060867-9	JOSÉ DE ARIMATEA BERTO	Q.19-L.07-S/Leste-Gama-DF	02.136 de 17/07/81	4.701,70

INSCRIÇÃO	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	Nº E DATA DO AIA	PENALIDADE
07004731-6	ULISSES VENÂNCIO	Q.05-L.09-S/Leste-Gama-DF	4.946 de 08/07/81	4.071,70
07055093-0	V.M. DE LIMA	Q.01-L.09-S/Leste-Com-Gama-DF	4.976 de 06/07/81	4.071,70
07057560-6	VALDEMIR ALVES DE TORRES	Q.18-L.12-S/Leste-Gama-DF	02.090 de 17/07/81	4.071,70
07051506-9	VICENTE SARAIVA F. DE OLIVEIRA	Q.18-L.13-S/Leste-Gama-DF	02.088 de 17/07/81	4.071,70
07003169-0	ZEFERINO ROSA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.	Q.15-L.20-S/Leste-Gama-DF	02.056 de 16/07/81	4.071,70
07060238-7	ZEFERINA FELÍCIA DA SILVA	Q.20-L.02-S/Leste-Gama-DF	02.133 de 17/07/81	4.071,70

Gama-DF, 13 de outubro de 1981

ANTONIO MENDES PATRIOTA

Diretor da Divisão da Receita do Gama

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUIDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AVISO Nº 203/81-COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais da cidade satélite do GAMA, conforme processo nº 524.902/81.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com o Representante da Companhia junto à Administração Regional local, onde estará afixada a relação abaixo.

ORD.	INTERESSADO	QUADRA	CONJ	SETOR	LOTE
001-	MARIA FERREIRA DINIZ	07	A	SUL	020
002-	LUIZ PAULINO DE OLIVEIRA	10	D	SUL	015
003-	FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE	13	A	SUL	031
004-	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	13	D	SUL	014
005-	ANTONIO CLEMENTINO	13	D	SUL	057
006-	SALVINA VELOSO FALCÃO NERES	13	E	SUL	022
007-	ALVINO CAVALCANTE DE SOUZA	13	E	SUL	023
008-	PERCIDES FERNANDES DOS ANJOS	13	E	SUL	028
009-	ANA DIONISIA CARVALHO DE LIMA	13	E	SUL	031
010-	SEBASTIAO DE S. SANTOS E OUTROS (MENORES)	13	E	SUL	035
011-	JOSÉ ANTONIO WANDERLEY	13	E	SUL	058
012-	FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS	13	F	SUL	001
013-	CARMELITA DE ARAUJO BEZERRA	13	F	SUL	003
014-	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	13	F	SUL	004
015-	ANTONIO FRANCISCO ALVES	13	F	SUL	005
016-	RITA PEREIRA DE ALMEIDA	13	F	SUL	006
017-	LUIZ TOMAZ DE LIMA	13	F	SUL	007
018-	JONAS ELDA DE ALMEIDA	13	F	SUL	008
019-	ETELVINO MOREIRA	13	F	SUL	010
020-	JACINTO PEDRO DO NASCIMENTO	13	F	SUL	011
021-	AMADOR TEODORO DA COSTA	13	F	SUL	014
022-	MARIA DA SILVA ARAUJO	13	F	SUL	015
023-	IARANICE MARTINS DO NASCIMENTO	13	F	SUL	016
024-	GASPAR MARTINS RIBEIRO	13	F	SUL	018
025-	BEATRIZ RABELO DE ARAUJO	13	F	SUL	019
026-	MANOEL TEODORA DA COSTA	13	F	SUL	020
027-	RAIMUNDO PORFIRIO DE ANDRADE	13	F	SUL	021
028-	MANOEL ORESTES DOS SANTOS	13	F	SUL	022
029-	RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA	13	F	SUL	023
030-	ARLINDO RODRIGUES PORTO	13	F	SUL	026
031-	MARIA CRELIA LOPES BERNARDES	13	F	SUL	027
032-	JOÃO JACOB PEREIRA	13	F	SUL	030
033-	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA NETO	13	F	SUL	031
034-	JULIO GOMES DOS SANTOS	13	F	SUL	032
035-	DURCELINA MUNIZ CELESTINO	13	F	SUL	033
036-	JOSÉ MENDES DOS SANTOS	13	F	SUL	034
037-	DELICY MENDES DE JESUS	13	F	SUL	036
038-	PEDRO DE PONTES CORDEIRO	13	F	SUL	037
039-	DIVINA ARLETE DE ARAUJO	13	F	SUL	038
040-	MARIA MELANIA DE CARVALHO	13	F	SUL	039
041-	HILDA FAUSTINA SILVA	13	F	SUL	040
042-	ANTONIO RUFINO DANTAS	13	G	SUL	001
043-	JAIME DE CASTRO	13	G	SUL	002
044-	GERALDA CATHARINA SILVA	13	G	SUL	004
045-	MARCOS FERNANDES	13	G	SUL	003
046-	ANTONIO COSTA FILHO	13	G	SUL	006
047-	MARIA CORETE DA SILVA	13	G	SUL	007
048-	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	13	G	SUL	009
049-	JOSÉ RAIMUNDO DA MOTA	13	G	SUL	013
050-	SOLINON JOSÉ VIANA	13	G	SUL	015
051-	MANOEL TEÓFILO DOS SANTOS	13	G	SUL	016
052-	AURELIANO JOSE DE BRITO	13	G	SUL	017

053- BENEDITO CARDOSO RIBEIRO	13	G	SUL	019	080- SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS	13	H	SUL	032
054- JOSÉ AURELIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	13	G	SUL	020	081- MARTINHO GOMES SAMPAIO	03	-	LESTE	121
055- MIRTHES ALVES DE ALECRIM	13	G	SUL	021	082- JOÃO SOARES DA SILVA	10	-	LESTE	001
056- LACERDINA MARIA DE JESUS	13	G	SUL	022	083- ERONDINA DUARTE SOUZA	48	-	LESTE	100
057- JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	13	G	SUL	023	084- ROSANA MACÊDO DE O. NUNES E OUTROS	06	-	OESTE	076
058- DEOCLECIANO LOPES DOS REIS	13	G	SUL	025	085- WALTER BORGES DA SILVA	10	-	OESTE	118
059- CRIZEIDE MARIA DA SILVA	13	G	SUL	026	086- MARIA CARMELINA DE LIMA ALBUQUERQUE	12	-	OESTE	040
060- ANTONIO FERNANDES BEZERRIL	13	G	SUL	028	087- TEREZA MARIA DE JESUS	26	-	OESTE	035
061- CASIMIRO ALVES FEITOSA	13	G	SUL	029	088- JAIDAN F. DA SILVA E OUTROS	26	-	OESTE	081
062- MANOEL GONÇALVES COUTO	13	G	SUL	031	089- JOSÉ RIBAMAR SILVA	28	-	OESTE	083
063- PEDRO ANTONIO DA SILVA	13	G	SUL	032	090- SALVINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	33	-	OESTE	106
064- JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	13	G	SUL	033	091- CELIO AMARO DA SILVA E OUTROS	23/27	A	OESTE	003
065- FRANCISCO FERNANDES VIEIRA	13	G	SUL	034					
066- THERESINHA DUARTE MELO	13	G	SUL	035					
067- DELMIRO PEREIRA DA ROCHA	13	G	SUL	036					
068- ANTONIO CEZARIO DA CUNHA	13	G	SUL	038					
069- MARIA RODRIGUES DE LIMA	13	G	SUL	040					
070- ANTONIA DE MARIA EPIFANIO SOUSA	13	H	SUL	002					
071- JAIME EUGÊNIO PEREIRA	13	H	SUL	004					
072- MARIA DE LOURDES SOARES DE SOUSA	13	H	SUL	008					
073- JOSE ÉDIL ALVES DE SOUSA	13	H	SUL	010					
074- MARIA DA CRUZ NUNES DOS SANTOS	13	H	SUL	012					
075- FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA	13	H	SUL	014					
076- DOMINGOS TEMISTOCLES DEOCLIDES	13	H	SUL	016					
077- GERMANA RAMOS DE OLIVEIRA	13	H	SUL	022					
078- JEREMIAS RODRIGUES VIANA	13	H	SUL	024					
079- ASSUERES DE SOUZA LOPES	13	H	SUL	028					

Torna público, ainda, que qualquer reclamação de verã ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação do extrato deste AVISO através da imprensa local e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, 27 de outubro de 1981

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr\$6.00